

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

AMANDA CRISTHINA FLACH

**O PROCESSO DEMOCRÁTICO NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA: UMA
ANÁLISE SOBRE A PRODUÇÃO LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL (2013-2016)**

**PONTA GROSSA
2018**

AMANDA CRISTHINA FLACH

**O PROCESSO DEMOCRÁTICO NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA: UMA
ANÁLISE SOBRE A PRODUÇÃO LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL (2013-2016)**

Dissertação apresentada como requisito para
obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais
Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta
Grossa.

Orientadora: Prof^a Dr^a Dircéia Moreira
Coorientadora: Prof^a Dr^a Danuta E. Cantóia Luiz.

PONTA GROSSA
2018

Ficha Catalográfica
Elaborada pelo Setor de Tratamento da Informação BICEN/UEPG

F569 Flach, Amanda Cristhina
O processo democrático no município de
ponta grossa: uma análise sobre a produção
legislativa e a participação da sociedade
civil (2013-2016)/ Amanda Cristhina Flach.
Ponta Grossa, 2018.
163f.

Dissertação (Mestrado em Ciências
Sociais Aplicadas - Área de Concentração:
Cidadania e Políticas Públicas),
Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Orientadora: Prof^a Dr^a Dircéia Moreira.
Coorientadora: Prof^a Dr^a Danuta E.
Cantóia Luiz.

1.Sociedade civil. 2.Democracia.
3.Hegemonia. 4.Gramsci. 5.Processo
legislativo. I.Moreira, Dircéia. II.
Luiz, Danuta E. Cantóia. III. Universidade
Estadual de Ponta Grossa. Mestrado em
Ciências Sociais Aplicadas. IV. T.

CDD: 323.2

TERMO DE APROVAÇÃO

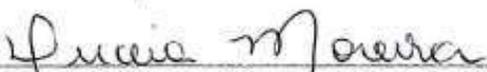
Amanda Crísthina Flach

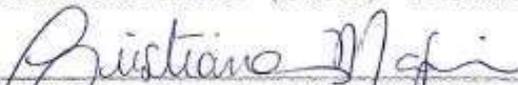
O PROCESSO DEMOCRÁTICO NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA: UMA ANÁLISE SOBRE A PRODUÇÃO LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (2013 – 2016).

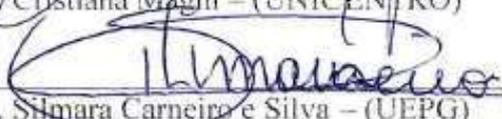
Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:

Ponta Grossa, 27 de março de 2018.

Assinatura pelos Membros da Banca:


Dra. Dirceia Moreira - (UEPG) – Presidente


Dra. Cristiana Magni – (UNICENTRO)


Dra. Silmara Carneiro e Silva – (UEPG)

Dr. Eliezer Gomes da Silva – (UENP) – Suplente Externo

Dra. Jussara Ayres Bourguignon – (UEPG) – Suplente Interno

AGRADECIMENTOS

A dissertação de mestrado foi marcada pela presença de pessoas muito especiais e que não mediram esforços para que fosse possível a concretização de um sonho.

De todas essas pessoas indispensáveis, agradeço primeiramente à minha mãe, Simone. Ela é meu ponto de referência, meu espelho, meu orgulho e uma das pessoas mais batalhadoras que conheço. Sem o incentivo diário, o colo nos momentos de desespero, as constantes conversas do quanto o conhecimento é a porta para o futuro e acima de tudo, o amor imensurável que ela sempre demonstrou, esse trabalho não seria possível. A ela, dedico todo o meu reconhecimento, o meu amor e meu agradecimento.

Ao meu pai, Elemar, que se mostrou compreensivo, amoroso e paciente – mesmo nos dias em que a vontade de desistir me consumia e que o cansaço tomava conta. A ele, que nos dias de estudo intenso, preocupava-se em saber se me alimentei, se estava muito cansada e se não devia relaxar um pouco antes de continuar na missão árdua da leitura.

À minha irmã, Júlia, que mesmo estudando intensamente, esteve presente e preocupada com meu bem estar. A ela, que não é apenas irmã, mas meu porto seguro e minha melhor amiga.

Às amigas Amanda Spósito, Carolina Emerick e Paula Woyciechowski, que sempre estiveram presentes e foram compreensivas no quão importante o mestrado significava para meu crescimento intelectual. Sem o riso descontraído e as reuniões divertidas, a dissertação seria muito mais pesada e árdua.

À minha orientadora, Dirceia Moreira, que mesmo diante das minhas constantes crises de ansiedade e desesperos, sempre esteve disposta a me orientar e proporcionar o melhor de si para a minha pesquisa.

À minha coorientadora, Danuta Cantóia, que além de me apresentar o quanto o meu referencial teórico era encantador e desafiante, foi peça fundante para meu amadurecimento pessoal e intelectual.

Às amigas, colegas, companheiras e acima de tudo, guerreiras, Lorene Camargo, Karoline Coelho, Marcela Pereira e Ana Paula Moreira, que compartilharam comigo os dois anos árdusos do mestrado e dividiram angústias,

medos, desespero, inquietação e boas risadas. Ninguém mais do que nós sabe o quanto essa caminhada foi desafiadora e o quanto ela nos ajudou em nosso crescimento pessoal e profissional.

Agradeço também à CAPES pelo apoio financeiro, aos colaboradores da Câmara Municipal de Ponta Grossa e ao Programa de Ciências Sociais Aplicadas dessa Universidade.

Por fim, a todos aquelas que direta, ou indiretamente, auxiliaram nesse processo e torceram para que essa pesquisa fosse concluída.

Muito Obrigada!

RESUMO

Esta pesquisa se propõe a identificar a existência de participação da sociedade civil no debate democrático pontagrossense entre os anos de 2013 a 2016 referente a participação no processo legislativo. Para iniciar a discussão, este estudo apresenta uma contextualização histórica sobre as diferentes concepções de democracia, demonstrando ao leitor por qual razão foi adotada a concepção gramsciana. Na sequência, parte-se para a demonstração histórica das questões políticas, econômicas e sociais desde o Brasil colônia, visando identificar quais as influências, ideologias e acontecimentos que contribuíram para a atual formação do Estado. Considerando o método adotado na pesquisa, buscou-se demonstrar a totalidade, a existência de contradições e especialmente a existência da luta de classes. A definição de sociedade civil, sociedade política, revolução passiva, classe dirigente e classe dirigida foram as principais categorias que costuraram o referencial teórico à realidade estudada. Após a definição teórica dessas categorias (e algumas mais), partiu-se para a análise da composição social da cidade de Ponta Grossa. Para tanto, demonstrou-se como ela se constituiu, como se formou a sociedade civil e quais foram as ideologias que impulsionaram a formação da cidade. Considerando que o objetivo geral consistia na análise de participação democrática da sociedade civil no processo legislativo no período de 2013-2016, demonstrou-se quem compõe a sociedade civil pontagrossense e o número significativo de instituições que exercem influência em aspectos políticos, econômicos e sociais. Após essa demonstração, foi utilizada a técnica de análise de documentos e análise de conteúdo, para quantificar o número de projetos de lei propostos no período analisado, visando encontrar nas suas justificativas, alguma participação da sociedade civil. Contudo, após a tabulação e tratamento dos dados seguindo as etapas necessárias dessas técnicas de pesquisa, constatou-se a existência de apenas um projeto de lei indicando a participação democrática da sociedade civil. Diante disso, foi possível concluir que em que pese a existência de uma sociedade civil com diferentes instituições e marcada por diferentes sujeitos, na amostra analisada não foi possível identificar a participação da sociedade civil no modo de produção legislativa em Ponta Grossa.

PALAVRAS CHAVE

Sociedade civil; democracia; hegemonia; Gramsci; processo legislativo.

ABSTRACT

This research propose is identify the existence of civil society participation in the democratic debate in Ponta Grossa between the years 2013 and 2016 regarding participation in the legislative process. To begin the discussion, this study presents a historical context about the different conceptions of democracy, showing the reader why the Gramscian conception was adopted. Then, the historical demonstration of political, economic and social issues from Brazil colônia was set, the reason is identify the influences, ideologies and events that contributed to the current formation of the State. Considering the method that has been used in the research, it was tried to demonstrate the totality, the existence of contradictions and especially the existence of the class struggle. The definition of civil society, political society, passive revolution, directing and been directed were the main categories that stitched together the theoretical referential to the studied reality. After the theoretical definition of these categories (and some more), was analyzed the social composition of the city of Ponta Grossa. For that, it was demonstrated how it was constituted, how civil society was formed and what were the ideologies that promoted the formation of the city. Considering that the general objective was to analyze the democratic participation of civil society in the legislative process in the period 2013-2016, it was demonstrated who composes the civil society of Ponta Grossa and the significant number of institutions that exer t influence in political, economic and social aspects. After this demonstration, the document analysis and content analysis technique was used to quantify the number of bills proposed during the period, in order to find in its justifications some civil society participation. However, was possible to conclude that even if exists a civil society with diferent people and institutuions, in the analysis it has not been possible to identify the civil society participation in the legislative process.

KEY WORDS

Civil society; democracy; hegemony; Gramsci; legislative process.

LISTA DE SIGLAS

IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
PIB	Produto Interno Bruto
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
STE	Superior Tribunal Eleitoral
RPC	Rede paranaense de telecomunicações
PT	Partido dos Trabalhadores
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PV	Partido Verde
PSOL	Partido do Socialismo e da Liberdade
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PCB	Partido Comunista do Brasil
DEM	Democratas
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PSD	Partido Social Democrático
PPB	Partido Popular Brasileiro
PPS	Partido Popular Socialista
PP	Partido Progressista
PTN	Partido Trabalhista Nacional
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PR	Partido da República
PTC	Partido Trabalhista Cristão
PRP	Partido Republicano Progressista
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSDC	Partido Social Democrata Cristão

PHS	Partido Humanista da Solidariedade
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PT do B	Partido Trabalhista do Brasil
PSL	Partido Social Liberal
PV	Partido Verde
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
QP	Quociente partidário
PL	Partido Liberal
PRN	Partido da Reconstrução Nacional
PFL	Partido da Frente Liberal
PPB	Partido Progressista Brasileiro

LISTA DE QUADROS, FIGURAS, GRÁFICOS E TABELAS

FIGURA 01	CANDIDATOS À PREFEITO – ELEIÇÕES 2016.....	95
FIGURA 02	RESULTADO DAS ELEIÇÕES – 2016.....	96
FIGURA 03	MAPA DO ESTADO DO PARANÁ – PIB PER CAPITA MUNICIPAL.....	98
FIGURA 04	RELIGIÕES EM PONTA GROSSA – CENSO 2010/IBGE.....	103
FIGURA 05	PARTIDOS POLÍTICOS E QUOCIENTE ELEITORAL – ELEIÇÕES 2012 – PONTA GROSSA.....	114
FIGURA 06	PARTIDOS POLÍTICOS E NÚMERO DE CANDIDATOS ELEITOS – ELEIÇÕES 2012 – PONTA GROSSA.....	115
FIGURA 07	TRÂMITE DO PROJETO DE LEI 258/2016 – Tema: TRABALHO – PONTA GROSSA – 2013-2016.....	134
FIGURA 08	JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 01/2013 – Tema: TRABALHO – PONTA GROSSA – 2013-2016.....	135
FIGURA 09	JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 92/2014 – Tema: EDUCAÇÃO – PONTA GROSSA – 2014.....	144
QUADRO 01	VEREADORES ELEITOS NO ANO DE 1996.....	85
QUADRO 02	VEREADORES ELEITOS NO ANO DE 2000.....	87
QUADRO 03	VEREADORES ELEITOS NO ANO DE 2004.....	90
QUADRO 04	VEREADORES ELEITOS NO ANO DE 2008.....	93
QUADRO 05	LOJAS MAÇÔNICAS EM PONTA GROSSA – POR JURISDIÇÃO – 2016.....	105
QUADRO 06	PROJETOS DE LEI COM O TEMA: TRABALHO – PONTA GROSSA – 2013-2016.....	136
QUADRO 07	PROJETOS DE LEI COM O TEMA: SAÚDE – PONTA GROSSA – 2013-2016.....	137
QUADRO 08	PROJETOS DE LEI COM O TEMA: ASSISTÊNCIA – PONTA GROSSA – 2013-2016.....	140
QUADRO 09	PROJETOS DE LEI COM O TEMA: EDUCAÇÃO – PONTA GROSSA – 2013-2016.....	141
GRÁFICO 01	REPRESENTAÇÃO E QUANTIDADE DE VOTOS POR PARTIDO POLÍTICO – ELEIÇÕES 2012 – PONTA GROSSA.....	113
TABELA 01	CANDIDATOS ELEITOS A VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 2013-2016 – PONTA GROSSA.....	115
TABELA 02	PROJETOS DE LEI EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO DE	124

	PONTA GROSSA NO PERÍODO DE 01/01/2013 – 31/12/2016.....	
TABELA 03	LEIS PUBLICADAS NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA NO PERÍODO DE 01/01/2013 – 31/12/2016.....	125
TABELA 04	PROJETOS DE LEI NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA – DIREITOS ESSENCIAIS – PERÍODO DE 01/01/2013 – 31/12/2016.....	128
TABELA 05	LEIS PUBLICADAS NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA – DIREITOS ESSENCIAIS – PERÍODO DE 01/01/2013 – 31/12/2016.....	129

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 DEMOCRACIA E EXPRESSÕES DA REALIDADE BRASILEIRA	17
1.1 NOTAS ACERCA DAS DIVERSAS CONCEPÇÕES DE DEMOCRACIA	17
1.2 O PERÍODO ANTERIOR À REDEMOCRATIZAÇÃO BRASILEIRA	29
2 O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	45
2.1 REDEMOCRATIZAÇÃO E REVOLUÇÃO PASSIVA	45
2.2 DIVERGÊNCIAS ENTRE O MODELO DEMOCRÁTICO E A POLÍTICA BRASILEIRA	58
2.3 O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.....	65
3 CONSIDERAÇÕES ACERCA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	70
3.1 ELEMENTOS HISTÓRICOS E CONJUNTURAIS DE PONTA GROSSA	70
3.2 O PERFIL DA SOCIEDADE CIVIL PONTAGROSSENSE	101
3.3 O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	111
3.3.1 A organização interna e a composição da Mesa executiva da Câmara de Vereadores	118
4 A PRODUÇÃO LEGISLATIVA NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA NO PERÍODO DE 2013 – 2016	123
4.1 A CÂMARA MUNICIPAL E A PRODUÇÃO LEGISLATIVA.....	123
4.2 OS PARTIDOS POLÍTICOS E A PRODUÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL	146
CONCLUSÃO	148
REFERÊNCIAS	151

INTRODUÇÃO

O modo com que a democracia evoluiu no Brasil e a forma com que a população passou a exercê-la é uma indagação que acompanha as pesquisas científicas em diversas áreas do conhecimento. A questão central da presente pesquisa diz respeito ao próprio conceito de democracia e como ele é interpretado perante a sociedade capitalista vigente, já que falar de democracia é muito mais complexo do que aparenta ser.

As questões relacionadas à participação do povo nas decisões de governo refletem a falsa impressão de exercício efetivo da democracia, já que proporcionar direito ao voto e conceder espaços públicos para a participação, supõe a existência de um verdadeiro processo de amadurecimento democrático. Contudo, a noção de democracia possui diferentes perspectivas e interpretações que não permitem generalizações nesse sentido.

A presente pesquisa se preocupou primeiramente, em situar o leitor das diferentes concepções de democracia que existiram ao longo da evolução da humanidade, demonstrando que para a análise proposta, a perspectiva gramsciana de hegemonia se apresenta como aquela que mais se aproxima do objeto de pesquisa.

Foi realizada análise a partir dos projetos de lei propostos na Câmara Municipal e Ponta Grossa entre os anos de 2013-2016, de acordo com um rol de assuntos determinados, identificando quais interesses influenciaram na tomada de decisões pelos vereadores locais e se esses projetos refletiam o interesse da sociedade civil.

O recorte temporal realizado na presente pesquisa justifica-se em decorrência da existência de duas outras dissertações de mestrado do Programa de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, que já haviam analisado a composição da sociedade pontagrossense. A dissertação apresentada por Pedro Fauth Manhães Miranda no ano de 2014, intitulada de —Expressões do poder local na materialização das Conferências Municipais de Saúde 2009-2011II cuidou de analisar a formação da cidade de Ponta Grossa e o poder local no período de 2009-2011, tendo como objetivo central a discussão acerca da saúde. No referido trabalho foi possível evidenciar no que

consiste o poder local pontagrossense e algumas influências no processo de materialização das conferências.

A dissertação de mestrado apresentada por Silvana de Lurdes Martinazzo no ano de 2016, intitulada de —Os Conselhos de Gestão Pública de Ponta Grossa e os desafios à participação da sociedade civil analisou questões relacionadas a gestão pública, democracia participativa e composição da sociedade civil até o ano de 2016.

Considerando que a discussão central da presente pesquisa se concentra na participação da sociedade civil no debate democrático, e que ambas as dissertações anteriores trataram da questão – ainda que sob enfoques distintos -, delimitou-se como marco temporal o ano de 2013-2016. Como foi analisado o período de 2009-2011 na primeira dissertação e a composição da sociedade civil até o ano de 2016 na segunda dissertação, estabeleceu-se os anos de 2013-2016 em decorrência da continuação da discussão já iniciada pelos referidos pesquisadores em outra oportunidade.

Ademais, insta salientar que o período de 2013-2016 corresponde a uma legislatura municipal, ou seja, o início do mandato dos vereadores e do prefeito municipal, facilitando a análise acerca da produção legislativa e da própria democracia.

Tem-se como objetivo geral verificar se a sociedade civil pontagrossense participa do debate público e das questões democráticas. A pesquisa terá como norte especialmente a produção legislativa dos vereadores na Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Arelado ao objetivo geral tem-se como objetivos específicos: discutir sobre o papel da sociedade civil no Brasil; identificar qual a composição, o poder de deliberação e as influências exercidas na Câmara de Vereadores na produção legislativa do Município de Ponta Grossa; explicitar os interesses que permeiam o processo de elaboração legislativa e como os vereadores municipais definem quais questões são prioritárias.

Diante desses objetivos traçados, a metodologia utilizada neste trabalho foi a análise de conteúdo e análise de documentos, tendo como fio condutor o método marxiano. Através da análise da realidade local e brasileira foi possível compreender a totalidade e quais as influências que contribuíram para a formação da sociedade civil pontagrossense. Tendo por base um referencial teórico-metodológico que

orientou a investigação e possibilitou a compreensão das múltiplas contradições, a realidade foi o ponto de partida e o ponto de chegada da investigação, partindo-se do abstrato ao concreto.

Para que fosse possível viabilizar o trabalho, foi imprescindível a pesquisa documental consistente na coleta de dados junto à Câmara Municipal de Ponta Grossa, bem como separação dos projetos de lei que seriam objeto de investigação. Assim, após o primeiro filtro de informações, foi possível analisar os projetos de lei através de técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2011) e identificar em que medida existia ou não participação da sociedade civil nesses projetos.

Para o correto desenvolvimento, foi utilizada a abordagem quali-quantitativa, do tipo exploratória, visando não apenas quantificar numericamente os projetos de lei no período de 2013-2016, mas também demonstrar o que efetivamente eles representavam no âmbito da produção legislativa local.

O processo de construção do conhecimento científico foi organizado em quatro momentos distintos, compreendendo primeiramente uma aproximação teórica com o tema, num segundo momento a exposição da realidade local (política, social e econômica) e por fim, a análise propriamente dita da produção legislativa local.

No primeiro capítulo foram apresentadas concepções de democracia que vão desde as perspectivas contratualistas e liberais até a concepção gramsciana, apontando a importância da evolução do conceito e a necessidade de compreensão de outras perspectivas. Para que fosse possível um posicionamento que tivesse como pressuposto o pensamento gramsciano, foi necessário compreender a evolução do Estado capitalista brasileiro e em que medida a democracia foi ganhando espaço durante a evolução política, econômica e social do país.

O primeiro capítulo, portanto, demonstrou a composição política e social do Estado brasileiro desde o período de proclamação da Independência até a promulgação da Constituição Republicana de 1988.

Para melhor compreensão da totalidade, foi imprescindível o retorno aos acontecimentos históricos, a explicação de categorias chave (sociedade civil, democracia, Estado, revolução passiva) e o entendimento de que a composição da sociedade brasileira é reflexo de condições materiais de existência dos indivíduos.

No segundo capítulo tem-se a definição e compreensão do que consiste a sociedade civil e a sociedade política, e onde elas se estruturam dentro da concepção de Estado adotada, bem como onde a hegemonia prevalece dentro do

cenário político. Calçado nessas categorias, definiu-se o que é revolução passiva e como ela se operou no cenário brasileiro.

O terceiro momento do trabalho se dedicou ao estudo da realidade local, qual seja, o município de Ponta Grossa. Para tanto, fez-se necessária à compreensão da formação da cidade, suas influências políticas, econômicas e sociais e a aproximação com o referencial teórico gramsciano explicitado no primeiro capítulo. Através de pesquisa documental foi possível identificar a composição da sociedade civil pontagrossense no período delineado na pesquisa, demonstrando que a classe dirigente não é a única, mas uma das principais responsáveis pela formação de um pensamento hegemônico calcado na lógica do capital e em favorecimento aos próprios interesses. Aqui se evidenciou não apenas a sociedade civil, mas a relevância da sociedade política, demonstrando que são indissociáveis.

No último capítulo foram apresentados dados estatísticos do número de instituições integrantes da sociedade civil e da sociedade política que visavam manter seu pensamento hegemônico e prevalência de determinada ideologia. É diante desses dados estatísticos que se buscou identificar o motivo da cidade pontagrossense ser chamada de conservadora e por quais razões a participação dos setores contrahegemônicos da sociedade civil é relativizada.

Além desses apontamentos, é nesse capítulo que foi demonstrada a evolução política do município, evidenciando quem eram os sujeitos que estiveram nas funções de direção política e por quais motivos existiram dificuldades de ruptura do modelo político tradicional vigente desde o surgimento da cidade. Tais considerações foram de suma importância para a definição de como funcionava o poder legislativo municipal e de quem o compôs no período de 2013-2016.

É diante dessas considerações que foi possível adentrar efetivamente às exposições legais acerca do funcionamento e composição do Poder Legislativo local, ou seja, de como a Câmara Municipal de Ponta Grossa se organiza e como a legislação vigente prevê o seu funcionamento.

A análise propriamente dos dados consistiu em identificar a partir dos projetos de lei da Câmara de Vereadores de Ponta Grossa no período de 2013-2016, se houve participação da sociedade civil no processo de produção legislativa.

Assim, os dados estatísticos da presente pesquisa foram organizados após identificar a frequência com que as palavras chave (saúde, educação, trabalho e assistência) apareciam nos projetos em andamento e nas leis publicadas, sendo

possível tabular numericamente a incidência de determinados assuntos no modo de produção legislativa municipal.

Sendo assim, de acordo com os dados coletados e apresentados, o terceiro capítulo consistiu em uma organização qualitativa por temas de interesse, número de projeto de lei, propositura, justificativa e indicação de publicação. Tais dados foram devidamente sintetizados após a leitura completa de todo o trâmite para aprovação de uma proposta, iniciando-se com a propositura e finalizando-se com a publicação de lei ou rejeição do respectivo projeto.

Por fim, após a devida organização em quadros, tratamento das informações, leitura do trâmite completo dos projetos e busca de similitudes, foi realizada a análise propriamente dita, buscando demonstrar como o poder legislativo municipal atuou no período determinado pela pesquisa e se foi possível evidenciar a participação da sociedade civil nesse processo.

1 DEMOCRACIA E EXPRESSÕES DA REALIDADE BRASILEIRA

1.1 NOTAS ACERCA DAS DIFERENTES CONCEPÇÕES DE DEMOCRACIA

A democracia como um mecanismo de participação da população nas discussões de interesse público remonta à Antiguidade clássica na Grécia onde as deliberações aconteciam em lugares públicos e com a presença de um número limitado de participantes. Ao longo do desenvolvimento da sociedade, inúmeros teóricos passaram a escrever sobre democracia, contribuindo para desvelar como se deu a formação do que hoje chamamos de Estado Democrático de Direito.

Sendo assim, é importante esclarecer ao leitor que as considerações que se seguem acerca das diferentes conotações de democracia, são recortes históricos realizados com a finalidade de demonstrar no que consistia a deliberação e a vontade popular. Não se trata de escolha aleatória ou desmerecimento aos demais teóricos que tratam do assunto, mas explicitação de alguns conceitos e influências que serão evidenciados ao longo da presente pesquisa.

Assim, associando o conceito de democracia ao modo com que as relações sociais eram geridas dentro da sociedade moderna, inicia-se a discussão a partir dos contratualistas e do modo com que estes compreendiam as relações dentro da sociedade, seguindo para as concepções de Marx e Gramsci para a compreensão da totalidade.

Hobbes (1650) preocupava-se com a necessidade de criação de um contrato que gerisse as relações dos indivíduos, acreditando ainda na existência de um processo deliberativo que deveria envolver os desejos e intenções dos indivíduos¹:

Hobbes acredita que todo processo deliberativo envolve uma *sucessão alternada* de desejos, aversões, esperanças e medos relativos à ação a ser seguida ou a seu impedimento. A deliberação humana é antes de tudo passional. Inicia quando nos sentimos motivados para fazer algo que consideramos *bom* para nós, mas pode ser interrompida a qualquer momento, se detectamos indícios de que a ação em questão pode trazer-nos algum dano ou prejuízo. A passagem da deliberação para a realização da ação deliberada é intermediada pela faculdade da vontade. A vontade ou

¹ Na visão hobbesiana -Uma democracia é, portanto, uma espécie de governo em que o soberano-representante é o próprio povo reunido em assembleia (uma assembleia de todos). As deliberações públicas do povo são inseridas no que mais tarde ficou conhecido como democracia representativa. Enfim, a teoria da democracia de Hobbes contém elementos deliberativos e representativos que nos permitem chamá-la de *democracia representativa deliberativa*. Diferentemente da *democracia deliberativa* atual, a teoria da democracia de Hobbes envolve o processo do sufrágio universal nas deliberações públicas (LEIVAS, 2009, p. 63).

o querer humano põe fim à liberdade de escolhermos outro desdobramento concernente à ação proposta. Quer isto dizer que, se o desejo (ou seja, a escolha de praticar a ação) é o último elemento determinante num processo deliberativo, o desejo é determinado como *vontade*. Por outro lado, se é a aversão (ou seja, a escolha de não praticar a ação) o último elemento determinante, é a aversão que se chamará vontade (LEIVAS, 2009, p. 63).

Locke (1690) valorizava a participação política e definia que a essência da democracia estaria na satisfação dos interesses individuais. Para ele a participação política seria valorizada por ser instrumento capaz de assegurar a obtenção dos fins privados individuais.

Assim, a formação de uma -sociedade políticall não assinala a transferência dos direitos individuais para o Estado. O poder político permanece nas mãos dos indivíduos, uma vez que é transferido somente enquanto se cumprem seus interesses. A soberania na sociedade civil, enquanto controle do poder político, pertence, pois, ao cidadão [proprietário] (DURIGUETTO, 2007, p. 36).

Rousseau (1755) por sua vez, entendia existir uma incompatibilidade estrutural entre desigualdade e democracia, sendo que uma sociedade só seria legítima se fosse fundada em uma vontade coletiva. A democracia estaria pautada na vontade geral e não nos interesses individuais.

Em Rousseau, o fundamento da ordem e da legitimidade sociopolítica (republicana ou democrática) resulta de um pacto ou contrato social em que cada um coloca a sua pessoa e todo o seu poder sob a suprema direção da vontade geral. Significa que cada indivíduo se aliena totalmente e sem reserva, com todos os seus direitos, à comunidade. Assim, o contrato social repousa numa noção e num critério básico que é a -vontade gerall. A vontade geral é entendida como o que traduz o que há de comum nas vontades individuais e não a simples soma de vontades particulares ou da maioria, o que dá suporte à vontade geral é, pois, o *interesse comum*, que é entendido como o interesse de todos e de cada um enquanto componentes do corpo coletivo. é com base no interesse comum que a sociedade deve ser governada (DURIGUETTO; MONTAÑO, 2011, p. 26).

O pressuposto levantado por Rousseau coloca em evidência que o contrato social se legitima a partir da vontade geral, ou seja, o interesse comum passa a ser condição subjetiva da soberania popular (COUTINHO, 2008b, p. 126). A sociedade civil, portanto, passa a ser o espaço em que é possível a existência de mediações que garantam a passagem do estado de natureza para o estado civil².

² A passagem do estado de natureza para o estado civil determina no homem uma mudança muito notável, substituindo na sua conduta o instinto pela justiça e dando às suas ações a moralidade que antes lhes faltava. E só então que, tomando a voz do dever o lugar do impulso físico, e o direito o lugar do apetite, o homem, até aí levando em consideração apenas sua pessoa, vê-se forçado a agir baseando-se em outros princípios e a consultar a razão antes de ouvir suas inclinações. Embora nesse estado se prive de muitas vantagens que frui da natureza, ganha outras de igual monta: suas faculdades se exercem e se desenvolvem, suas idéias se alargam, seus sentimentos se enobrecem, toda a sua alma se eleva a tal ponto, que, se os abusos dessa nova condição não o degradassem

Gaetano Mosca, Vilfredo Pareto e Robert Michels são autores liberais que entendem a política como uma forma de liderança em que os aptos a ocuparem os cargos políticos seriam membros das elites e os mais capazes a comandar a massa popular:

No final do século passado, contra a Democracia, entendida exatamente em seu sentido tradicional de doutrina da soberania popular, se formulou uma crítica que pretendeu, ao contrário, fundar-se exclusivamente sobre a observação dos fatos: uma crítica não ideológica, mas científica, pelo menos na temática, da parte dos teóricos das minorias governamentais, ou como serão chamados mais tarde, com um nome que fará fortuna, da parte de elites como Ludwig Gumplowicz, Gaetano Mosca e Vilfredo Pareto. Segundo estes escritores, a soberania popular é um ideal-limite e jamais correspondeu ou poderá corresponder a uma realidade de fato, porque em qualquer regime político, qualquer que seja a "fórmula política" sob a qual os governantes e seus ideólogos o representem, é sempre uma minoria de pessoas, que Mosca chama de "classe política", aquela que detém o poder efetivo (BOBBIO, 1998, p. 325).

Em linhas gerais, a minoria dirigente é a mais apta a comandar a maioria, já que a elite é alçada a essa condição privilegiada em decorrência da falta de capacidade e de articulação da massa popular no processo de tomada de decisões e na vida pública. Assim, para Pareto (1984):

[...] a superioridade não era uma característica intrínseca ao indivíduo desde seu nascimento, mas uma característica advinda das próprias exigências organizacionais, já que as oligarquias eram alçadas à condição de superioridade intelectual frente à incompetência das massas. Como os chefes eram obrigados a ter contato com questões técnicas que lhes possibilitavam treinamento profissional específico não poderiam ser facilmente dispensados pelos partidos políticos, residindo nessa questão uma importante fonte de poder nas organizações, denominada indispensabilidade dos chefes (GIMENES, 2014, p.137).

Schumpeter (1900), por sua vez, critica a democracia direta alegando não ser possível, já que nem todos estariam no mesmo nível de desenvolvimento cultural e, conseqüentemente, aptos a participarem das decisões políticas. Para o autor a democracia nada mais seria do que um método de escolha de dirigentes e um acordo institucional para tomada de decisões políticas em que os indivíduos adquirem o poder de decisão após um processo competitivo de eleição³.

freqüentemente a uma condição inferior àquela donde saiu, deveria sem cessar bendizer o instante feliz que dela o arrancou para sempre e fez, de um animal estúpido e limitado, um ser inteligente e um homem. (ROUSSEAU, 1999, p. 77).

³ Essa concepção considera que o povo tem uma opinião definida e racional sobre todas as questões e que ele objetiva essa opinião escolhendo representantes que zelam para que essa opinião seja seguida, ou, em outras palavras, pressupõe a existência de um bem ou interesse comum, cujos executores e guardiães são os políticos. Acontece, afirma Schumpeter (1984), iniciando sua crítica, que -não existe algo que seja um bem comum unicamente determinado; que, para diferentes indivíduos e grupos, o bem comum está fadado a significar diferentes coisas. [...] Aliás, se houvesse, de fato, um bem comum precisamente determinado, não seria necessária a existência de mais de um

Em resumo, Schumpeter não acreditava que o eleitorado possuísse uma vontade popular (fonte da legitimidade) que fosse capaz de produzir idéias que, discutidas de maneira racional e coerente, pudessem ser transformadas em um bem-comum (propósito da democracia), e, claro, muito menos transformá-las em decisões políticas. A massa somente podia aceitar ou recusar uma liderança que lhe fosse apresentada em eleições. A partir dessa crítica, Schumpeter coloca um novo papel para a participação popular na política: [...] o papel do povo é produzir um governo, ou então um organismo intermédio que irá produzir um executivo nacional ou governante (ibidem). Partindo dessa premissa afirma que: -o método democrático é aquele arranjo institucional para se chegar a decisões políticas em que os indivíduos adquirem o poder de decidir por meio de uma luta concorrencial para o voto do povo (idem) (NETO, 2011, p.30-31).

Denota-se, portanto, que Schumpeter considerava a democracia como um método de escolha de governantes em que os candidatos disputavam pelos votos do eleitorado em uma espécie de concorrência semelhante ao funcionamento do mercado. Os candidatos a serem dirigentes deveriam estar necessariamente em um nível intelectual e de conhecimento que os permitisse se diferenciar do restante da população, devendo ser, portanto, membros da elite.

Denomina-se, então, minimalista a teoria de Schumpeter porque, segundo propugnava, a democracia [...] pode suportar, na melhor das hipóteses, apenas um envolvimento político mínimo: aquele tipo de envolvimento que poderia ser considerado suficiente para legitimar o direito das elites políticas em condições de competir para governar [...]. Ademais Przeworski reconhece que para Schumpeter a democracia não é nada além de um sistema em que os representantes são escolhidos por eleições, e fazendo referência a Pooper, afirma que é o único sistema na qual os cidadãos podem livrar-se dos governos sem derramamento de sangue (ALVES, 2013, p. 97).

Para Schumpeter (1930), para que fosse possível um método democrático eficiente, seria necessária a qualificação dos políticos, competição entre partidos de forma relativamente restrita, a existência de um corpo burocrático treinado e independente para garantir a eficiência da administração, a existência de um autocontrole burocrático evitando excesso de críticas ao governo e uma cultura de tolerância das diferentes opiniões (ALVES, 2013, p. 98).

Analisando a democracia sob o aspecto da esfera de —grupos de interesses, emerge a teoria pluralista da democracia, tendo como precursor Alexis de Tocqueville (1835) e ganhando notoriedade com os estudos de Robert Dahl. Para ele, a democracia não precisa do envolvimento ativo de todos os cidadãos e conta

partido; ao contrário, no entanto, a simples existência de mais de um partido nos regimes democráticos atesta a divergência de interesses (AMANTINO, 1998, p. 128).

com a existência de numerosas categorias dirigentes que ora cooperam entre si, ora se combatem. A democracia estaria relacionada a vários centros de poder e o Estado deveria atuar como mediador das relações existentes na sociedade civil. Para o autor

o requisito mínimo para a existência de um regime democrático é aquele que permite aos cidadãos terem oportunidades de formular preferências, expressá-las através da ação individual e coletiva e de tê-las igualmente consideradas nas políticas governamentais. Esse requisito exige regras mínimas para que possa ser operacionalizado: liberdade de organização e de expressão, eleições livres e limpas, sufrágio, direito de concorrer aos cargos eletivos, isonomia eleitoral, pluralismo de fontes de informação e igualdade na obtenção de informações acerca dos projetos políticos em disputa (DURIGUETTO, 2007, p. 96).

Sendo assim, para a teoria pluralista de Robert Dahl, o poder varia de acordo com a situação e é medido pela influência das ações dos indivíduos e dos grupos no processo de tomada de decisões políticas e conflituosas. O processo democrático, portanto, é assegurado em decorrência da existência de inúmeros grupos e diferentes minorias, sendo que a minoria dos politicamente ativos é quem decide (DURIGUETTO, 2007, p.97).

As teorias pluralistas rechaçam a ideia do Estado como uma instituição coercitiva e monopolística, designações tais como -comunidade política, -sistema político são utilizadas para se referir ao aparato estatal, um espaço neutro para agregar preferências e promover -bens coletivos. Por conseguinte, a noção de Estado refere-se a um conjunto de instituições que responde, através de múltiplos programas e organismos, às demandas políticas de grupos de interesses diversificados. Seu papel é agir como juiz e árbitro dos diferentes interesses de grupos, para regular os conflitos e promover o bem coletivo (DURIGUETTO, 2007, p. 98).

Diferente da perspectiva defendida pelo pluralismo democrático, Habermas (1997) se dedica às elaborações de democracia enquanto um procedimento jurídico-institucional. Defende que a democracia estaria relacionada a um sistema de regras mais adequadas para a organização de um processo de institucionalização calcada essencialmente na existência de uma esfera pública:

A esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicativos são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos (HABERMAS, 1997, p. 92).

A preocupação com a ampliação das arenas sociais participativas está relacionada ao próprio desenvolvimento do conceito de esfera pública, apontando a necessidade de construção de relações humanas mais associativas e discursivas. A

gênese da discussão está na ação comunicativa e no modo como se dá a participação política:

"Deliberação" é uma categoria normativa que sublinha uma concepção procedimental de legitimidade democrática, segundo Habermas. Esta concepção normativa gera uma matriz conceitual diferente para definir a natureza do processo democrático, sob os aspectos regulativos (ou exigências normativas) da publicidade, racionalidade e igualdade. Embora também tenha um caráter empírico-explicativo, a ênfase da concepção habermasiana de democracia procedimental assenta no caráter crítico-normativo. A concepção procedimental de democracia é uma concepção formal e assenta nas exigências normativas da ampliação da participação dos indivíduos nos processos de deliberação e decisão e no fomento de uma cultura política democrática. Por ser assim, esta concepção está centrada nos procedimentos formais que indicam "quem" participa, e "como" fazê-lo (ou está legitimado a participar ou fazê-lo), mas não diz nada sobre "o que" deve ser decidido. Ou seja, as regras do jogo democrático (eleições regulares, princípio da maioria, sufrágio universal, alternância de poder) não fornecem nenhuma orientação nem podem garantir o "conteúdo" das deliberações e decisões. Para Habermas, dois modelos normativos de democracia dominaram o debate até aqui, o liberal e o republicano. Diante destes, propõe um modelo alternativo, o procedimental. A dimensão política comparativa tomada pelo autor é a formação democrática da opinião e da vontade (LUBENOW, 2010, p.232).

Mas, é com Karl Marx (1867) e posteriormente com Antônio Gramsci (1891), que a democracia passa a ter uma conotação diferenciada e pautada em questões de classe. Marx partiu da dialética de Hegel e do materialismo de Feuerbach para superar a perspectiva adotada por aqueles pensadores e propor um avanço no entendimento da sociedade capitalista, interpretando e expondo o máximo de determinações que interferem na compreensão da realidade (MARX; ENGELS, 2002, p. 10).

Para que fosse possível discutir tais questões, partiu-se do pressuposto de que o Estado se formou para atender aos interesses da classe dominante, funcionando como o verdadeiro —comitê da burguesia (MARX; ENGELS, 2001). Com a divisão do trabalho e a segmentação das diferentes atividades produtivas, o indivíduo deixou de exercer questões que atendiam exclusivamente aos seus interesses e às suas necessidades. Essa atividade não condizia com o desejo de desempenhá-la de forma livre e espontânea, mas exclusivamente como meio de garantir a sobrevivência em uma sociedade pautada em interesses dominantes (MARX; ENGELS, 2002, p. 28). Trata-se da lógica do trabalho alienado:

Com efeito, a partir do instante em que o trabalho começa a ser dividido, cada um tem uma esfera de atividade exclusiva e determinada, que lhe é imposta e da qual ele não pode fugir; ele é caçador, pescador ou crítico, e

deverá permanecer assim se não quiser perder seus meios de sobrevivência [...] (MARX; ENGELS, 2002, p. 28).

Sob o ponto de vista marxista, Andrade (2012, p. 14) explica que o Estado —[...] este, quer assuma ao longo do seu desenvolvimento a forma imperial, autocrática, absolutista, democrática, constitucional, etc. conserva sempre o seu caráter de força de dominação de classe [...]. Os interesses da classe detentora do poder econômico e o modo com que os proletários são vítimas do processo de acumulação capitalista, demonstram que os interesses do capital estão sempre em sobreposição aos interesses individuais e coletivos.

Acerca da distinção entre classe burguesa e proletária, Marx e Engels (2001, p.1) ressaltam que —a história de todas as sociedades que já existiram é a história de luta de classes. Ao fazerem menção a essa divisão de classes, ressaltam que de todas as classes que historicamente tentaram reverter o processo de exploração e consequente desigualdade, somente o proletariado se apresenta como uma classe verdadeiramente revolucionária no sentido de eliminar a propriedade privada dos meios de produção.

É justamente essa contradição entre o interesse particular e o interesse coletivo que leva o interesse coletivo a tomar, na qualidade de Estado, uma forma independente, separada dos interesses reais do indivíduo e do conjunto [...]. Segue-se que todas as lutas no âmbito do Estado, a luta entre a democracia, a aristocracia e a monarquia, a luta pelo direito de voto, etc., nada mais são do que formas ilusórias sob as quais são travadas as lutas efetivas entre as diferentes classes [...]; segue-se também que toda classe que aspira à dominação, mesmo que essa dominação determine a abolição de toda a antiga forma social e da dominação em geral, como acontece com o proletariado, segue-se portanto que essa classe deve conquistar primeiro o poder político para apresentar por sua vez seu interesse próprio como sendo o interesse geral, sendo obrigada a isso no primeiro momento (MARX; ENGELS, 2002, p. 29-30).

Para Marx, dentro de uma sociedade capitalista movida pela lógica da exploração que gera e amplia a desigualdade entre os homens, não é possível a construção do ideário democrático. A verdadeira democracia só seria possível com a superação do capitalismo através de uma revolução do proletariado e construção do comunismo. A revolução do proletariado seria a verdadeira afirmação e concretização do ideário democrático levantado pelas revoluções burguesas do século XVII e XVIII (BOTTOMORE, 2001, p. 97-98).

Desde seus primeiros escritos, Marx afirmou seu compromisso com o ideal de democracia direta. Sua concepção inicial desse gênero de democracia prendia-se a uma crítica rousseauiana do princípio da representação e à concepção de que a verdadeira democracia implica o desaparecimento do Estado e, desse modo, o fim da separação entre o Estado e a sociedade

civil, que ocorre porque -a sociedade passa a ser um organismo de interesses homogêneos e solidários, e a esfera 'política' distinta, a esfera 'do interesse geral', desaparece juntamente com a divisão entre governantes e governados (Colletti, 1975:44). Essa concepção reaparece nos textos de Marx sobre a COMUNA DE PARIS, que ele tanto admirou por ela ter sustentado que todos os representantes do povo poderiam ser removidos de seus cargos a qualquer momento e estavam condicionados às instruções formais de seus leitores (BOTTOMORE, 2001, p. 97-98).

Marx acreditava que a revolução comunista seria a oportunidade de consolidação dos ideais democráticos pregados pela Revolução Francesa que não foram cumpridos, existindo a necessidade de elevação do proletariado (classe dominada) à classe dominante. Essa tomada de poder pelo proletariado implicaria na instauração de uma constituição democrática e com isso, o —domínio político, direto ou indireto do proletariado (COUTINHO, 2011, p. 68-69).

Assim, na formulação de Marx e Engels, o comunismo não é o oposto da democracia – como se compraz em afirmar até hoje o liberalismo, o qual de resto, ao longo de suas muitas metamorfoses, quase sempre se opôs à efetiva democracia -, mas sim a sua completa realização (COUTINHO, 2011, p. 69).

Em crítica ao posicionamento adotado pelos adeptos da teoria elitista, Gramsci não se preocupa apenas com a política e suas peculiaridades, mas em uma investigação conjunta da política, da economia e da história. Parte da compreensão de que a democracia não se limita apenas a um método de escolha de dirigentes e muito menos no fato de que uma minoria dirigente e supostamente mais esclarecida deve comandar as massas, pelo contrário, pauta seu pensamento em um processo dialético e muito mais complexo do que a análise exclusiva do campo político.

Gramsci, amadurecendo as ideias de Marx, fundamenta sua teoria em um processo hegemônico de tomada de consciência, em que a democracia estaria relacionada ao consenso e à participação. Através do consenso organizado e participativo é que se formaria uma vontade coletiva nacional capaz de superar a sociedade capitalista. Democracia, portanto, teria uma concepção muito mais ampla e diretamente relacionada a uma relação equilibrada entre força e consenso, em que a classe dirigida (classe dominada) passaria à condição de classe dirigente. Justamente em decorrência de tais considerações, é que o referido pensador italiano desmonta a concepção de soberania popular, já que, para ele, bastaria um predomínio ideológico ou emotivo em determinado período de escolha de representantes, para que uma —maioria dominasse toda a massa eleitoral (LIGUORI; VOZA, 2017, p. 189).

Para o autor, em uma sociedade capitalista, a legalidade seria reflexo dos interesses da classe que exerce domínio, ou seja, da classe burguesa. Ao conceder o direito de voto ao patrão e ao trabalhador, a legalidade aparentemente parecia ser reconhecida e aceita por todos os segmentos da sociedade. Contudo, esse modelo de democracia burguesa relacionado ao sufrágio universal, se limitaria exclusivamente a isso: ao voto (GRAMSCI, 2004b, p. 83-84).

A democracia não se limita ao exercício do voto; e é justamente aqui que reside a crítica gramsciana à democracia liberal burguesa:

Confundindo estas duas faces, os ideólogos da democracia liberal enganaram por alguns anos as grandes massas populares, levando-as a acreditar que o sufrágio as libertaria de todas as suas cadeias. Nesta ilusão, desgraçadamente, não caíram apenas os míopes defensores da democracia liberal. Muita gente que se considerava e se considera marxista acreditou que a emancipação da classe operária tinha de se realizar por meio do exercício soberano do direito ao voto [...] (GRAMSCI, 2004b, p. 84).

Para Gramsci, a democracia estaria relacionada à formação de uma vontade coletiva capaz de promover um movimento contra hegemônico visando a superação da sociedade capitalista e construção de uma nova forma de sociabilidade.

A noção de vontade coletiva em Gramsci estaria associada a um dever ético contraposto a ideia de ‘vontade de todos’ (passagem da fase econômica corporativa para a fase ético política). Define que os homens ao aproximarem-se uns dos outros passam a entender-se e a desenvolver uma vontade social e coletiva, adequando os fatos econômicos da vida à sua vontade (GRAMSCI, 2004a, p.127). Essa vontade social e coletiva resulta dos contatos realizados entre os homens com a intenção de criar uma nova realidade social e de articular-se com as relações sociais de produção (LIGUORI; VOZA, 2017, p.811). É necessária a criação de

[...] uma vontade nacional não arbitrária, que se realiza na medida em que corresponde às necessidades objetivas históricas, isto é, em que é a própria história universal no momento de sua realização progressista. Se esta vontade é inicialmente representada por um indivíduo singular, a sua racionalidade é atestada pelo fato de ser ela acolhida por um grande número, e acolhida permanentemente, isto é, de se tornar uma cultura, um ‘bom senso’, uma concepção do mundo, com uma ética conforme a sua estrutura (GRAMSCI, 2004, p. 202).

É justamente quando Gramsci fala das relações entre os homens que ele relaciona diretamente a vontade coletiva à democracia, onde o homem pode participar ativamente da história. Contudo, também aponta um lado negativo em relacionar vontade coletiva como elemento da democracia, explicando que a

ausência dessa vontade poderia levar a um despotismo burocrático. Sendo assim, conclui:

A coletividade deve ser entendida como produto de uma elaboração de vontade e pensamentos coletivos, obtidos através do esforço individual concreto, e não como resultado de um processo fatal estranho aos indivíduos singulares: daí, portanto, a obrigação da disciplina interior, e não apenas daquela exterior e mecânica. Se devem existir polêmicas e cisões, é necessário não ter medo de enfrentá-las e superá-las: elas são inevitáveis nestes processos de desenvolvimento, e evita-las significa somente adiá-las para quando já forem perigosas ou mesmo catastróficas, etc. (GRAMSCI, 2006b, p.232).

Verifica-se, portanto, que a questão da democracia não se restringe apenas à discussão relacionada à vontade. A democracia é o terreno da luta de classes e onde é possível a existência de um movimento contra hegemônico da classe dirigida, possibilitando não apenas a participação na vida política, mas que cada indivíduo tenha a oportunidade de tornar-se governante⁴. Democracia, portanto, aparece em um conceito mais amplo em que todos aqueles interessados na vida política, podem —comandarll,não existindo divisão entre aqueles que dirigem e quem é dirigido:

A tendência democrática, intrinsecamente, não pode significar apenas que um operário manual se torne qualificado, mas que cada 'cidadão' possa tornar-se 'governante' e que a sociedade o ponha, ainda que 'abstratamente', nas condições gerais de poder fazê-lo: a 'democracia política' tende a fazer coincidir governantes e governados, assegurando a cada governado o aprendizado mais ou menos gratuito da preparação 'técnica necessária' (GRAMSCI apud VOZA; LIGUORI, 2017, p. 189).

A democracia no pensamento gramsciano vai muito além de uma forma de escolha de dirigentes e da necessidade de observância da vontade coletiva. Encontra espaço de discussão como a alternativa de construção de uma nova forma de sociabilidade e na necessidade de um movimento contra hegemônico das classes subalternas⁵ com a finalidade de tornarem-se dirigentes:

Entre os muitos significados de democracia, parece-me que o mais realista e concreto se possa deduzir em conexão com o conceito de hegemonia. **No sistema hegemônico existe democracia entre o grupo dirigente e os**

⁴ Em uma acepção gramsciana, entende-se por governante aquele que mesmo não estando na função de comando da vida política, tem a oportunidade de dirigir ou controlar quem dirige.

⁵ -A categoria de grupos subalternos-classes sociais subalternos compreende muitos outros componentes da sociedade, além da -classe operária e do -proletariado. G. não usa -subalternos ou -subalternosll como simples substituto de -proletariado, para se esquivar da censura ou por outras razões [...]. A história dos grupos sociais subalternos é necessariamente desagregada e episódica. É indubitável que, na atividade histórica destes grupos, existe tendência à unificação, ainda que em termos provisórios, mas esta tendência é continuamente rompida pela iniciativa dos grupos dominantes [...]. Os grupos subalternos sofrem sempre a iniciativa dos grupos dominantes, mesmo quando se rebelam e insurgemll (VOZA; LIGUORI, 2017, p. 746-747).

grupos dirigidos na medida em que o desenvolvimento da economia e, por conseguinte, a legislação que expressa esse desenvolvimento favorecem a passagem molecular dos grupos dirigidos para o grupo dirigente. Existia no Império Romano uma democracia imperial-territorial na concessão a cidadania aos povos conquistados, etc. Não podia existir democracia no feudalismo em virtude da constituição dos grupos fechados, etc (GRAMSCI, 2007b, p.287) – sem destaque no original.

A hegemonia, em uma acepção gramsciana, está intimamente relacionada ao consenso e a força:

O exercício -normall da hegemonia, no terreno tornado clássico do regime parlamentar, caracteriza-se pela combinação da força e do consenso, que se equilibram de modo variado, sem que a força suplante em muito o consenso, mas ao contrário, tentando fazer com que a força pareça apoiada no consenso da maioria, expresso pelos chamados órgãos da opinião pública – jornais e associações -, os quais, por isso, em certas situações, são artificialmente multiplicados. Entre o consenso e a força, situa-se a corrupção-fraude (que é característica de certas situações de difícil exercício da função hegemônica, apresentando o emprego da força excessivos perigosos), isto é, o enfraquecimento e a paralisação do antagonista ou dos antagonistas através da absorção de seus dirigentes, seja veladamente, seja abertamente (em casos de perigo iminente), com o objetivo de lançar a confusão e a desordem nas fileiras adversárias (GRAMSCI, 2007b, p. 95).

A relação entre força e consenso é aquilo que conduz ao verdadeiro exercício da hegemonia e equilíbrio. Significa dizer que na sociedade é necessário que a força e o consenso não se anulem, mas que uma permaneça apoiada na outra. Em não existindo o equilíbrio correto entre a força e o consenso da maioria, ocorre o enfraquecimento e a perda da função hegemônica.

Em uma observação da realidade brasileira com base no trecho acima será possível evidenciar que os diferentes pensamentos e ideologias existentes no seio da sociedade, é que são responsáveis por esse processo de *força x consenso*. De um lado tem-se a ideologia pregada pela classe dirigente desde o período de colonização, e de outro, por sua vez, a busca pelo consenso e a existência de antagonistas. Ao longo da história brasileira, verifica-se que não existiu o correto equilíbrio entre a força e consenso, fazendo com que a força prevalecesse sobre o consenso, acarretando períodos de intensa repressão e imposição dos interesses da classe que detinha o poder.

Para Gramsci, a relação entre as forças materiais e a ideologia em cada momento histórico permite compreender o que ele denomina de bloco histórico. Trata-se da —análise das forças que atuam na história de um determinado período e à definição da relação entre elasll (GRAMSCI apud SCHLESENER, 2007, p. 27).

É no interior do bloco histórico que se explicitam as relações de hegemonia, os mecanismos de dominação e direção exercidos por uma classe social sobre toda a sociedade em determinado momento histórico, bem como se esclarece a função dos intelectuais como organizadores da hegemonia (SCHLESENER, 2007, p. 28).

Quando se faz menção neste trabalho a um determinado pensamento hegemônico, se pretende expressar que durante determinado momento da história existiam diferentes forças que atuavam no modo de construção social e que contribuíram para a formação de um pensamento capaz de influenciar toda a sociedade, ou seja, um pensamento hegemônico.

No âmbito das relações entre o Estado e sociedade civil configura-se a luta de classes que é determinada pela perversa lógica de dominação e exploração inerente ao modo de produção capitalista e que carrega em si, todas as contradições desse modo de produção. É nela que se expressa a efervescência ideológica presente na dinâmica da sociedade civil. O conjunto de ideologias processado em seu interior converge na formulação de estratégias a serem assumidas pelos diferentes grupos sociais na superestrutura política – seja para conservá-la – conforme o sistema jurídico-político instituído; seja para transformá-la – por meio da construção de uma nova hegemonia. Nesta correlação de forças contraditórias de conservação-transformação, os grupos sociais lutam pela hegemonia (SILVA, 2014, p. 40).

Esse pensamento hegemônico era proveniente da classe dirigente que apresentava o capitalismo como a alternativa viável para uma mudança social e política na qual o país se encontrava.

A noção de hegemonia articula-se à concepção gramsciana de Estado, que se propõe compreender as novas características da formação e reprodução das relações de poder nas sociedades onde o capitalismo alcançou um novo estágio do seu desenvolvimento. Nestas sociedades, o poder é exercido através da sociedade política, composta pelos aparelhos administrativos-burocrático e político-militar, pelos quais a classe que detém o poder tem condições de reprimir e disciplinar os grupos sociais que se opõem ao seu domínio; e divulgam as ideologias, possibilitando a formação de consenso, base de sustentação das relações de poder (SCHLESENER, 2007, p. 28).

Em decorrência da existência de interesses conflituosos na sociedade brasileira e da presença de diferentes sujeitos sociais e políticos que influenciaram na evolução do conceito de democracia, ter-se-á como fio condutor as categorias de Gramsci e o pressuposto que a sociedade é composta por interesses de classe.

Sendo assim, faz-se necessário realizar um recorte temporal para analisar como a democracia se constituiu no Brasil durante o período de promulgação da Constituição Federal de 1988 e quais os determinantes que levaram ao processo de abertura política e à condução a um Estado Democrático de Direito.

Desse modo, pretende-se evidenciar que o país esteve atrelado à lógica capitalista e à existência de um pensamento hegemônico proveniente da classe dominante que influenciou em toda a evolução social, bem como a presença de relações de força que influenciaram de modo significativo em todo esse percurso.

1.2 O PERÍODO ANTERIOR À REDEMOCRATIZAÇÃO BRASILEIRA

A partir das concepções elencadas acima, denota-se que a questão da democracia encontra espaço de discussão sob diferentes perspectivas, o que reflete a sua complexidade e amplitude. Justamente em decorrência das diferentes concepções, o presente trabalho se limitará à abordagem gramsciana para análise da realidade brasileira. Não se trata de uma escolha meramente teórica, mas ao longo do trabalho será possível identificar que o modo como se desenvolveu o Estado capitalista brasileiro, a composição da sociedade civil e a previsão de questões democráticas, muito se assemelham à realidade italiana analisada por Gramsci.

Carvalho (2008) demonstra historicamente como o Brasil sofreu influências externas e como se desenvolveu econômica e socialmente. Ao longo dos escritos do referido autor, é possível notar que a questão envolvendo os direitos fundamentais⁶ somente passou a ganhar conotação relevante após a promulgação da Constituição de 1988, consagrando a possibilidade de exercício dos direitos civis, políticos e sociais, apontando para a consolidação de um Estado Democrático de Direito.

Fernandes (2014, p. 27-109) demonstra quais foram os principais aspectos que contribuíram para a consolidação do regime capitalista no Brasil, indicando que a noção de —burguêsl e —burguesiall não fazia menção ao senhor do engenho e à

⁶ Os direitos hoje chamados pelo texto legal de 'fundamentais', foram definidos por Marshall como etapas a serem conquistadas para se chegar a verdadeira cidadania. Os direitos civis abrangeriam o direito à vida, à segurança, julgamento imparcial, liberdade de expressão, de consciência, igualdade e propriedade. Os direitos políticos abrangeriam o direito de votar e ser votado, de participar de partidos políticos e de participar da vivência política em si. Os direitos sociais por sua vez, abrangeriam as necessidades da sociedade, tais como: direito à educação, saúde, moradia, etc. Para Marshall, esses direitos deveriam ser alcançados de forma gradual e cumulativa. No século XVIII os direitos civis foram assegurados; no século XIX, os direitos políticos; e no século XX, os direitos sociais. Para ele, esses direitos deveriam ser conquistados ao longo da história e nunca retroceder. Os indivíduos deveriam cumular ao longo da evolução estatal, os direitos civis, políticos e sociais (KOERNER, 2005, p.62).

aristocracia agrária, mas ao lucro que era destinado à Coroa no período anterior à Independência.

O termo —burguêsll como conotação de classe detentora de maior representatividade econômica, ganhou relevância com o processo de Independência que rompeu com o estatuto colonial e possibilitou a ascensão da burguesia até então adormecida (FERNANDES, 2005, p. 34). É justamente após esse marco histórico que a burguesia brasileira passa a se constituir e a exercer influências significativas nas questões políticas, econômicas e sociais.

Com o fortalecimento da burguesia nacional, houve uma reorganização da sociedade e da economia de tal forma que culminou com o crescimento do mercado interno e com a reorganização de toda estrutura interna brasileira (FERNANDES, 2005, p. 109). Sabe-se que o desenvolvimento social no Brasil seguiu a lógica dos interesses, dos favores e dos privilégios apenas para alguns que detinham certo prestígio econômico, permanecendo o restante da população à margem de qualquer decisão política e vítima da exploração em nome do lucro (FERNANDES, 2005).

Desde o processo de Independência, o que se vislumbra no desenvolvimento brasileiro até os dias atuais, é a participação do Estado como representante hegemônico da classe dominante, desempenhando o papel de diminuir possíveis interferências populares decorrentes do desenvolvimento do capitalismo (DUTRA, RODRIGUES, BARBOZA, 2013, p. 5).

A classe dominante se apoiou num Estado forte que excluiu as massas das decisões, predominando as formas coercitivas, da sociedade política em detrimento da sociedade civil. O braço coercitivo do Estado classista sempre interveio reprimindo as lutas dos trabalhadores. Lutas e resistências que se expressaram em diferentes movimentos sociais pisoteados pela repressão estatal, mas que sempre demonstraram sua rebeldia à dominação. Seguindo a trilha interpretativa de Ianni, Marilda Yamamoto (2012, p.134-135) afirma que -os de baixoll nunca deixaram de -reivindicar, protestar e lutarll, contribuindo, na ofensiva e pelo avesso, para a construção do Estado forte, que se desenvolve ao longo da revolução burguesa no Brasil (DUTRA, RODRIGUES, BARBOZA, 2013, p. 5-6).

Esse cenário de intensa participação da classe dominante no processo decisório e no modo com que se deu o desenvolvimento brasileiro perdura ao longo da história e pode ser observado em diferentes momentos. A então burguesia formada após o processo de Independência (FERNANDES, 2005) continuou a exercer influência e fortaleceu-se a ponto de não romper com as suas heranças conservadoras (DUTRA, RODRIGUES, BARBOZA, 2013, p. 6).

Na ausência deste encontro intelectuais-povo, a revolução burguesa seguiu em continuidade à sua forma -passiva, obedecendo ao lento movimento da transição da ordem senhorial-escravocrata para uma ordem social competitiva, chegando-se, com a Abolição, à constituição de um mercado livre para a força de trabalho, sem rupturas no interior das elites, e, a partir dela, à República, em mais um movimento de restauração de um dos pilares da economia colonial: o exclusivo agrário, que agora vai coexistir com um trabalhador formalmente livre, embora submetido a um estatuto de dependência pessoal aos senhores de terra (VIANNA, 2004, p. 47-48).

O modo com que o capitalismo adentrou no país e a forma com que a classe dominante passou a oprimir a população refletem o fortalecimento da sociedade política, ou seja, o fortalecimento dos mecanismos de dominação pelo Estado. Tais mecanismos refletem o caráter antidemocrático da elite brasileira e ausência de preocupação com a população em geral (DUTRA, RODRIGUES, BARBOZA, 2013, p. 6).

A chamada *'regressão feudal'* como diz Sodré, foi um processo único do caso brasileiro onde: o monopólio da terra pela classe senhorial, que às vésperas da Independência, herda o aparelho burocrático e administrativo português e consegue erigir o Estado nacional. As classes dominadoras fundiárias detentoras deste fator de produção primordial que é a terra, passam, cada vez mais, a fazer valer seus direitos fundiários e pessoais sobre os trabalhadores em suas terras, num processo de -feudalização. (Sodré, 1990, p. 248). Assim, o feudalismo (ou semifeudalismo) brasileiro corporifica-se no domínio das oligarquias regionais rurais (no 'coronelismo' principalmente) e na existência de formas servis de trabalho. Existiria, em pleno século XX, no Brasil, um -feudalismo não codificado a conviver com uma sociedade que tenta ingressar de vez no mundo capitalista (GOIRIS, 2013, p. 17).

Diante dessa situação conturbada e de valorização apenas de uma minoria da população (detentora dos meios de produção e de dominação), pode ser vislumbrado também em um período histórico do Brasil marcado pelo coronelismo (final século XIX e início do século XX). Faoro (2001, p. 599-700) demonstra a força social, política e econômica que esses —coronéis (ou agentes detentores de vastos recursos financeiros) possuíam quando se tratava de decisões do país:

O coronel, antes de ser um líder político, é um líder econômico, não necessariamente, como se diz sempre, o fazendeiro que manda nos seus agregados, empregados ou dependentes. O vínculo não obedece a linhas tão simples, que se traduziriam no mero prolongamento do poder privado na ordem pública. Segundo esse esquema, o homem rico - o rico por excelência, na sociedade agrária, o fazendeiro dono da terra - exerce poder político, num mecanismo onde o governo será o reflexo do patrimônio pessoal (FAORO, 2001, p. 700).

Tal fato não tinha relação apenas com o mero interesse nas questões do país, mas efetivamente de verdadeira influência nos assuntos estatais:

O coronel utiliza seus poderes públicos para fins particulares, mistura, não raro, a organização estatal e seu erário com os bens próprios. Pisar no pé

de um subdelegado ou no inspetor do quartirão seria pisar no pé da lei, concretizado o incompreensível aparelhamento abstrato no terra-a-terra ridicularizado (FAORO, 2001, p.719).

Em que pese a figura do coronel ter mudado de feição com o desenvolvimento brasileiro, ainda assim a gênese de dominação, interesses e privilégios, permaneceu na história brasileira até os dias atuais. Tal personagem deu lugar a novos agentes que passaram a exercer influência nas questões estatais, econômicas e sociais de forma muito semelhante. O coronel como símbolo do pensamento hegemônico foi substituído pela presença de agentes políticos que passaram a serem os novos porta-vozes da ideologia da classe dirigente, conforme se verá a seguir.

Importante esclarecer que ao se fazer menção à classe dirigente, Gramsci ao longo dos Cadernos do Cárcere, aponta diferentes concepções para o termo. Ora o respectivo autor faz menção à burguesia que se tornou classe dirigente hegemonicamente, ora ressalta o papel relevante dos intelectuais no pertencimento a essa classe mesma dirigente.

Sendo assim, para que não haja divergências no modo de conceituação, sempre que se fizer menção à classe dirigente, se refere —àqueles que conseguem obter o consenso ativo dos governados ou que —exercem a função hegemônica da classe dirigentell (LIGUORI;VOZA, 2017, p.122). Nesse momento do trabalho, significa fazer menção ao grupo de pessoas que exerciam hegemonicamente um modo de pensar e que de alguma forma possuíam influência sobre o restante da população, ou classe dirigida.

O dirigente pressupõe o 'dirigido', e quem era dirigido por esses núcleos? Esses núcleos não queriam 'dirigir' ninguém, não queriam combinar seus interesses e aspirações de outros grupos. Desejavam -dominarll, não -dirigirll, e mais ainda: queriam que fossem dominantes seus interesses, não suas pessoas, isto é, queriam que uma força nova, independente de qualquer compromisso e condição, se tornasse o árbitro da Nação [...] (GRAMSCI, 2002a, p. 328-329).

G. distingue, portanto, a capacidade de dirigir, a -função hegemônica (Q 8, 79, 985), entendida como capacidade de -agrupamento hegemônico, de fazer -sacrifícios de ordem econômico-corporativa,(Q 4, 38, 461)⁷ para

⁷ Por "sacrifícios de ordem econômico-corporativa" pode-se entender como as estratégias utilizadas pela classe dirigente para manter a hegemonia, mesmo que, aparentemente, pareça estar atendendo os interesses da classe dominada. Por exemplo, o capitalista concede determinado direito trabalhista ao trabalhador, como "descanso semanal remunerado" como se estivesse fazendo um sacrifício, reduzindo seus lucros, etc, mas não mostra que a relação de exploração se intensifica em outros horários. Por isso Gramsci defende o desenvolvimento de uma Vontade coletiva nacional-popular que

poder justamente -dirigir os outros grupos, da vontade, de domínio, apoiada na pura coerção e, por isso, mais precária. Essa capacidade -de direção da classe dirigente se exprime por meio do -aparelho privado' de hegemonia ou sociedade civil (Q. 6, 137,801 [CC,3C 254]) (LIGUORI; VOZA, 2017, p. 122).

Nota-se nos trechos acima que a capacidade de dirigir está diretamente relacionada à função hegemônica, consistente na capacidade de divulgação e disseminação de um modo de pensar e agir.

No Brasil, o modo com que a classe dirigente exerceu o poder auxiliou para que a população brasileira adquirisse características muito peculiares, contribuindo para a formação de uma sociedade marcada pela contradição:

De um lado operariado urbano desejoso de maior participação e melhorias de vida, junto com eles uma massa crescente de despossuídos que ocupavam os morros e periferias das cidades; de outro lado a elite, acostumada a não ter muitos problemas para impor sua vontade; no meio, a classe média urbana, nova e extremamente ansiosa em parecer-se em consumo e pensamento com os da classe alta. Em suma, um barril social de pólvora (CASTRO, 2008, p. 525).

Mesmo diante desse cenário conturbado e com evidente desigualdade social, empreendeu-se no Brasil um projeto desenvolvimentista aliado essencialmente à industrialização durante as primeiras décadas do século XX. Visava-se criar um país forte, não dependente economicamente dos países centrais e capaz de implementar políticas públicas destinadas a busca de investimento externo (COSTA, 2006, p. 132). Significa dizer que nesse momento histórico a preocupação da classe dirigente com o desenvolvimento do país e consequente industrialização, apontava para o crescimento da contradição e desigualdade social.

É necessário esclarecer que até o século XIX era possível identificar a existência de um Estado-coerção em contrapartida à existência de uma sociedade civil fragmentada. O século XX por sua vez, passa a ser marcado por uma espécie de *Ocidentalização*, existindo maior equilíbrio entre sociedade civil e Estado. Não significa que a sociedade civil passou à condição privilegiada, mas em relação ao século anterior, começou a reivindicar, ainda que de forma modesta, por questões de interesse público⁸:

Em outras palavras, há um conjunto de importantes mudanças nas relações sociais, políticas e econômicas no país, como: maior participação da classe trabalhadora no cenário político; criação de jornais, associações

pode ser compreendida como aquela que expressa a necessidade e os interesses da maioria dos indivíduos que compõem determinada sociedade, superando os interesses econômico-corporativos.

⁸ No campo do marxismo o interesse público é entendido no aspecto coletivo e não necessariamente vinculado à condição de classe, ou seja, possui uma conotação universal.

coorporativas, partidos políticos (no século anterior já existiam partidos políticos, mas agora se caracterizam por terem um cunho ideológico mais explícito e definido); expansão do ensino escolar; emergência do Estado intervencionista, enfim, mudanças estruturais que vão consolidar o Estado capitalista moderno brasileiro [...] Tudo isso demonstra que os processos de mudanças transcorridas no país, possuem muito mais elementos de conservação da velha ordem do que de rupturas e florescimento do novo. As pressões de baixo – sejam republicanas e elitistas ou mesmo as de tendência mais populares – sempre foram duramente reprimidas e sufocadas pelas classes dominantes, o que demonstra a natureza antipopular e antidemocrática das nossas elites (SILVA, 2011, p.20).

Sendo assim, para que seja possível compreender no que consiste a sociedade civil e a sociedade política e como a primeira passou a agir positivamente no período de redemocratização, faz-se necessário explicitar no que ambas consistem.

Ao longo de seus estudos, Marx e Engels definiram que a razão de existência do Estado está na divisão da sociedade em classes e enquanto essa divisão existir, o Estado se justifica. A função do Estado, portanto, consiste em reproduzir essa divisão de classes e garantir que os interesses de uma classe em particular se sobreponham sobre os interesses da outra. O período de estudos de Marx e Engels é marcado por escassa participação política e visível opressão do proletariado (COUTINHO, 2003, p. 123-124).

Gramsci revisita a obra marxiana trazendo novos elementos e uma nova concepção de sociedade civil.

E de que modo Gramsci -ampliall, com seu conceito de sociedade civil, a teoria marxista -clássicall do Estado? A grande descoberta de Marx e Engels no campo da teoria política foi a afirmação do caráter de classe de todo fenômeno estatal; essa descoberta os levou, em contraposição a Hegel, a -dessacralizarll o Estado, a desfeticizá-lo, mostrando como a aparente autonomia e -superioridadell dele encontram sua gênese e explicações nas contradições imanentes da sociedade como um todo (COUTINHO, 2003, p. 123 – 124).

Sob a perspectiva marxiana, a sociedade civil está em contraposição ao Estado, fora dele e como verdadeiro mecanismo de superação do modelo capitalista. Já sob a perspectiva gramsciana, a sociedade civil não está em contraposição ao Estado, mas faz parte dele, sendo necessário um movimento catártico⁹ que mude o estado de coisas atual (COUTINHO, 2011, p. 74 e p. 110).

⁹ -Isso [a catarse] significa também a passagem 'objetivo ao subjetivo' e da 'necessidade à liberdade'. A estrutura de força exterior que esmaga o homem, assimilando-o e tornando-o passivo, transforma-se em meio de liberdade, em instrumento para criar uma nova forma ético-política, em origem de novas iniciativas [...]. A fixação do momento 'catártico' torna-se assim, parece-me, o *ponto de toda filosofia da práxis*; o processo catártico coincide com a cadeia de sínteses que resultam do

Gramsci evolui no que tange ao pensamento de Marx entendendo que o Estado está além do comitê da burguesia. Para o pensador sardo o Estado é formado pela sociedade política e sociedade civil, sendo que esta através dos aparelhos privados de hegemonia. Para o referido autor, o Estado abarca um conceito ampliado, partindo do reconhecimento da socialização da política no capitalismo desenvolvido e da formação de sujeitos coletivos de massa (COUTINHO, 2003, p. 125). —Mas isto significa que por ‘Estado’ deve-se entender, além do aparelho de governo, também o aparelho ‘privado’ de hegemonia ou sociedade civil (GRAMSCI, 2007b, p. 254-255).

Essa conceituação de Estado ampliado possui relação direta com o modo com que a sociedade civil atua no interior do próprio Estado. Para Gramsci é necessária a superação da sociedade pautada na divisão de classes para a sociedade regulada através de um movimento catártico que conduza ao comunismo. A sociedade civil é, portanto, a portadora material da hegemonia, sendo que a eliminação do Estado capitalista deve ocorrer pelo consenso e não através de uma revolução armada (COUTINHO, 2001, p. 112-116).

Antes de mais nada, cabe eliminar um possível mal entendido. Gramsci se situa firmemente no terreno marxista: não faz do Estado o -sujeito da história e, menos ainda, o sujeito do modo de produção capitalista. Com efeito, ele afirma: -Certamente, o Estado não produz *ut sic* a situação econômica, mas é a expressão da situação econômica (CC, 1, 379). Para as classes fundamentais, ou seja, para burguesia e o proletariado, Gramsci afirma que -o Estado [é] a forma concreta de um mundo produtivo (CC, 1, 428) (LIGUORI, 2003, p. 175).

O mais importante de se observar na obra de Gramsci, é que para ele, Estado e sociedade civil aparecem como conceitos distintos que identificam o seu modo de pensar, mas não como institutos dissociados um do outro. Estado, composto por sociedade civil e sociedade política, se torna um único todo quando da análise da composição social.

A análise do que consiste a sociedade civil e a sociedade política só é possível após a compreensão da relação entre força e consenso, direção e dominação, coerção e hegemonia. Gramsci trata separadamente os conceitos de sociedade civil e sociedade política apenas como uma forma puramente

desenvolvimento dialético [...] Podemos então entender melhor o sentido que G. tem em mente quando diz que repetidamente que -tudo é políticall, ou seja, que todas as formas de práxis – do trabalho face à dominação da natureza até as formas mais complexas de interação social – contêm essa possibilidade de passagem do particular ao universal, do objetivo ao subjetivo, da necessidade à liberdade (VOZA; LIGUORI, 2017, p. 93-94).

metodológica de distinção, ressaltando que ambas estão ligadas e juntas compõem o Estado (LIGUORI, 2003, p. 175-176).

Para Gramsci, assim como para Marx, a sociedade civil é um lugar onde se dão e se chocam diversas contradições, entre as quais as lutas de classe e de diversos grupos e camadas sociais. Como Gramsci observou, a sociedade civil é o local das lutas pela hegemonia, bem como o local onde, sob certas condições, é possível obter o consenso (MONAL, 2003, p. 192).

Enquanto Marx definia que na sociedade civil estariam as relações materiais dos indivíduos durante determinado período de desenvolvimento das forças produtivas, correspondente, portanto, à estrutura; em Gramsci a sociedade civil estaria localizada na superestrutura e onde o grupo dominante exerce a hegemonia, abrangendo também um conjunto de relações sociais, instituições e ideologias que permeiam a vida dos indivíduos (SIMIONATTO, 2004, p.69).

A sociedade civil gramsciana condensa, neste sentido, o campo mesmo dos esforços societais dedicados a organizar politicamente os interesses de classe – constantemente fracionados pela própria dinâmica do capitalismo -, cimentando-os entre si e projetando-os em termos de ação hegemônica [...]. Isso significa, também, que a sociedade civil gramsciana não se sustenta fora do campo do Estado e muito menos em oposição dicotômica ao Estado. Ela é uma figura do Estado, e foi descoberta por Gramsci como a grande novidade que na passagem do século XIX para o século XX, modificava a natureza mesma do fenômeno estatal, encaminhando-a em direção à ideia do -Estado ampliado. Ela se articula dialeticamente no Estado e com o Estado, seja este entendido como -expressão jurídica de uma comunidade politicamente organizada, como -condensação política das lutas de classe, ou como aparato de governo e intervenção [...]. A famosa fórmula gramsciana, é, aqui, eloquente: SP + SC = Estado, quer dizer, -na noção geral de Estado entram elementos que devem ser remetidos à noção de sociedade civil (no sentido, seria possível dizer, de que Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia coraçada de coerção) (NOGUEIRA, 2003, p. 222-223).

Para Gramsci, a sociedade civil¹⁰ estaria relacionada à expressão dos interesses das classes não apenas pela inserção econômica, mas também pelas questões ideológicas e sócio institucionais (DURIGUETTO, 2007, p. 54-55).

ao contrário, a produção e a reprodução da vida material continua a ser o fator ontologicamente primário na explicação da vida histórica. Mas o elemento essencial que determina a especificidade e a novidade do seu conceito de sociedade civil está na sua contribuição para o enfraquecimento teórico-analítico do modo como a esfera econômica determina a produção e reprodução da superestrutura no contexto histórico em que se operou uma

¹⁰ -O conceito de sociedade civil foi concebido por Gramsci – que o resgatou da tradição iluminista e hegeliana dos séculos XVIII e XIX e o renovou com radicalidade – como parte de uma operação teórica e política dedicada a interpretar as imponentes transformações que se consolidavam nas sociedades do capitalismo desenvolvido (alterações no padrão produtivo, expansão da classe operária, aumento do associativismo, da diversificação e da organização dos interesses, socialização da política, maior peso do Estado *vis-à-vis* o mercado, deslanche da regulação e das políticas de proteção e bem-estar, etc.) (NOGUEIRA, 2003, p. 221-222)II.

maior complexificação do Estado (COUTINHO *apud* DURIGUETTO, 2007, p.54).

Significa dizer que não se trata apenas das condições materiais de existência e do desenvolvimento histórico, mas que as diferentes instituições integrantes da sociedade civil e disseminadoras de ideologias, também possuem papel fundante no modo de constituição do Estado.

Em outros termos, a sociedade civil compreende o conjunto de relações sociais que engloba o devir concreto da vida cotidiana, da vida em sociedade, o emaranhado das instituições e ideologias nas quais as relações se cultivam e se organizam (SIMIONATTO, 2004, p. 69).

Ao lado da sociedade civil, mas também compondo a superestrutura, está a sociedade política ou Estado em sentido estrito, sendo —o conjunto de aparelhos através dos quais a classe dominante exerce a violência (SIMIONATTO, 2004, p. 69).

Por enquanto, podem-se fixar dois grandes -planos superestruturais: o que pode ser chamado de -sociedade civil (isto é, o conjunto de organismos vulgarmente designados como -privados) e o da -sociedade política ou Estadoll, planos que correspondem, respectivamente, à função de -hegemoniall que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de -domínio diretol ou de comando, que se expressa no Estado e no governo -jurídicol (GRAMSCI, 1999b, p.20).

Na sociedade política ou Estado-coerção, a dominação se dá justamente pelo uso da coerção, seja ela física ou moral, refletindo uma ditadura. Enquanto na sociedade civil o exercício do poder se dá através de uma relação de hegemonia construída pelo consenso, na sociedade política o exercício do poder se dá através de aparelhos coercitivos do Estado.

-[...] Gramsci fornece talvez o melhor resumo de sua concepção ampliada do Estado: -Eu amplio muito – diz ele – a noção de intelectual e não me limito à noção corrente, que se refere aos grandes intelectuais. Esse estudo leva também a certas determinações do conceito de Estado, que habitualmente é entendido como sociedade política (ou ditadura, ou aparelho coercitivo para adequar a massa popular a um tipo de produção e à economia e um dado momento); e não como equilíbrio entre sociedade política e sociedade civil (ou hegemonia de um grupo social sobre a inteira sociedade nacional, exercida através de organizações ditas privadas, como a Igreja, os sindicatos, as escolas, etc.). Portanto, o Estado em sentido amplo. -com novas determinações, comporta duas esferas principais: a sociedade política (que Gramsci também chama de -Estado em sentido estritol ou de -Estado-coerçãoll), que ´formada pelo conjunto dos mecanismos através dos quais a classe dominante detém o monopólio legal da repressão e da violência e que se identifica com os aparelhos de coerção sob controle das burocracias executiva e policial-militar; e a sociedade civil, formada precisamente pelo conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão de ideologias, compreendendo o sistema escolar, as Igrejas, os partidos políticos, os sindicatos, as

organizações profissionais, a organização material da cultura (revistas, jornais, editoras, meio de comunicação de massa), etcl. (COUTINHO, 2003, p. 126-127).

[...]o aparelho de coerção estatal assegura 'legalmente' a disciplina dos grupos que não consentem nem ativa nem passivamente, mas que é constituído para toda a sociedade, na previsão dos momentos de crise de comando e na direção, nos quais fracassa o consenso espontâneo (GRAMSCI, 2006b, p. 21).

Esse exercício de poder ocorre através da combinação entre o domínio e a direção, fazendo com que a sociedade política busque alianças com o intuito de sustentá-la no poder. Caso haja algum grupo que não compactue com o ideário imposto, é possível assegurar a disciplina através da coerção (SCHLESENER, 2007, p.29).

Simionatto (2004, p. 70) explicita que:

Podem-se apontar duas questões básicas que marcam a diferenciação entre a esfera da sociedade civil e a esfera da sociedade política. A primeira é a -diferença na função que exercem na organização da vida social, na articulação e reprodução das relações de poderll (Coutinho, 1989, p.77). 99Enquanto na sociedade política o exercício do poder ocorre sempre através de uma ditadura, ou seja, de uma dominação mediante coerção, na sociedade civil esse exercício do poder ocorre através da direção política e do consenso. A partir dessa compreensão, essas esferas podem tornar-se o terreno para o encaminhamento de uma ação transformadora ou de uma ação conservadora. A segunda diferença refere-se a -materialidade (social-institucional)ll própria a cada uma. Os portadores materiais da sociedade política são os aparelhos repressivos do Estado, cujo controle é realizado pelas burocracias executiva e policial-militar; já, na sociedade civil, os portadores materiais são denominados por Gramsci de -aparelhos privados de hegemoniall, os quais possuem uma certa autonomia em relação à sociedade política (SIMIONATTO, 2004, p.70).

O exercício do poder só é possível através de uma relação entre as funções exercidas pela sociedade civil e pela sociedade política: —à primeira, corresponde o 'domínio direto' ou o comando; à segunda, a função de direção da sociedade pela formação e conservação do consenso, viabilizando a legitimação do poderll (SCHLESENER, 2007, p.29)¹¹.

¹¹ Assim, para Gramsci, o Estado seria formado pela união da sociedade civil e da sociedade política, sendo necessário um movimento catártico capaz de alterar a ordem de coisas rumo a uma nova forma de sociabilidade. Para o referido pensador italiano, a sociedade civil seria a portadora do consenso e a responsável por um movimento contra hegemônico. Portanto, para Gramsci, o Estado é concebido para ser superado pela própria sociedade, caracterizando a passagem da sociedade civil - política para a sociedade regulada (momento em que será superada a divisão em classes antagônicas). A sociedade civil (também chamada de Estado-ético), através do consenso espontâneo, absorve a sociedade política (ou Estado de coerção) em um processo de tomada dos aparelhos privados de hegemonia. Essa extinção do Estado significa no desaparecimento dos mecanismos de coerção de forma progressiva, até que o Estado (como entidade soberana e detentora dos meios de coerção) tenha sido completamente absorvido e torne-se inexistente (LEITE, 2016, p.4-8).

Nas sociedades em que o capitalismo alcançou um novo estágio de desenvolvimento, o poder é exercido através da sociedade política, pela qual a classe que detém o poder, tem a possibilidade de reprimir aqueles indivíduos e grupos sociais que se opõem à suas determinações (SCHLESENER, 2007, p.28).

No Brasil os interesses que passaram a permear as relações econômicas, políticas e sociais estavam essencialmente atrelados à lógica capitalista, o que contribuiu para o aumento da desigualdade social e consequente concentração de renda. A classe dirigente era portadora do discurso de que o capitalismo erradicaria a pobreza no país e que o desenvolvimento seria decorrente da industrialização - período marcado essencialmente pelo governo de Juscelino Kubitschek (1956 - 1961) (COSTA, 2006, p. 132).

O problema do desenvolvimento no Brasil, por um lado, estava ligado à forma de estruturação interna da sociedade, na desigual apropriação da renda, que dificultava a criação de um potente mercado interno, e na organização das forças políticas ligadas ao poder dos latifúndios. Por outro lado, havia as desigualdades dos termos de troca no mercado externo, fazendo a balança comercial registrar déficit comercial, de modo que o Estado estava sempre preso ao pagamento dos juros dos empréstimos externos, além de usar o mecanismo do câmbio para favorecer as rendas do setor agroexportador em vários momentos. Para mudar este cenário era preciso uma ação estratégica, na qual o Estado seria um ator central do processo desenvolvimentista; porém, ele precisava do auxílio do capital externo. A grande questão de mudar a apropriação interna da renda não foi atacada, pois o apoio do setor privado e das classes dominantes internas ao governo era condição necessária ao Plano de Metas. Não houve transformação significativa no padrão de desigualdade social, nem a superação das desigualdades regionais do país. Assim, mantendo um padrão de desigualdade social elevado, empreendeu-se o projeto desenvolvimentista no Brasil (COSTA, 2006, p.134).

Note-se que o discurso hegemônico da classe dirigente deixava em evidência que a única alternativa viável às desigualdades existentes no país e consequente industrialização, seria o capitalismo. Esse pensamento hegemônico possibilitou que o país empreendesse um projeto desenvolvimentista que não solucionou as mazelas existentes na sociedade, mas agravou o quadro social e a dependência econômica aos países em que o capitalismo estava mais avançado.

A hegemonia nesse momento não estava relacionada a um movimento emancipatório de superação das desigualdades e articulação entre o domínio (governo) e a direção (consenso), mas à forma com que a classe dirigente disseminava sua ideologia e visava manter-se no poder.

Hoje, não somente as relações de produção capitalistas se generalizam, como também as formas burguesas são uma realidade em todos os planos da sociedade. São hegemônicas, ou seja, produzem e difundem com êxito a

sua autolegitimação, criando uma cultura para si. Ao mesmo tempo, o poder não está mais -distribuído e diluído em uma rede institucional e mediática complexa e intrincada (NOGUEIRA, 2005, p.248).

O país não estava preparado para o projeto capitalista, acarretando discrepâncias no processo de desenvolvimento e aumento da desigualdade entre setores da classe trabalhadora. Tais questões, associadas ainda aos impasses políticos (internos e externos), repercutiram no Golpe de 1964 e na instauração do regime militar ditatorial (COSTA, 2006, p. 135) que seria o responsável pela supressão de direitos e instauração da censura.

O período de 1964 – 1974 foi marcado pela cassação dos direitos políticos de líderes sindicais e intelectuais; abolição do pluripartidarismo; fortalecimento do poder executivo; redução de direitos civis e políticos e subordinação ao capital internacional. Segundo Carvalho (2008, p. 157), de 1968 a 1974 o Brasil teve como experiência o período mais sombrio de sua história.

Após anos de dificuldades e vivendo intensa repressão política, o país inicia o processo de abertura política em 1974 quando o general Ernesto Geisel assume a presidência. As causas da abertura política podem estar relacionadas ao fato de Ernesto Geisel possuir uma postura liberal (apesar de não democrática) e não pretender prolongar o regime autoritário indefinidamente. Ademais, o aumento da dívida externa, a crise fiscal e o fortalecimento dos movimentos políticos e sociais, foram fatores determinantes nesse processo de abertura democrática (CARVALHO, 2006, p. 167-175)¹².

A acelerada modernização capitalista do período ditatorial transformou o Brasil num país urbano-industrial complexo e diferenciado, o que criou os pressupostos objetivos para a promoção da dinamização da organização de interesses em uma numerosa e diversificada vida associativa. O mais representativo exemplo dessa progressiva -movimentação do social está na reinserção da classe operária na cena política e na ação do movimento popular. É esse fato novo que obriga a autocracia burguesa a combinar medidas repressivas com concessões e atos de negociação, culminando, assim, na sua crise (DURIGUETTO, 2007, p.138).

O processo de abertura democrática não marcou um rompimento com toda a estrutura capitalista até então vigente, mas marcou uma mudança política ‘pelo alto’, - o que Gramsci denominaria de ‘revolução passiva’.

¹² -Paralelamente às medidas de abertura, houve, a partir de 1974, a retomada e renovação de movimentos de oposição. Digo retomada e renovação porque em alguns casos tratava-se de renascimento, em outros do surgimento de movimentos novos ou com características novas (CARVALHO, 2006, p.179)II.

O modo com que a abertura política se deu no país tem reflexos no seu desenvolvimento e na forma com que as relações se davam desde o processo de Independência. A formação da sociedade brasileira tinha como elemento essencial a preocupação com a sociedade política, e não com a camada popular, fazendo com que houvesse um abismo entre a classe que detinha o poder econômico e a população trabalhadora.

Por outro lado, ainda na perspectiva da 'hegemonia' em nível nacional (e até mesmo na América Latina), a necessidade da classe dominante, dentro do sistema capitalista, de conquistar o 'consenso ativo' da Sociedade Civil como base para a dominação, tem levado autores como Carlos Nelson Coutinho (1968), a afirmar que: o Brasil nunca passou pelo 'modelo jacobino', ou seja, por uma autêntica 'revolução democrático-burguesa' ou de 'libertação nacional', de baixo para cima. O que se constatou, tanto na revolução de 1930 como na revolução de 1964, quando os militares tomaram o poder, foi a realização de uma 'modernização capitalista' (ou conservadora) aderindo ao modelo da 'revolução passiva' ou 'revolução pelo alto'. Neste processo, a grande propriedade latifundiária transformou-se em empresa capitalista agrária e, com a participação do capital estrangeiro, transformou o Brasil num país moderno. O ponto central, entretanto, é que o Estado foi o grande 'implementador' desses processos. Ou seja, não foram processos que resultaram de movimentos populares ou de uma burguesia revolucionária aliada a camponeses trabalhadores, mas foi uma ação unificada das frações das classes economicamente dominantes que se utilizaram dos aparelhos repressivos do Estado (GOIRIS, 2013, p. 18-19).

Os interesses da classe dirigente classe dirigente não eram a expressão dos movimentos populares e representante de seus interesses, mas foi imposta —de cima para baixo sem qualquer possibilidade de discussão. É nesse aspecto, que se observa que quem detinha o poder não era apenas a classe dominante, mas efetivamente a classe dirigente (COUTINHO, 2008, p. 111).

Isso não significa, porém, que a ditadura brasileira tenha tido êxito em seu esforço de eliminar a sociedade civil. Ao contrário, a sociedade civil cresceu enormemente ao longo do período ditatorial. O regime militar sempre esteve claramente a serviço do grande capital nacional e internacional; e, precisamente por isso, foi uma ditadura modernizadora — ainda que modernizadora-conservadora, no sentido de B. Moore Jr -, que promoveu um intenso crescimento das forças produtivas e, em consequência, tornou mais complexa a ordem capitalista no Brasil (COUTINHO, 2008, p. 130).

Analisando o respectivo período, Duriguetto (2007, p. 140) ressalta que alguns intelectuais como Fernando Henrique Cardoso e Wanderley Guilherme dos Santos passaram a assinalar para os regimes militares que a retomada do sistema democrático poderia trazer vantagens para o próprio sistema e solução de alguns conflitos sociais. A transição deveria ser, portanto, lenta, gradual e parcelar, de modo que nenhuma área deveria ser liberada sem que antes houvesse a disseminação da confiança e da legitimidade da ação política.

Cardoso (1975) compactua com esta discussão quando assinalava que o país necessitava de uma articulação entre setores burocráticos das empresas estatais e setores do capital monopolista com vistas ao estabelecimento de uma relação entre democracia e capitalismo. Para o autor para que houvesse a expansão do desenvolvimento econômico do país, fazia-se necessário o restabelecimento da democracia. Se houvesse o restabelecimento do Estado de Direito com o atendimento à divisão de poderes, abertura de espaços de organização e exposição dos problemas dos grupos sociais, a democracia poderia representar o regime mais adequado à expansão do capitalismo. —Nesse sentido, a democracia derivaria da generalização das relações capitalistas e das necessidades de expansão do mercado, estrangidas por formas políticas enriquecidasll (FONTES apud DURIGUETTO, 2007, p. 141).

A transição democrática no Brasil não significou o atendimento aos anseios sociais, mas a preocupação com o capitalismo em expansão e a manutenção de alguns interesses.

A conquista dos direitos civis, políticos e sociais durante o regime militar teve uma ordem completamente distinta daquela proposta por Marshall na Inglaterra¹³. Houve um aumento dos direitos sociais, mas uma redução drástica nos direitos políticos que já haviam sido conquistados em períodos anteriores.

Ademais, houve um aumento significativo da industrialização, da urbanização e o fortalecimento de uma classe de empresários com interesses distintos e conflitantes. A formação dessa classe empresarial —abrigava segmentos e grupos sociais com interesses diferenciados e conflituosos. Tal composição social, evidentemente, repercutiu no jogo de abertura política (GUIMARÃES, 2008, p. 27).

Segundo Guimarães (2008, p. 27), o modo com que houve o desenvolvimento das forças produtivas e o incentivo ao fortalecimento de uma economia capitalista-monopolista, contribuíram para que se desenvolvesse uma sociedade complexa, contraditória e com uma diversidade social significativa.

É diante desse processo de mudança social, econômica e política, atrelada à questão de classe, que se iniciou o processo de abertura democrática e aumento da

¹³ -Fundamentado nos estudos de T. A. Marshall sobre a conquista dos direitos na Inglaterra, o historiador mostra que os ingleses introduziram primeiramente os direitos civis, no século XVIII e, somente um século mais tarde – após o exercício à exaustão desses direitos –, os direitos políticos. Os direitos sociais, entretanto, tiveram de esperar mais cem anos até que se fizessem ouvidos. O fato é que, adverte Murilo de Carvalho, a tentativa simplista de analisar esta questão meramente pelo viés cronológico induzir-nos-ia, entretanto, a simplificações errôneas. Se assim o fizéssemos, seríamos levados a pensar a completude da cidadania no Brasil como 'uma questão de tempo', quando, na verdade, o diferencial entre a nossa cidadania e a dos ingleses está no fato de que o tripé que compõe a cidadania: direitos políticos, civis e sociais foi por aquele povo conquistado, e a nós ele foi doado, segundo os interesses particulares dos governantes de plantão. Na Inglaterra, a introdução de um direito parecia estar atrelada ao exercício pleno de outro, ou seja, foi exatamente o exercício dos direitos civis que fez com que os ingleses reivindicassem direitos políticos e, daí, os sociais; mas nem por isso seguindo uma mera lógica cronológica. No caso brasileiro, o exercício desses direitos parece não ser ainda uma prática muito frequente, fazendo-os parecerem distantes da sua plenitude. O problema central colocado aqui por Murilo de Carvalho – e que parece querer conflitar permanentemente com tentativa do autor de descaracterizar a ordem cronológica como cerne para a organização de uma dada sociedade – é que se não se segue a ordem inglesa, dificilmente se tem o povo no comando de suas demandas políticas. Essa responsabilidade acaba por ficar a cargo de outras instituições. No caso brasileiro, essa tarefa tem sido desenvolvida pelo Estado. A partir desta premissa, Murilo de Carvalho expõe aquela que será a idéia central de seu trabalho, argumentando que a lógica da sequência descrita por Marshall foi invertida no Brasil: a pirâmide dos direitos foi colocada de cabeça para baixo. Aqui, primeiro vieram os direitos sociais, nos anos 1930, implantados em período de supressão dos direitos políticos e de redução dos direitos civis por Getúlio Vargas, um ditador que se tornou popular – o que explicaria, em parte, a origem do Estado clientelista no país. O autor verifica que a falta de liberdade política sempre foi compensada pelo autoritarismo do Brasil pós-1930, com o paternalismo social. (SOUZA, 2006, p. 211).

participação da coletividade na vida pública. A sociedade civil que se formou durante a ditadura militar não era mais a mesma sociedade da década de 1960. Se

por um lado, o Estado autoritário teria alcançado sucesso ao promover, dentro de um estilo de desenvolvimento -dependente-associado, o surgimento de uma sociedade civil com amplas e novas forças sociais; por outro lado, essa sociedade passou a questionar os limites que teriam sido impostos, pelo próprio sistema autoritário, ao livre curso das suas ações no espaço público. Observa-se que a ordem institucional vigente no regime ditatorial tornou-se inadequada e pouco flexível, logo, incapaz de dar vazão às demandas de uma sociedade que se tornara complexa e abrigava múltiplos e legítimos interesses (GUIMARÃES, 2008, p. 29).

Verifica-se, portanto, que não houve apenas o enfraquecimento do regime militar em decorrência da supressão de direitos e no modo com que a política interna foi conduzida, mas houve uma mudança na composição social que contribuiu para que uma nova ordem constitucional fosse instaurada.

2 O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

2.1 REDEMOCRATIZAÇÃO E REVOLUÇÃO PASSIVA

Inúmeras foram as circunstâncias que contribuíram para a queda do regime militar e inauguração de um período democrático. Questões econômicas, políticas e sociais foram significativas para que a classe que estava no poder notasse que o regime militar estava perdendo força e que era necessária uma nova ordem constitucional capaz de atender a alguns anseios da sociedade e, ao mesmo tempo, manter seus interesses.

Diante dessas questões é importante ponderar que a intenção de restabelecimento da democracia não adveio somente de uma postura ativa do governo militar através de concessões com a classe subalterna, mas refletiu também as aspirações advindas dos movimentos populares que buscavam a conquista de direitos e maior participação na vida política.

O primeiro ponto que nos cabe desmistificar é que a classe subalterna nunca deixou de reivindicar, lutar e protestar, mas estas acabaram por contribuir na ofensiva e pelo avesso para a construção de um Estado forte (IAMAMOTO, 2012, p. 134-135). Um segundo ponto que merece destaque é que a legislação social se desenvolve como arma do Estado militar no trato da questão social, seja durante o Estado Novo, seja em 1964 (ressalvando as particularidades de cada ditadura). mesmo tendo uma acentuada fase de desenvolvimentismo [...] ao mesmo tempo em que tivemos intentos -populistas- , (entretanto) tal desenvolvimento acelerado adquiriu um padrão perverso na medida em que mesmo havendo transformações nas relações de classes e nas lutas de classes, não houve nenhuma alteração de grande monta na concentração de renda, riqueza e do poder (DUTRA, RODRIGUES, BARBOZA, 2013, p. 6-8).

Em que pese a análise de Gramsci se ater à realidade italiana e seu processo de unificação conhecido como *Risorgimento*¹⁴, muitas questões se assemelham ao Brasil e podem ser aproximadas.

¹⁴ O *Risorgimento* italiano se apresenta, para Gramsci, como aspecto italiano de um desenvolvimento europeu mais geral, primeiro na época da Reforma, em seguida da Revolução Francesa e, por fim, do liberalismo. Como tal, seu arco cronológico se estende a todo o século XVIII, para captar desde o início -o processo de formação das condições e das relações internacionais que permitirão à Itália unir-se em nação e às forças internas nacionais desenvolverem-se e expandirem-se com o mesmo fim. Além disso, ele deve ser percebido, no âmbito nacional, por um lado -como retomada de vida italiana, como formação de uma nova burguesia, como consciência crescente de problemas não só municipais e regionais mas nacionais, como sensibilidade a certas exigências ideais; por outro lado, -como transformação da tradição cultural italianall, seja segundo o movimento da cultura européia, seja segundo os impulsos para a formação de uma nova consciência histórica e a reconstrução e projeção no presente do passado italiano a partir de Roma (GALASSO, s/d, s/p).

Sem maiores esforços podemos relacionar a categoria de revolução passiva com importantes acontecimentos históricos brasileiros. Desde as proclamações da independência (1822) e da república (1889), passando pela abolição da escravatura (1888) e a constituinte de 1891 no século XIX e desembocando no século XX com a -revolução de 1930 e as experiências dos governos -populistas, observamos marcas e elementos fundamentais de revolução passiva. Essa tendência é abortada com o golpe militar de 1964 e retomada, inclusive, com o processo de redemocratização do país. São processos de -transformação em que ocorre uma conciliação das classes dominantes, com a explícita tentativa de excluir as camadas populares de uma participação mais ampla em tais processos (COUTINHO apud SILVA, 2011, p. 19).

Em uma análise crítica acerca da realidade brasileira, Vianna (2004, p. 43) aponta que o Brasil desconhece a revolução e que provavelmente nunca a conhecerá, já que empreendeu o processo de modernização não rompendo com o seu passado. Sendo assim, —pode ser caracterizado como o lugar de excelência da revolução passiva.

O conceito de 'revolução passiva' deve ser deduzido rigorosamente dos dois princípios fundamentais de ciência política: 1) nenhuma formação social desaparece enquanto as forças produtivas que nela se desenvolveram ainda encontrarem lugar para um novo movimento progressista; 2) a sociedade não se põe tarefas para cuja solução ainda não tenham germinado as condições necessárias etc. Naturalmente, esses princípios devem ser, primeiro, desdobrados criticamente em toda a sua dimensão e depurados de todo resíduo de mecanicismo e fatalismo. Assim devem ser referidos a descrição dos três momentos fundamentais em que se pode distinguir uma 'situação' ou um equilíbrio de forças com o máximo de valorização do segundo momento, ou equilíbrio das forças políticas e especialmente do terceiro momento, ou equilíbrio político militar (GRAMSCI, 2002a, p. 320-321).

Para Gramsci, a revolução passiva significa uma mudança substancial nas relações econômicas e sociais sem a participação de um movimento popular forte (KEBIR, 2003, p.149). A revolução passiva não se caracteriza por uma revolução feita de —baixo para cima, ou seja, pela classe subalterna, mas pelo contrário, tem como centro o fato de originar-se justamente na camada superior, portanto, 'pelo alto'.

[...] o fato histórico da ausência de uma iniciativa popular unitária no desenvolvimento da história italiana, bem como o fato de que o desenvolvimento se verificou como reação das classes dominantes ao subversivismo esporádico, elementar, não orgânico, das massas populares, através de "restaurações" que acolheram uma certa parte das exigências que vinham de baixo; trata-se, portanto, de -restaurações progressistas, ou -revoluções restaurações, ou, ainda,—revoluções passivas. (GRAMSCI, 2006a, p. 393 – sem destaque no original).

Para que seja possível caracterizar uma revolução passiva, é necessário analisar a existência de dois momentos: o da restauração e o da renovação. O

primeiro diz respeito a uma reação contra a possibilidade de uma transformação radical na sociedade. O segundo, por sua vez, indica a incorporação pela classe dominante, das aspirações e desejos provenientes da camada dominada da população (SEGATTO, 2003, p. 168).

Podemos resumir do seguinte modo algumas das características principais de uma revolução passiva: 1) as classes dominantes reagem a pressões que provêm das classes subalternas, ao seu -subversivismo esporádico, elementarll, ou seja, ainda não suficientemente organizado para promover uma revolução -jacobinall, a partir de baixo, mas já capaz de impor um novo comportamento às classes dominantes; 2) esta reação, embora tenha como finalidade principal a conservação dos fundamentos da velha ordem, implica o acolhimento de -uma certa partell das reivindicações provenientes de baixo; 3) ao lado da conservação do domínio das velhas classes, introduzem-se assim modificações que abrem o caminho para novas modificações. Portanto, estamos diante, nos casos de revoluções passivas, de uma complexa dialética de *restauração e revolução*, de *conservação e modernização* (COUTINHO, 2008, p. 96).

Diferentemente de uma revolução popular realizada —por baixoll em que existe um rompimento com a velha ordem política, social e econômica vigente até então, a revolução passiva consiste em uma reação conservadora contrária a essa transformação proveniente —de baixoll (restauração). O que acontece, é que a classe dominante cede á algumas reivindicações da classe dominada através de concessões, mantendo a essência da dominação e impossibilitando uma transformação radical na sociedade (renovação) (COUTINHO, 2008, p. 93).

A transição política do autoritarismo à democracia reabre, em condições novas, a agenda da revolução passiva: em primeiro lugar, porque as elites políticas do territorialismo foram afastadas do controle do Estado, tendo sido sucedidas por uma coalizão de forças cada vez mais orientada por valores de mercado e pelo projeto de "normalização" da ordem burguesa no país, o que implicaria, além de uma ruptura com o passado — "o fim da era Vargas" — a subordinação de todas as dimensões do social a uma racionalidade derivada das exigências de modernização capitalista; em segundo, porque o seu "fermento" não está mais no liberalismo, nem na questão social, como no momento da incorporação dos trabalhadores ao mundo dos direitos sociais sob a ação tutelar e organizadora do Estado. O "fermento" é a democracia, tal como se manifesta no processo de massificação da cidadania, ora em curso, cuja expressão paradigmática se indica no movimento dos trabalhadores sem-terra, em razão da singularidade de suas demandas sociais: porque o seu objeto é a *terra* — um bem de natureza política —, cada avanço seu na agenda da democratização social tem incidido positivamente no avanço da democracia política, inclusive porque leva ao isolamento os setores mais retrógrados das elites, cuja sustentação política tradicionalmente derivou do exclusivo agrário (VIANNA, 2004, p.53).

A revolução passiva apresenta aspectos de mudança, mas não de transformação radical. A classe dominante apenas concede alguns privilégios para a

classe dirigida, mas permanece como classe hegemônica disseminando sua ideologia.

O aspecto restaurador, portanto, não anula o fato de que ocorrem também modificações efetivas. A revolução passiva, portanto, não é sinônimo de contra-revolução e nem mesmo de contra-reforma; na verdade, numa revolução passiva, estamos diante de um reformismo -pelo altoll (COUTINHO, 2008, p. 93-94).

Ao analisar a situação pela qual o país se encontrava durante o processo de abertura política, vislumbra-se um aumento da participação de movimentos sociais e entidades pertencentes à sociedade civil que visavam o fim do regime militar e a valorização de questões democráticas, sem, contudo, desprezar o interesse da classe dominante em manter-se como classe hegemônica.

A questão da revolução passiva é evidenciada nesse processo, já que a classe que sempre deteve o poder no país não propiciou um movimento efetivamente revolucionário e transformador, mas permitiu que houvesse uma mudança social acatando algumas aspirações —de baixoll, sem deixar que o pensamento hegemônico até então fosse substituído por uma nova ideologia. Denota-se a presença do elemento *restauração* quando a classe dominante visa à preservação dos fundamentos da velha ordem; e o da *renovação* quando esta mesma classe cede á algumas aspirações advindas da classe dominada (como a concessão de direitos políticos e sociais).

Na nossa transição política, a concepção de democracia que prevaleceu, e que foi a hegemônica, foi a de uma transição democrática a ser construída -pelo altoll, ou seja, um projeto *liberal-conservador*, que não nega a legitimidade da demanda em favor de um -Estado de direitoll, ou seja, o -restabelecimento do império da leill, mas que quer concentrar nas mãos dos -de cimall o controle dos -programas de aberturall, a reivindicação do -Estado de direitoll era acompanhada pela -reivindicação de uma democracia sem conflitosll e do restabelecimento do Estado como órgão político capaz de assegurar a coesão da sociedade e a ordem política (DURIGUETTO, 2007, p. 139-140).

Em que pese a redemocratização do país ter conotação de revolução passiva, ainda assim os movimentos populares e entidades de classe tiveram papel significativo para que houvesse o rompimento do período ditatorial, evidenciando os interesses em disputa naquele momento histórico. A sociedade civil passou a ganhar espaço através da -reativação do movimento sindical e a ação de movimentos sociais que passaram a dinamizar processos de mobilização de demandas por conquista e ampliação de direitos civis, políticos, sociais e trabalhistasll (DURIGUETTO, 2008, p. 86).

A partir desse processo de organização e luta de classes, a discussão sobre democracia é deslocada das iniciativas burguesas e liberais e pensada como uma forma de liberalização política, formulado por intelectuais democráticos que viam na consolidação da liberdade econômica e política, a materialização definitiva da democracia. Assim, a sociedade civil passa a ter a acepção de renovação da política e como meio de luta das manifestações sociais que eram contrárias ao regime autoritário. Era uma forma de pensar como consolidar a democracia através das organizações populares (DURIGUETTO, 2008, p. 86 - 87).

A ascensão dos movimentos sociais de base e o surgimento de organizações não governamentais decididas a reivindicar por questões sociais, contribuíram para que a abertura democrática fosse possível e para que o número de —concessõesll advindas da classe dominante fosse maior.

Quando se faz menção à valorização de questões democráticas, significa dizer que houve uma abertura política, econômica e social que propiciou o aumento da participação social frente às arbitrariedades praticadas até então pelo regime militar. Contudo, é de se considerar que esse processo de abertura política e democrática não foi simples:

Os sucessivos governos militares reproduziram os traços mais perversos da história nacional e criaram muitas outras mazelas. Suas escolhas estimularam a corporativização da sociedade, fracionando-a em compartimentos estanques, presos a interesses particularistas e desejosos de um diálogo direto com o Estado, sem a mediação de partidos ou instituições representativas. Tornaram extremamente complexa a trama política e extremamente desgastante o jogo em torno do poder. A movimentação social por eles ativada, ao se divorciar da democracia, acentuaria seus traços -selvagensll e pré-políticos. A recessão posterior ao fracasso do -milagre econômico ll faria com que o país ingressasse numa espécie de guerra de todos contra todos. A transição democrática, em suma, será vivenciada por uma sociedade em estado lastimável, verdadeira Babel onde se falavam línguas diversas e se entrecruzavam tempos históricos variados. Uma sociedade que, a rigor, não estava preparada para neutralizar o asfixiante controle do Estado, promover uma rápida ruptura com o autoritarismo e impulsionar a transformação democrática do país (NOGUEIRA, 2005, p. 20-21).

A dificuldade que se apresentou naquele momento fazia menção à ausência de articulação entre a sociedade civil e a sociedade política capaz de criar mecanismos de consciência democrática e ampliação da participação (NOGUEIRA, 2005, p. 21). Não significa dizer que a sociedade civil era fraca e despreparada, mas que os governos militares deixaram muitos resquícios que necessitavam ser absorvidos e/ou eliminados para que o projeto democrático de fato ganhasse espaço na realidade brasileira.

A classe trabalhadora e subalterna nunca deixou de lutar por seus interesses e buscar espaço nos campos de decisão política, no entanto, representava uma voz oprimida diante do pensamento hegemônico imposto pela classe que historicamente deteve o poder político e econômico.

Rocha (2008, p. 131) ressalta que o discurso de que o povo brasileiro sempre foi apático às arbitrariedades praticadas pelo Estado é uma falácia. Para a autora, que compartilha dos ensinamentos de Carvalho (2008), o povo brasileiro ao longo de sua história por diversas vezes tentou promover manifestações populares em busca de direitos e organizar-se através de movimentos sociais.

[...] não obstante a pesada repressão às lutas sociais e às manifestações populares contrárias à política do regime de exceção, o marco mais importante da luta pela maior participação popular na esfera pública teve sua origem no bojo da resistência contra a ditadura militar, a partir dos anos 70 e ao longo dos anos 80, quando os novos movimentos populares e segmentos da classe média se organizaram, -de costas para o Estado, em torno das reivindicações urbanas, como educação, saúde, moradia, saneamento e transporte coletivo. Assim, após um período de luta -às escondidas (entre 1968 e 1977), despontam novas expressões da luta social, como as Comunidades Eclesiais de Base e o vigoroso movimento operário do ABC paulista. Em 1979, acontece o congresso de refundação da UNE, e no início dos anos 80, nascem a CUT e o MST, dando origem a um período de ascensão das lutas populares no Brasil (ROCHA, 2008, p. 134).

Diante de tais considerações, vislumbra-se o papel fundante da sociedade civil no processo de abertura política e redemocratização. Os movimentos sociais, organizações não governamentais e sindicatos, não apenas integram a sociedade civil como também são aparelhos privados de hegemonia capazes de exercer um movimento contra hegemônico. É essa sociedade civil, sob a perspectiva gramsciana, que nesse momento da história (pós-ditadura militar), mais do que nunca, passa a atuar de forma ativa em busca dos ideais democráticos.

A relação de forças é notada justamente pela existência de interesses conflituosos advindos de camadas diferentes da sociedade que passam a buscar maior espaço no debate público. Essa mistura de forças antagônicas que entram em choque, refletem a dinâmica da luta de classes e o modo com que a abertura democrática aconteceu (SILVA, 2014, p. 94). Segundo Semeraro (2006, p. 102-103):

[...] a sociedade civil não é apenas o território exclusivo da burguesia reservado para as suas iniciativas econômicas e a estruturação de sua hegemonia no mundo moderno. Gramsci percebe que este espaço pode, também, transformar-se em uma arena privilegiada onde as classes subalternas organizam as suas associações, articulam as suas alianças, confrontam os seus projetos ético-políticos e disputam o predomínio hegemônico.

Importante esclarecer nesse momento, que a questão relacionada a relações de força não se apresenta de forma simples e apenas como embate de questões, interesses e ideologias distintas, mas reflete a articulação entre sociedade civil e sociedade política. O modo com que as questões sociais, políticas e econômicas foram se relacionando, expressa a existência de forças distintas, que ora contribuíram para o período de redemocratização, ora visaram dificultá-lo.

Para que seja possível compreender como as diferentes forças e interesses atuaram no interior da sociedade e como se operaram, faz-se necessário observar a realidade histórica e mutável. Gramsci pontua a necessidade de observância das relações entre estrutura e superestrutura para que haja a possibilidade de uma análise das forças que atuam na história (COUTINHO, 2011, p. 128).

Deve-se estabelecer bem o conceito de estrutura e superestrutura, assim como o de -instrumento técnicoll, etc., ou se cai em confusões desastrosas e risíveis. Vê-se a complexidade da questão a partir disso: as bibliotecas são estrutura ou superestrutura? [...] Confunde-se estrutura com -estrutura materialll em geral e -instrumento técnicoll com qualquer instrumento material, etc., até o ponto de defender que uma determinada arte se desenvolveu porque se desenvolveram os instrumentos específicos pelos quais as expressões artísticas se tornam de domínio público, podem ser reproduzidas. Não se pode negar uma relação, mas não direta e imediata. Na realidade, certas formas de instrumento técnico têm uma dupla fenomenologia: são estrutura e são superestrutura: a própria indústria tipográfica, que assumiu nesse ponto particular do -instrumento técnicoll uma importância extrema, participa dessa dupla natureza. Ela é objeto de propriedade, portanto de divisão de classes e de luta, mas é também elemento inseparável de um fato ideológico ou de vários fatos ideológicos: a ciência, a literatura, a religião, a política, etc. existem superestruturas que têm uma estrutura material: mas seu caráter permanece superestrutural: seu desenvolvimento não é -imantell em sua -estrutura materialll particular, mas na -estrutura materialll da sociedade. Uma classe se forma com base em sua função no mundo produtivo: o desenvolvimento e a luta pelo poder e pela conservação do poder criam as superestruturas, que determinam a formação de uma -especial estrutura materialll para sua difusão, etc. O pensamento científico é uma superestrutura que cria -os instrumentos específicosll; a música é uma superestrutura que cria os instrumentos musicais [...] (GRAMSCI, 2002b, p. 359).

Significa dizer que, para que seja possível a compreensão de como se operou a abertura democrática no Brasil, se faz necessário identificar as diferentes forças existentes na estrutura e na superestrutura em certo tempo. As questões materiais e históricas são fundantes para a compreensão das relações de força, não sendo possível analisá-las dissociadas uma da outra.

Para Gramsci, as relações de força são apresentadas em três momentos articulados. O primeiro diz respeito ao momento objetivo das relações de força, onde estão os agrupamentos sociais cada um com uma posição determinada no modo de

produção, independente da vontade dos homens. O segundo momento, diz respeito à relação das forças políticas, de autoconsciência e organização dos diferentes grupos sociais. Possui relação com a consciência ético-política de classe, é onde se pode falar efetivamente de hegemonia e onde os próprios interesses coletivos podem tornar-se o interesse de outros grupos subordinados (GRAMSCI, 2007b, p. 41).

Esta é a fase mais estritamente política, que assinala a passagem nítida da estrutura para a esfera das superestruturas complexas; é a fase em que as ideologias geradas anteriormente se transformam em -partidoll, entram em confrontação e lutam até que uma delas, ou pelo menos uma única combinação delas, tenda a prevalecer, a se impor, a se irradiar por toda a área social, determinando além da unicidade dos fins econômicos e políticos, também a unidade intelectual e moral, pondo todas as questões em torno das quais ferve a luta não no plano corporativo, mas num plano -universall, criando assim a hegemonia de um grupo social fundamental sobre uma série de grupos subordinados (GRAMSCI, 2007b, p. 41).

O terceiro e último momento diz respeito à relação das forças militares que se tornam decisivas em determinadas oportunidades concretas, estando relacionadas não apenas como uma questão puramente militar, mas político-militar.

O que se pode extrair de tudo isso, é que Gramsci pontua que a análise concreta das relações de força não pode ser um fim em si mesma, mas possui significado a partir do momento que justificam uma atividade prática, uma vontade (GRAMSCI, 2007b, p. 45).

É possível fazer aproximações com o segundo momento, identificando a existência de diferentes ideologias que entraram em confronto e lutaram até que uma delas pudesse prevalecer. De um lado tinha-se o fortalecimento dos movimentos sociais e o aumento de reivindicações advindas da sociedade civil, e do outro a intenção do regime militar de manter-se no poder como classe hegemônica.

As diferentes pressões existentes no seio da sociedade civil e as articulações entre sociedade civil e sociedade política, podem ser identificadas como relações de força, estando permeadas por questões complexas e por um movimento dialeticamente contraditório.

Para Weffort (1985), em que pese o início do processo de abertura política no Brasil ter sido —pelo altoll, é importante considerar que a sua continuidade e progresso só foi possível através das pressões advindas da sociedade civil que aproveitaram o momento para expressar sua força e vitalidade. Para Duriguetto (2007, p. 158), —a descoberta do valor da democracia é inseparável da descoberta da sociedade civil como espaço para a políticall.

Ocorre que a sociedade civil lutou para a criação no âmbito da democracia, mesmo que de forma parcial e através de concessões, por processos de participação institucionalizada.

Talvez se possa identificar dois momentos nesta fase em que -democracialis reinou no debate político-ideológico brasileiro. No momento inicial, que coincide com o empuxo das lutas de massa contra o regime militar -democracialis carregava um forte teor de igualitarismo em todos os níveis, seja no campo econômico-social, seja no que se refere à participação popular na política. Era um período em que se desconfiava das direções, dos conchavos, das decisões tomadas entre quatro paredes [...] Em geral, estas aspirações igualitárias, que tendem a ser a marca registrada de todos os fortes movimentos de massa, apontavam para a importância das -bases e a soberania das assembleias. A democracia significava muito mais do que um conjunto de normas procedimentais adequadas à manutenção da governabilidade, etc, etc, etc. O segundo momento, que coincide com a clara hegemonia das forças liberais burguesas na luta contra o regime militar, foi auge das teorizações sobre democracia e, paradoxalmente, o prenúncio de um certo -descontentamentoll em relação à ela (ALMEIDA, 1997, p.50).

Sendo assim, após a década de 90 quando ocorre efetivamente a abertura política e o fim do regime ditatorial, inaugura-se uma nova ordem constitucional pautada não apenas no alargamento dos direitos fundamentais, como também na previsão de formas institucionalizadas de participação popular.

É possível constatar um déficit de participação popular generalizada na gestão das políticas públicas, desde a década de 70, ouve-se da necessidade de se -reduzir a democracialis para se -garantir a governabilidadell, já que uma -pretensa sobrecarga de democracialis estaria associada a uma crise de -governabilidadell, possibilitando a elaboração de teorias elitistas da democracia [...].Esse déficit democrático começa a ser compensado na América Latina, na década de 90, quando ocorre abertura política com a adoção de um modelo democrático de regime político, que era capaz de assegurar, além da participação formal, por meio de eleições periódicas, outros mecanismos de participação popular, como a constituição de conselhos, que integraram paritariamente representantes do poder público e da comunidade, com competência para estabelecer, gerir e avaliar políticas públicas desenvolvidas pelos governos (ALVES, 2013, p. 233).

Algumas dessas aspirações da sociedade civil foram contempladas pela nova Constituição Federal de 1988, que trouxe em seu bojo um texto voltado à previsão de direitos fundamentais e meios institucionalizados de participação. A Constituição Federal trouxe a possibilidade de participação da sociedade civil na vida pública através de audiências públicas, orçamento participativo, iniciativa popular, plebiscito, referendo; e conselhos gestores e de políticas públicas (ALVES, 2013).

A partir de questões conflituosas, de interesses distintos e do crescimento de associações dentro da sociedade civil que a ampliação da esfera pública passa a ser realidade:

De acordo com Avritzer (2002), a ampliação da esfera pública no Brasil na década de 70 relaciona-se com o surgimento de vários outros fatores, tais como: o crescimento das associações civis, em especial das comunitárias; a reavaliação, por parte de segmentos da sociedade, da idéia de direitos; a postura de defesa da autonomia organizacional em relação ao Estado; a prática de apresentação pública de reivindicações, e a tentativa de diálogo com o Estado. Nesse período, reivindicavam-se, além disso, a criação de espaços de participação, em que a sociedade civil organizada pudesse canalizar suas demandas e influir nos processos decisórios de políticas públicas. Essa vertente de reivindicações visava a encontrar soluções para o enfrentamento do crescente déficit social das classes urbanas de baixa renda nas áreas de saneamento, urbanização, saúde e habitação (ROCHA, 2008, p. 134-135).

Analisando esse processo de término do regime ditatorial, Gohn (2011, p. 230) divide o processo de democratização brasileira em dois momentos: o primeiro, nos anos 1990 e o segundo a partir dos anos 2000. O primeiro período é marcado por uma trajetória de luta para consolidar as conquistas constitucionais relacionadas à participação (como colocar em prática os conselhos gestores e o orçamento participativo). O segundo, por sua vez, reflete a ampliação das formas de gestão deliberativas, criando -inovações no campo da participação popular democrática.

Os anos 1990 transcorreram, na grande maioria dos países latino-americanos, sob o signo da reforma. Refletindo a predominância daquilo que se convencionou chamar de -pensamento único, generalizou-se uma opinião reformadora fortemente concentrada no combate ao Estado e na valorização do mercado. Privilegiaram-se os aspectos fiscais e financeiros da crise do Estado, bem como as questões relacionadas ao tamanho e à organização dele, tendo em vista uma alegada necessidade imperativa de inserir a América Latina no processo de globalização. Reformar o Estado e promover um forte ajuste nas economias da região seriam passos indispensáveis para que se experimentasse um novo ciclo modernizador (NOGUEIRA, 2006, p.9).

No primeiro momento (anos 1990)¹⁵ analisado pela autora, no diz respeito à participação da sociedade na vida pública, o destaque são conselhos gestores de

¹⁵ -Ao abrir-se o século XXI e iniciar-se um novo ciclo político depois do governo Fernando Henrique Cardoso, o Brasil está bem distante do país que se redemocratizou em 1985. Ficou mais moderno, e por isto mesmo mais móvel, dinâmico e diferenciado; está mais cosmopolita e integrado ao mundo; sua estrutura social se alterou e ganhou outros contornos, com o aparecimento de novos grupos e interesses sociais; a indústria cultural se consolidou e assimilou as mais distintas manifestações artísticas, folclóricas e intelectuais; o arcabouço institucional, os hábitos e os procedimentos com que se atua nas organizações são completamente outros. Em que pesem os baixos níveis de expansão conhecidos ao longo dos anos 1990, a economia nacional se diversificou e definiu certo padrão; o aparelho de Estado adquiriu nova configuração, graças sobretudo a uma agressiva política de ajustes e privatizações; a inflação foi finalmente submetida a algum controle, em decorrência das medidas de estabilização aplicadas a partir de 1994. Mas tantas e tão profundas mudanças não fizeram com que o país ficasse mais equilibrado, mais justo ou socialmente mais desenvolvido. A sociedade continua a

políticas públicas. Diferentemente do que acontecia antes da promulgação da Constituição de 1988 em que tais conselhos eram formados apenas por integrantes da sociedade civil que não possuíam nenhum assento institucional junto ao poder público, nesse momento os conselhos passam a ter a possibilidade de transformação política, já que são institucionalizados e se fossem efetivamente representativos, poderiam dar novo formato às políticas sociais.

Trata-se de um novo padrão de relações entre Estado e sociedade, viabilizando a participação de segmentos sociais na formulação de políticas sociais, e possibilitando à população o acesso aos espaços em que se tomam as decisões políticas, tendo a possibilidade de exercer controle social sobre o Estado (GOHN, 2011, p. 231).

Após o término da ditadura militar e instauração de uma onda democrática, abriram-se vistas à entrada das ideias neoliberais¹⁶ e de tudo aquilo que o acompanhava externamente.

O neoliberalismo surge com novos ideais e menor intervenção estatal. O Estado deixa de ser o grande manipulador para atuar de forma externa. No modelo neoliberal a globalização afeta significativamente a organização estatal, trazendo as privatizações, novas tecnologias e a liberalização do comércio (MARRACH, 1996, p.43).

Os governos neoliberais de Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso chegaram ao poder, no Brasil, pelo voto popular. É certo que nessas duas eleições o poder do dinheiro e da mídia foram muito importantes. A despeito disso, consideramos que seria errôneo atribuir as vitórias das candidaturas neoliberais em 1989 e em 1994 apenas à manipulação do processo eleitoral. No nosso entender, essas vitórias são um indicador de que estamos assistindo a um processo - mais amplo e mais complexo do que o próprio processo eleitoral - de constituição de uma nova hegemonia burguesa no Brasil: a hegemonia das concepções e das propostas políticas neoliberais. Falamos de hegemonia no sentido gramsciano: a conversão de uma ideologia e de uma plataforma política de classe em "cimento" de um novo bloco histórico. A apologia do mercado e da empresa privada, como espaços da eficiência e da iniciativa inovadora e progressista, e a correspondente condenação do Estado e das empresas públicas, como o espaço do desperdício, do burocratismo e dos privilégios,

mostrar extrema concentração de renda e chega ao século XXI sem ter implementado as reformas básicas – a da terra, a da renda, a da educação, a da seguridade social – que, ao longo dos últimos cinquenta anos, foram sistematicamente reivindicadas pelo movimento democrático (NOGUEIRA, 2006, p. 9).

¹⁶ Sob uma perspectiva mundial, o -neoliberalismo é um novo estágio do capitalismo que surgiu na esteira da crise estrutural da década de 1970. Ele expressa a estratégia das classes capitalistas aliadas aos administradores de alto escalão, especificamente no setor financeiro, de reforçar sua hegemonia e expandi-la globalmente [...]. A crise de hoje é resultado das contradições inerentes àquela estratégia e revela seu caráter insustentável, que levou ao que pode ser chamado de -crise do neoliberalismoll (DUMÉNIL; LÉVY, 2014, p. 11).

são idéias que ganharam a condição de verdadeiro "senso comum", difundindo-se e penetrando, de modo desigual e às vezes contraditório, porém largamente, no conjunto da sociedade brasileira, inclusive, portanto, nas classes populares (BOITO JR, s/d, p. 80).

No decorrer da década de 1990¹⁷ as políticas sociais aprofundaram o caráter de manutenção social. Essas políticas sinalizavam o comprometimento do Brasil com as ações dos organismos multilaterais e ajudaram a aprofundar as mazelas sociais. Nesse contexto neoliberal, os direitos políticos passaram a limitar-se, cada vez mais, ao caráter meramente formal (NETO, 2016, p. 4 – 5).

Talvez desde o período populista não víamos, no Brasil, uma ideologia política converter-se, com tanta eficácia, em instrumento de unificação do bloco no poder e, ao mesmo tempo, em instrumento de legitimação dos interesses particulares das classes e frações que integram esse bloco no poder junto às classes populares. A diferença que deve ser apontada é que o populismo do período 1930-64 era uma ideologia política (superficialmente) reformista, enquanto o neoliberalismo é uma ideologia política (profundamente) reacionária. Na verdade, em grande medida, a política neoliberal representa uma reação contra a herança da política de desenvolvimento iniciada pelo Estado populista: reação contra o Estado protecionista, empresário e regulador, e reação, também, contra os direitos sociais e trabalhistas que foram implantados após a Revolução de 1930 (BOITO JR, s/d, p. 81).

A fase que perdura desde a promulgação da Constituição de 1988 até os anos 2000 é marcada por uma adaptação, tanto da sociedade civil como da sociedade política, no modo de condução dos mecanismos institucionalizados de participação. Em que pese os movimentos sociais e as organizações integrantes da sociedade civil fazerem frente ao regime autoritário e buscarem meios de participação da vida pública, era necessário um amadurecimento dessa mesma sociedade para que ela pudesse usufruir da melhor forma possível, dos instrumentos trazidos pela nova Constituição.

Conforme já relatado anteriormente, a formação da sociedade brasileira trouxe consigo traços de um desenvolvimento preocupado com a manutenção de interesses ideológicos definidos. Em decorrência de tal peculiaridade, atrelado ao

¹⁷ -As propostas políticas que dão corpo a tais idéias também ganharam importantes setores populares. O tripé da plataforma política neoliberal, composto pelo aprofundamento da abertura da economia nacional ao capital imperialista; pela privatização de empresas e de serviços públicos e pela desregulamentação das relações de trabalho obteve aceitação junto a grande parte da população. O Brasil não chegou a constituir um Estado de bem estar, no sentido europeu do termo. Apesar disso, os direitos sociais restritos, excludentes e precarizados que ainda existem são um alvo importante da ofensiva neoliberal. O objetivo é abrir novas áreas de acumulação para o capital privado (previdência, educação, saúde, transporte etc.), reduzir os investimentos em política social - "muito custosa e ineficiente" - e diminuir os impostos que incidem sobre as empresas - a palavra de ordem hoje é eliminar o denominado "custo Brasil" (BOITO JR, s/d, p. 81)II.

fato de que a sociedade civil também é o palco de ideias e interesses distintos, boa parte dos conselhos gestores passou a ser um reflexo apenas de um órgão burocrático composto por cidadãos já incluídos socialmente, com um padrão maior de renda ou escolaridade (GOHN, 2011, p. 231).

Portanto apesar da previsão legal de mecanismos institucionalizados de participação, ainda assim a sociedade civil como um todo não estava preparada para essa nova onda democrática. —Alguns reproduziam redes neoclientelistas. A almejada participação popular ainda não teria sido conquistada (GOHN, 2011, p. 231).

Após a consagração constitucional do direito à participação popular e da descentralização político administrativa, a sociedade civil passou a compor os conselhos deliberativos das políticas sociais, em espaços paritários com o poder público. Iniciou-se no país o desafio de transformar as experiências de participação popular nos conselhos comunitários em ações propositivas junto aos conselhos paritários e deliberativos. Os espaços públicos foram alargados, conforme Raichelis (1998, p.37). A Constituição de 1988, ao reafirmar a legalidade dos condutos clássicos da democracia representativa, abriu novas possibilidades de exercício da democracia participativa por meio dos instrumentos que integram aquilo que Benevides (1990) denominou de cidadania ativa. (COSTA, 2006, p. 67).

A segunda fase, a partir dos anos 2000, marca um certo amadurecimento da sociedade brasileira e a existência de uma correlação de forças nas políticas de governo e em seus projetos. A sociedade civil passou a preocupar-se não apenas com a existência de canais institucionais de participação, mas com a sua gestão e efetividade. Foram implantadas consultas, votações on-line e meios para a realização de mediações entre os cidadãos e o governo (GOHN, 2011, p. 232).

Na atualidade, conforme já assinalamos, projetos sociais passaram a ter centralidade como forma de agregação das demandas sociais nas formas de organização da população por diferentes agentes mediadores, da sociedade civil ou política. Novos tempos, novas identidades são criadas ou impulsionadas [...] A diferença desta concepção, em relação a dos anos de 1980, é que esta comunidade não está mais de costas ou contra o Estado. Ao contrário, essa comunidade é convocada a participar e a interagir com os poderes constituídos e parte de sua força advém desta interação (GOHN, 2011, p.232 – 233).

A institucionalização da participação, o embate de ideias distintas advindas da sociedade política e da sociedade civil não desapareceu. Pelo contrário, a todo o momento evidenciava-se uma correlação de forças que impulsionou o amadurecimento da população e contribuiu para o atual estágio em que o país se encontra. A relação de forças consistente no embate de ideologias e interesses distintos em determinado momento da história, coloca em debate que a sociedade

brasileira é complexa e busca não apenas a justiça social, mas meios efetivos de participação da vida pública.

2.2 DIVERGÊNCIAS ENTRE O MODELO DEMOCRÁTICO E A POLÍTICA BRASILEIRA

Diante do exposto até então, a Constituição de 1988 consagrou o sistema representativo de poder e alargou as formas de participação do cidadão nos atos de governo. Segundo o artigo 1º, parágrafo único da Constituição: -Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Tal dispositivo se traduz no fato de que o poder municipal, estadual e federal será exercido por membros da coletividade que exercerão um mandato após serem escolhidos pelos cidadãos mediante um processo eleitoral, ou seja, sufrágio. A democracia representativa, portanto, estava evidente no texto constitucional, trazida como a alternativa viável à verdadeira construção democrática, estando inclusive no preâmbulo da Constituição:

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um **Estado Democrático**, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se **em Estado Democrático de Direito** e tem como fundamentos:

[...]

Parágrafo único. **Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente**, nos termos desta Constituição (grifo nosso).

Contudo, sabe-se da pluralidade da sociedade brasileira e da existência de ideologias distintas na sociedade civil e política, dificultando que esse modelo de democracia fosse pleno e atendesse a todos os anseios da população. Segundo Miranda (2014, p.38), é necessário que os cidadãos não apenas elejam um representante, mas mantenham a vigilância durante todo o mandato, sob pena de que a representatividade prometida se perca frente aos interesses políticos que surgem durante e após as eleições.

Em que pese a democracia brasileira ser notoriamente representativa em decorrência do método de escolha de seus governantes e de como ocorre a fragmentação do poder político, nota-se também características de democracia participativa – apresentando-se como um elemento de ruptura e conquista da redemocratização.

Com o aumento da participação da sociedade civil¹⁸ nos atos de governo, seja de forma institucionalizada ou através do crescimento significativo de entidades e associações organizadas, a democracia não se limita apenas à representatividade, pelo contrário, coexiste com a participação:

[...] é preciso frisar que os formatos anteriormente elencados de democracia – representativa, direta e participativa – não são mutuamente excludentes. No Brasil, inclusive, eles coexistem de modo razoavelmente pacífico, já que a representação é a regra, mas há também formas diretas e participativas da sociedade atuar na política (MIRANDA, 2014, p. 40).

A participação da sociedade civil entra em cena no cenário brasileiro atrelado a democracia representativa e com

o intuito de promover uma visão maximalista da democracia, procurando levar a ideia de participação para além do voto eleitoral periódico, buscando encontrar novos espaços, institucionalizados ou não, de participação política, além da busca por um maior controle das decisões estatais através de mecanismos de prestação de contas (PEREIRA, 2007, p. 426).

Essa forma de democracia não estava relacionada apenas ao modo com que o poder seria exercido, mas derivou efetivamente de um processo de descentralização administrativa. —A autoridade política de governadores e prefeitos não deriva mais do governo federal, mas, ao contrário, do voto popular direto (ARRETCHE, 2000, p.46).

Nestas condições, a redefinição de competências e atribuições da gestão das políticas sociais tem se realizado sob as bases institucionais de um

¹⁸ Por instituições participativas entendemos formas diferenciadas de incorporação de cidadãos e associações da sociedade civil na deliberação sobre políticas (AVRITZER, 2009, no prelo). É possível diferenciar pelo menos três formas através das quais os cidadãos ou associações da sociedade civil podem participar do processo de tomada de decisão política: a primeira destas formas é o que denominamos de desenho participativo de baixo para cima (FUNG e WRIGHT, 2003 e BAIOCCHI, 2003). Neste caso, do qual o orçamento participativo no Brasil é o exemplo mais conhecido, há a livre entrada de qualquer cidadão no processo participativo e as formas institucionais da participação são constituídas de baixo para cima [...]. A segunda maneira como instituições participativas podem se constituir é através de um processo de partilha do poder, isto é, através da constituição de uma instituição na qual atores estatais e atores da sociedade civil participam simultaneamente. Este arranjo se diferencia do anterior por dois motivos principais: porque não incorpora um número amplo de atores sociais e porque é determinado por lei e pressupõe sanções em casos de não instauração do processo participativo. Há ainda um terceiro formato de instituição participativa no qual ocorre um processo de ratificação pública, ou seja, no qual se estabelece um processo em que os atores da sociedade civil não participam do processo decisório, mas são chamados a referendá-lo publicamente (AVRITZER, 2008, p. 45 – 46).

Estado federativo, o que significa dizer que o modo pelo qual estes assumem funções de gestão das políticas públicas é inteiramente distinto daquele sob o qual vinham a assumi-las no regime militar (ARRETCHE, 2000, p.47).

Essa descentralização está intimamente ligada às características neoliberais¹⁹ adotadas pelo governo brasileiro após o processo de abertura política e término da ditadura militar, demonstrando certa dificuldade em concretização de direitos em um modelo que privilegia menor intervenção e aumento das privatizações. Enquanto o texto constitucional consagrava uma gama extensa de direitos e meios legais de participação, a política e economia brasileira caminhavam de acordo com os ditames neoliberais, demonstrando contradição e dificuldades de implementação de políticas públicas destinadas a concretização dos direitos fundamentais.

O neoliberalismo preocupava-se especialmente em manter os avanços da globalização econômica criando mecanismos para justificar a desigualdade social existente no país. —O Estado está no centro da disputa neoliberal, pois como movimento político-ideológico visa essencialmente usar o poder político para dar liberdade de ação para o grande capitall (COSTA, 2006, p. 77).

O projeto neoliberal defende uma ideia de participação na qual a sociedade, através de suas associações, age de acordo com as diretrizes do próprio Estado, que se desresponsabiliza pela realização das políticas sociais em função de um projeto de ajuste estrutural de redução de suas atividades (PEREIRA, 2007, p. 423).

Diante desse cenário de influências do neoliberalismo, Dagnino (2004) sugere a existência de uma confluência perversa entre um projeto político democratizante, participativo e o projeto neoliberal²⁰.

O processo de construção democrática enfrenta hoje no Brasil um dilema cujas raízes estão na existência de uma confluência perversa entre dois processos políticos distintos. De um lado, um processo de alargamento da democracia, que se expressa na criação de espaços públicos e na

²⁰ -As redefinições neoliberais de cidadania repousam sobre um conjunto de procedimentos. Alguns ressuscitam a concepção liberal tradicional de cidadania, outros são inovadores e contemplam elementos novos das configurações sociais e políticas da contemporaneidade. Em primeiro lugar, de novo, eles reduzem o significado coletivo da redefinição de cidadania anteriormente empreendida pelos movimentos sociais a um entendimento estritamente individualista dessa noção. Segundo, se estabelece uma sedutora conexão entre cidadania e mercado. Tornar-se cidadão passa a significar a integração individual ao mercado, como consumidor e como produtor. Esse parece ser o princípio subjacente a um enorme número de programas para ajudar as pessoas a -adquirir cidadaniall, isto é, aprender como iniciar microempresas, tornar-se qualificado para os poucos empregos ainda disponíveis, etc. Num contexto onde o Estado se isenta progressivamente de seu papel de garantidor de direitos, o mercado é oferecido como uma instância substituta para a cidadania (DAGNINO, 2004, p,106)ll.

crescente participação da sociedade civil nos processos de discussão e de tomada de decisão relacionados com as questões e políticas públicas (Teixeira, Dagnino e Silva, 2002). O marco formal desse processo é a Constituição de 1988, que consagrou o princípio de participação da sociedade civil [...] De outro lado, com a eleição de Collor em 1989 e como parte da estratégia do Estado para a implementação do ajuste neoliberal, há a emergência de um projeto de Estado mínimo que se isenta progressivamente de seu papel de garantidor de direitos, através do encolhimento de suas responsabilidades sociais e sua transferência para a sociedade civil (DAGNINO, 2004, p. 95-96).

Para a referida autora, em que pese a Constituição de 1988 estender os mecanismos de participação, alargar a cidadania e preocupar-se com o aprofundamento da democracia, a política adotada pelo governo brasileiro logo após a promulgação da Constituição, apontava para a existência de ambiguidades. Ambos os projetos eram marcados pela participação ativa da sociedade civil, contudo com enfoques completamente distintos.

Enquanto o projeto democrático e a Constituição de 1988 visavam que Estado e sociedade civil atuassem conjuntamente para o aprofundamento democrático através de uma espécie de partilha de poder; a política neoliberal visava o encolhimento do Estado e a transferência de suas responsabilidades para a sociedade civil (DAGNINO, 2004, p. 97).

a institucionalização de práticas democráticas no Brasil, relacionadas ao processo de participação nas políticas sociais públicas, é um processo contraditório onde se observa, de um lado, novas relações, oportunidades e consolidação de espaços democráticos; e de outro, impactos nas formas de organização popular, no encaminhamento das demandas e nos resultados para os diferentes setores da sociedade civil organizada que participa daqueles processos (GOHN, 2011, p. 241).

É notório que a consolidação da democracia gestada durante os últimos anos do regime militar, não seria prontamente colocada em prática, mas encontrava como obstáculo a política neoliberal adotada pelo país.

A sociedade civil passou a ser peça fundante no processo de incorporação dos novos elementos democráticos de participação, no entanto, também assumiu responsabilidades que até então eram exclusivas do Estado. A ideia de democracia representativa e participativa, tida como perfeita e ideal ao modelo brasileiro, apresenta-se nesse momento como insuficiente ou falha para o atendimento de tantas questões.

É de se considerar ainda, que conforme explanado por diversos momentos no presente texto, o modo com que a sociedade brasileira se desenvolveu carrega traços fortes de um pensamento hegemônico da classe dominante. Essas

características não apenas estiveram presentes ao longo do desenvolvimento histórico, mas passaram a ser latentes também durante o período de democratização e entrada das ideias neoliberais.

O avanço do neoliberalismo no Brasil não foi apenas uma escolha política, mas estava atrelado a interesses do mercado e à expansão da globalização e do capitalismo. Desse modo, é notório que a democracia idealizada não era compatível com a política neoliberal (pelo menos não da forma com que foi implantada) e que a participação da sociedade civil nos meios institucionalizados de participação não era tão simples quanto aparentava ser.

É importante lembrar que esse avanço do neoliberalismo e a preocupação com a globalização, estavam relacionados à lógica capitalista e ao modo de desenvolvimento das forças produtivas. O Estado brasileiro esteve atrelado à lógica de interesses e conflitos entre diferentes grupos da sociedade civil desde os primórdios de sua história, além de deixar claro que a sociedade política possuiu papel fundante no modo de consolidação do próprio Estado.

Pautado nessa discussão, evidencia-se um Estado Democrático de Direito²¹ com características expressivas de Estado burguês. Consolidaram-se no Brasil mecanismos institucionalizados de participação e a democracia representativa através do sufrágio universal, dando ao povo a responsabilidade pela eleição de pessoas aptas à representação de suas vontades. Contudo, manteve-se a mesma estrutura interna e os mesmos atores, alterando apenas o modo com que as relações de forças atuaram nas diferentes conjunturas.

Sobre o Estado Democrático de Direito, Bonavides (2003, p. 298) pontua:

Quanto ao Estado de Direito, não é forma de Estado nem forma de governo. Trata-se de um *status quo* institucional, que reflete nos cidadãos a confiança depositada sobre os governantes como fiadores e executores das garantias constitucionais, aptos a proteger o homem e a sociedade nos seus direitos e nas suas liberdades fundamentais. Tanto do ponto de vista histórico como da inspiração que o fez surgir, até se converter num dos mais controversos princípios de organização jurídica do Estado

²¹ Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em **Estado Democrático de Direito** e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

contemporâneo – controvérsia maliciosa sobre os seus fundamentos! – o Estado de Direito teve sua base ideológica principal formada à sombra dos combates que a liberdade feriu contra o absolutismo, razão por que seus laços políticos mais íntimos são com as crenças liberais da sociedade burguesa do século passado.

Justamente em razão dos laços com a sociedade burguesa do século passado, sobre o assunto, Saes (1987, p.52-53) explica que o Estado burguês possui apenas duas saídas. A primeira seria através da ditadura burguesa, negando cidadania política aos membros das classes sociais; e a segunda, através da cidadania política, concedida a todos os membros das classes sociais, portanto, democracia burguesa.

Portanto, com a Constituição de 1988 estendeu-se a cidadania política a todos os indivíduos da sociedade civil, sejam representantes da classe dirigente ou dirigida, estabelecendo, ainda, a independência e harmonia entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Contudo, em que pese o alargamento da cidadania e a previsão de institutos de democracia representativa e deliberativa, não se pode afirmar a existência de uma democracia plena, mas a afirmação de uma democracia liberal burguesa.

Advirta-se, entretanto, que a especificidade do Estado burguês, nesse aspecto, não nos obriga a alterar nossa definição geral de democracia como forma de Estado. Também, nas democracias burguesas, o Parlamento é um órgão de representação direta da classe exploradora, que partilha com a burocracia estatal a incumbência prática de implementar a política de Estado. Todavia, o estudioso das democracias burguesas só pode chegar a essa conclusão – e aqui reemerge a especificidade – mediante a observação da prática parlamentar (seus limites legais, seus instrumentos, seus resultados) [...] Só estudando o funcionamento quotidiano concreto do Parlamento pode-se chegar à conclusão de que a representação parlamentar indicada pelos membros de todas as classes sociais não logra jamais agir, no seu conjunto, como representante dos interesses gerais do proletariado (expropriação do capital, socialização dos meios de produção, supressão da divisão entre trabalho intelectual e trabalho manual). Em suma, o Parlamento pode abrigar delegados indicados pelos proletários; em qualquer caso, ele é burguês pelo seu funcionamento (SAES, 1987, p. 53-54).

A crítica levantada por Saes (1987) aponta que a democracia criada pelo Estado burguês – aqui se pode inserir o Brasil -, impõe limites ao seu exercício, criando mecanismos que atendem aos interesses da classe exploradora, ou em uma acepção gramsciana, aos interesses da classe dirigente.

O primeiro desses mecanismos de limitação seria a separação de Poderes²². Conforme se observa da Constituição Federal de 1988, o artigo 2º estabelece que —são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário (BRASIL, 1988).

Segundo Bonavides (2003, p. 312-313), o mecanismo de separação de poderes foi uma forma de estruturar as relações de poder em que o Estado passou a ser limitado pela Constituição.

Para o Estado burguês, a democracia seria plena quando houvesse essa separação e harmonia entre os poderes, onde cada um teria sua esfera de competências e estariam em igual hierarquia. Ao Poder Legislativo competiria à elaboração das leis, ao Poder Judiciário, a fiscalização e aplicação das leis; e ao Poder Executivo, sua execução. A democracia, portanto, estaria completa quando houvesse o correto equilíbrio entre essas esferas (SAES, 1987, p. 55).

Contudo, Saes (1987, p; 55-56) estabelece a existência de uma inobservância de conteúdo dessa separação, apontando que a divisão de poderes não garante que a capacidade governativa real seja igualitária e equilibrada, refletindo uma repartição desequilibrada; e pondera:

Nossa definição de democracia burguesa como forma de Estado é, portanto, menos exigente do que aquela decorrente de uma incorporação crítica da -Teoria dos três poderes. Para que a forma do Estado burguês possa ser considerada democrática, não é necessário que haja *equilíbrio* entre as capacidades governativas reais da burocracia de Estado e do Parlamento. Um Estado burguês é democrático quando um órgão de representação direta da classe exploradora (composto por homens indicados não apenas por esta, mas também pelo conjunto da coletividade) partilha, de modo equilibrado ou não, com a burocracia estatal autônoma, a capacidade de implementar a política de Estado. A democracia burguesa, nessa perspectiva, só deixa de existir quando o Parlamento burguês perde toda a sua capacidade governativa real e se transforma num órgão de -cobertura, destinado a contribuir para a ocultação das verdadeiras características (ditatoriais) da forma de Estado (SAES, 1987, p. 57-58).

Pelas reflexões acima transcritas, percebe-se que em um Estado de características burguesas, a separação de poderes não reflete necessariamente o verdadeiro conteúdo da democracia, mas se traduz em uma forma de divisão das

²² -Distingue Montesquieu em cada Estado três sortes de poderes: o Poder Legislativo, o Poder executivo (poder executivo das coisas que dependem do direito das gentes, segundo sua terminologia) e o Poder dependem do direito das gentes, segundo sua terminologia) e o Poder Judiciário (poder executivo das coisas que dependem do direito civil). A cada um desses poderes correspondem, segundo o pensador francês, determinadas funções (BONAVIDES, 2014, p. 149).

categorias governativas. Como o presente trabalho tem como pressuposto a questão relacionada ao Poder Legislativo, especialmente ao do Município de Ponta Grossa, a discussão no momento terá como centro justamente o modo de funcionamento e sua estruturação pela Constituição de 1988. Ademais, é imperioso ressaltar que as considerações abaixo se referem especialmente ao texto constitucional e ao modo com que o Poder Legislativo está estruturado atualmente, permanecendo o posicionamento de que a hierarquia e harmonia entre os poderes não reflete necessariamente a verdadeira acepção da democracia – conforme se defende nesse trabalho.

A forma com que se estruturam os poderes no Brasil foram necessárias para que seja possível compreender o funcionamento do Poder Legislativo e em que contexto democrático está inserido. É partindo dos pressupostos aqui elencados que será possível identificar como se dá a produção legislativa municipal e qual o papel da sociedade civil pontagrossense nesse processo.

2.3 O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Conforme já mencionado no presente trabalho, a organização do Estado Democrático de Direito brasileiro tem como pressuposto a divisão de poderes; e, por consequência, guarda alguns traços de democracia burguesa. Para que seja possível compreender como se dá o processo de produção legislativa, faz-se necessário expor no que consiste o Poder Legislativo e como está estruturado constitucionalmente.

Segundo o artigo 44²³ e seguintes da Constituição Federal, o Poder Legislativo é composto pelo Congresso Nacional que compõe a Câmara dos

²³ Art. 44. O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Parágrafo único. Cada legislatura terá a duração de quatro anos.

Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

§ 2º Cada Território elegerá quatro Deputados.

Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

Deputados e o Senado Federal. A ambos compete a responsabilidade pela produção legal do país, cada um de acordo com as atribuições estabelecidas constitucionalmente.

Consoante ao que se observa nos artigos 1º e 18º da Constituição Federal, o Brasil consolidou-se como uma federação conferindo aos Municípios autonomia para organizarem-se e estruturarem-se internamente:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

[...]

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

§ 2º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996).

A organização legislativa dos Municípios é composta por uma Câmara Municipal podendo ter entre 9 e 55 vereadores, dependendo do número de habitantes respectivamente. Tanto o prefeito, quanto o vice-prefeito e os vereadores municipais, são eleitos para um mandato eletivo de quatro anos, podendo reeleger-se através da realização de novas eleições.²⁴

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º Cada Senador será eleito com dois suplentes.

Art. 47. Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

²⁴ Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará,

As Câmaras Municipais possuem como atribuições essenciais a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e vereadores; a iniciativa de produção legislativa local; realização de audiências públicas, bem como questões relacionadas ao interesse geral. Importante esclarecer que o modo como serão exercidas determinadas atribuições pelo Poder Legislativo municipal, deverá estar disposto na Lei Orgânica do respectivo município, cabendo à Constituição Federal apenas delimitar as questões gerais.

Ainda dentro das atribuições constitucionais do Poder Legislativo Municipal, o artigo 31 da Constituição Federal preceitua que:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§ 4º É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.

Os dispositivos constitucionais resumem as funções da Câmara Municipal da seguinte forma: função legislativa, função deliberativa, função fiscalizadora e função julgadora. Por meio da função legislativa se estabelecem as leis municipais e a própria lei orgânica. Por meio da função deliberativa a Câmara exerce atribuições de competência privativa, envolvendo a aprovação, autorização e aprovações de situações específicas. Por meio da função julgadora a Câmara exerce um juízo político, podendo julgar os atos do prefeito e de seus próprios vereadores. Por fim, pela função fiscalizadora é possível o controle das questões financeiras e orçamentárias, bem como a solicitação de informações ao prefeito e instauração de comissões de inquérito (SILVA, 1992, p. 550-551).

atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

I - eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

II - eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77, no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

III - posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição;

A Câmara Municipal, que como se viu exerce o Poder Legislativo a nível municipal, é composta de vereadores, que são eleitos por voto secreto e direto pelos munícipes eleitores, para um mandato de quatro anos (CF, art. 29,¹). Os vereadores, porque detém uma representação política e exercem um mandato eletivo assemelhado ao dos parlamentares federais e estaduais, são *agentes políticos*. Dessa forma, não estão sujeitos ao regime estatutário, nem se ligam ao Município por relações de emprego, apesar de serem considerados funcionários públicos para fins criminais, por expressa equiparação do art. 327 do Código Penal. Estão regidos por normas próprias, quer no tocante às suas atribuições de legislador e julgador da conduta funcional de seus pares e do prefeito, quer no concernente à sua atuação pessoal perante a Câmara, usufruindo de prerrogativas para o exercício do *munus* e assumindo, igualmente, encargos e responsabilidades (LANARI, 1999, p. 328-329).

Faz-se importante ponderar que no âmbito municipal não se adota o sistema bicameral, ou seja, não se organiza como o poder legislativo federal e não existe previsão legal da necessidade de existência de uma Câmara e de um Senado. A Câmara Municipal é composta exclusivamente por vereadores eleitos através do sufrágio universal e em uma única casa competente para as atribuições já citadas anteriormente.

Não obstante a inclusão do Município na Federação, não possui a entidade representatividade no Poder Central, vez que o sistema bicameral não prevê representantes dos Municípios em qualquer das Casas do Congresso Nacional: a Câmara dos Deputados é formada por representantes do povo, eleitos proporcionalmente em cada Estado, e o Senado Federal por representantes dos Estados e do Distrito Federal. Pode-se afirmar, assim, que o Município integra anormalmente o conceito de federação, o que não impede o reconhecimento, em termos jurídico-positivos, de ser o Município ente da federação, com as conseqüências daí decorrentes (LANARI, 1999, p. 327-328).

Tal premissa parte do pressuposto de que os Municípios são divisões dos Estados e dependem de lei estadual para sua incorporação, fusão e desmembramento, não sendo parte da federação, mas meramente divisões político-administrativas (SILVA, 1992, p. 415).

Não é porque uma entidade territorial tenha autonomia político-constitucional que integre o conceito de entidade federativa. Nem o município é essencial ao conceito de federação brasileira. Não existe federação de Municípios. Existe federação de Estados. Estes é que são essenciais ao conceito de qualquer federação. Não se vá, depois, querer criar uma Câmara de representantes dos Municípios [...] Não é uma união de Municípios que forma a federação. Se houvesse uma federação de Municípios, estes assumiriam a natureza de Estados-membros [...] (SILVA, 1992, p. 414-415).

Baseado nessas considerações, Silva (1992, p. 545-546) indica que os Municípios possuem basicamente quatro características constitucionais. A primeira se refere à capacidade de auto-organização, consistente na possibilidade de criação de sua própria lei orgânica elaborada pela respectiva Câmara Municipal (previsto no

artigo 29 da Constituição Federal e já citado anteriormente). A segunda consiste na capacidade e autogoverno, possibilitando a eleição do prefeito e dos vereadores locais. A terceira faz menção à capacidade normativa própria, que possibilita a elaboração de leis municipais reservadas à sua competência exclusiva e complementar. E por fim, a quarta consiste na capacidade de autoadministração, podendo gerir e prestar os serviços de interesse local da forma que entender mais adequado.

Sobre os temas de interesse local, os Municípios dispõem de competência privativa. Assim, é hostil à Constituição, por invadir competência municipal, a lei do Estado que venha a dispor sobre distância entre farmácias em cada cidade. Aos Municípios é dado legislar para suplementar a legislação estadual e federal, desde que isso seja necessário ao interesse local. A normação municipal, no exercício dessa competência, há de respeitar as normas federais e estaduais existentes. A superveniência de lei federal ou estadual contrária à municipal suspende a eficácia desta. A competência suplementar se exerce para regulamentar as normas legislativas federais e estaduais, inclusive as enumeradas no art. 24 da CF, a fim de atender, com melhor precisão, aos interesses surgidos das peculiaridades locais (MENDES; BRANCO, 2015, p.843).

Vislumbra-se, portanto, que as Câmaras Municipais não possuem apenas competência legislativa, mas são responsáveis também pela fiscalização, deliberação e julgamento de questões relacionadas ao interesse local. Como o presente trabalho possui como centro de análise a questão relacionada ao Poder Legislativo Municipal de Ponta Grossa, passar-se-á nesse momento a priorizar a função legislativa da Câmara Municipal, não ignorando as demais funções típicas.

Sendo assim, para que seja possível compreender o real funcionamento da função legislativa municipal, exercida especialmente pelos vereadores locais, faz-se necessário compreender a composição da sociedade pontagrossense, sua realidade histórica, bem como a composição da Câmara Municipal no período de 2013-2016. Após tais elucidações, será possível identificar quais interesses circundam a tomada de decisões acerca da produção legislativa local, bem como identificar se existe participação da sociedade civil nesse processo.

3 CONSIDERAÇÕES ACERCA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

3.1 ELEMENTOS HISTÓRICOS E CONJUNTURAIS DE PONTA GROSSA

A cidade de Ponta Grossa está localizada no segundo planalto Paranaense na região denominada Campos Gerais e conta com uma população aproximada de 341.130 habitantes em uma extensão geográfica de 2.054,732 km² (IBGE, 2016). Localizada a aproximadamente 100 km da capital Curitiba, é um importante entroncamento rodoviário do Paraná, concentrando um número significativo de indústrias. Possui como principais atividades a agroindústria, a pecuária e a indústria metal-mecânica, além de ser conhecida como a —Capital da Soja (QUEIROZ; BARBISAN; CASTILHO; 2011, p.11).

A forma com que a cidade se desenvolveu e como as pessoas se relacionam atualmente guardam traços marcantes do seu processo de surgimento. As terras pontagrossenses passaram a ser povoadas quando a Quinta Comarca da Província de São Paulo foi ocupada por pessoas detentoras de forte poder econômico (latifundiários, membros da Administração e investidores) com o intuito de explorar o gado pelo interior do Brasil. A Carta Régia de 03 de março de 1704 disciplinava que a Coroa Portuguesa poderia efetuar a doação de terras para pessoas que criassem gado, tornando-os sesmeiros e conseqüentemente, donos da terra ocupada (CHAMMA, 1988, p.11).

Foi diante desse processo que as primeiras terras do planalto dos Campos Gerais passaram a ser ocupadas, ficando evidente que já no início da ocupação, o poder local que se constituiu era formado por grandes proprietários de terras.

Nessa perspectiva, entendemos a construção dos Campos Gerais como um espaço de relações de força a partir da doação de sesmarias a determinados -homens bons, dos caminhos percorridos pelos tropeiros desde o Rio Grande do Sul até Sorocaba (SP) que propiciaram o surgimento de povoados-pousos à margem do Caminho das Tropas e que se entrecruzavam nas antigas sesmarias, enfim um espaço produto das relações humanas, construídas e justificadas, via redes de símbolos e códigos (ZULIAN, 2015, p. 8).

Aliado, e paralelamente a esse processo de ocupação de terras nos Campos Gerais, a localidade em que hoje se situa Ponta Grossa, foi rota dos tropeiros que no seu ir e vir de Viamão (RS) à Sorocaba (SP) levando cabeças de gado, paravam no segundo planalto paranaense para descansar e alimentar os animais. Do intenso

movimento dos tropeiros, ao final do século XVIII a região já estava densamente povoada, dando corpo e vida ao que se tornaria a cidade de Ponta Grossa.

A pecuária passou a ser prioridade nesse momento de formação, já que a atividade além de ser rentável, demandava um número reduzido de escravos em comparação à atividade agrícola, situação favorável em decorrência da baixa densidade demográfica.

Se existia pouco contingente populacional na área rural, os grandes pecuaristas é que exerciam grande parte da influência na política local, incentivando inclusive a elevação de Ponta Grossa à categoria de Município (PAULA, 2001, p. 55).

Inicialmente Ponta Grossa era um Bairro de Castro, e servia de pouso para aqueles que passavam pelo Caminho do Viamão, e com o tempo, diversas atividades foram se desenvolvendo no bairro. Por isso, em 1823 foi solicitado ao governo da província de São Paulo sua elevação à condição de Freguesia, passando posteriormente à Vila e, em 1862, à condição de cidade (QUEIROZ; BARBISAN; CASTILHO; 2011, p.10).

Essa então ‘classe social’ em ascensão não só cresceu como passou a influenciar na própria composição social, já que somente era possível o surgimento de uma nova sesmaria através da indicação de outro fazendeiro. Essas indicações e surgimento de novas sesmarias traduzem a formação de uma elite conservadora e protetora de seus próprios interesses, ficando evidente a formação de uma classe rural que historicamente contribuiria para a centralização de poder nas mãos de minoria da população.

Em Ponta Grossa a infraestrutura econômica dominada pela elite latifundiária/sesmarial (regime semifeudal da propriedade e regime escravista do trabalho) se sustentou durante mais de um século em procedimentos típicos do ‘tropeirismo’ ou ‘campeirismo’, inclusive como parte daquilo que se denominou de ‘caminho das tropas’, tais como: manejo natural do gado, uso pastagens nativas, utilização de internadas (confinamento de gado para engorde), queima de bosques, arrendamentos fundiários, grilagem, venda de terras ao Estado, etc. Ao mesmo tempo, a origem da terra – ou da geração do lucro – era obtida pelas elites fundiárias por dois processos: o arrendamento simples e a venda direta de terras geralmente sem nenhuma produção agrícola (GOIRIS, 2016, p. 28).

Esses proprietários de terra e pecuaristas em ascensão é que seriam as famílias, que exerceriam influência em todo o desenvolvimento social, político e econômico de Ponta Grossa, sendo parte (do que no decorrer do trabalho será desvelado) de uma sociedade civil carregada de interesses particulares.

A partir da perspectiva gramsciana, Goiris (2013, p. 24) explica que Ponta Grossa passou por —um sistema de dominação infraestrutural =semifeudal-sesmarial=, contribuindo para a formação de uma aristocracia rural organizada. A forma com que os proprietários rurais ganharam espaço e passaram a exercer a hegemonia, estava intimamente ligada a base material e às condições históricas, existindo elementos fundamentais que contribuiriam para o desenvolvimento de uma sociedade ruralista e aristocrática.

Para que seja possível compreender no que consiste a estrutura (ou infraestrutura conforme mencionado por Goiris - 2013 - no trecho acima), faz-se necessário se reportar aos ensinamentos de Marx. De forma simplificada, a estrutura deve ser compreendida como a base material, aquilo que produz os bens e serviços dentro de um determinado modo de produção.

Essa base material ou infraestrutura (nas mãos da classe dominante) é a que determina em última instância o funcionamento da chamada =superestrutura=, uma forma de predomínio ideológico (educação, direito, religião, política, comunicação social, cultura, crenças, moral, valores, etc) [...]. Marx irá demonstrar que a existência de classes não era eterna, mas que estava ligada às formas historicamente determinadas do desenvolvimento da produção e das relações de produção baseadas na propriedade privada dos meios de produção. Por fim, para Marx, o =modo de produção= da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina a realidade, ao contrário, é a realidade social que determina a sua consciência (GOIRIS, 2013, p. 26).

Para Marx e Engels a estrutura econômica da sociedade condiciona as formas de Estado e da consciência social. A estrutura (infra-estrutura) está diretamente relacionada à organização social que nasce da produção e do comércio, consiste nas bases materiais propriamente ditas. Não se trata apenas de um conjunto de unidades produtivas, mas da soma das relações de produção ou de classe estabelecidas entre os homens. A superestrutura, por sua vez, está condicionada à consciência ou visão de mundo de uma classe. A relação entre estrutura e superestrutura se faz necessária na medida em que uma sociedade se desenvolve e cria elementos a partir de suas bases materiais (BOTTOMORE, 2001, p.17).

A infraestrutura é compreendida como a =base material= ou o aparato que produz bens e serviços dentro de uma formação social ou mais propriamente dentro de um =modo de produção= (escravista, feudal, capitalista, etc). A infraestrutura é uma unidade resultante da soma das forças produtivas que incluem os =meios de produção= como os meios de trabalho (edifícios, fábricas, silos, armazéns, energia, água, transportes,

máquinas, ferramentas, etc) e os objetos de trabalho (terra e matérias primas) sobre os quais é aplicado o trabalho humano com as relações de produção, as quais podem ser relações de colaboração (onde os proprietários dos meios de produção idealmente não explorariam os outros, ou como ocorre realmente no sistema capitalista, relações de exploração e de exclusão quando uns são proprietários dos meios de produção e outros não – relação ‘exploradores – explorados’) (GOIRIS, 2013, p. 25-26).

Os apontamentos acima são explicitados por Marx durante o Prefácio à Contribuição à crítica da economia política (1859):

Na produção social de sua vida, os homens estabelecem determinantes relações necessárias e independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a uma determinada fase do desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. O conjunto dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sob a qual se ergue a superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material condiciona o processo da vida social, política e intelectual em geral (MARX, s/d, p. 301).

Compartilhando dos ensinamentos de Marx, Gramsci avança teoricamente ressaltando que além dessa base material e econômica - ou estrutura-, existiria ainda uma superestrutura responsável pelo funcionamento ideológico, jurídico e espiritual de determinada sociedade no modo de produção capitalista. Significa dizer que é necessária uma articulação entre estrutura e superestrutura capaz de trazer um impacto social e político na sociedade. —Para Gramsci (1971), a infraestrutura e a superestrutura formam juntas um ‘bloco histórico’, isto é, um conjunto sócio/econômico/cultural complexo que sempre atua de forma favorável à classe dominante²⁵ (GOIRIS, 2013, p. 26)²⁶.

Por enquanto, podem-se fixar dois grandes -planos superestruturais: o que pode ser chamado de -sociedade civil (isto é, o conjunto dos organismos designados vulgarmente como -privados) e o da -sociedade política ou Estado, planos que correspondem, respectivamente, à função de -hegemonia que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de -domínio direto ou de comando, que se expressa no Estado e no governo -jurídico. Estas funções são precisamente organizativas e conectivas (GRAMSCI, 2006b, p. 20-21).

²⁵ -Estrutura ou infraestrutura (modo de produção) e superestrutura (formas de consciência e instituições) se englobam e articulam em cada formação social (GORENDER *apud* GOIRIS, 2013, p. 26).

²⁶ -Inicialmente G. introduz diferenças e gradações no interior da superestrutura (além da própria estrutura), não obstante já implícitas no fato de usar o termo preferencialmente no plural, quando, por exemplo, sustenta que -redução à economia e à política significa justamente redução das superestruturas mais elevadas às mais aderentes à estrutura, isto é, possibilidade e necessidade de formação de uma nova cultura (Q 3,34, 312 [CC, 3, 185]) (LIGUORI; VOZA, 2017, p.753).

É na superestrutura que se podem identificar os conflitos inerentes às relações capitalistas e onde se localizam diferentes grupos ideológicos que integram a sociedade civil, mostrando que é um conjunto complexo que não pode ser dissociado das bases materiais. Existe uma relação direta entre o processo de produção, as formas de consciência e o modo de vida na sociedade, apontando para a verdadeira unidade entre estrutura e superestrutura²⁷.

Para Gramsci, não existe uma relação de primazia de uma esfera sobre a outra, tampouco uma relação unilateral entre elas e, menos ainda, uma simples relação de causa e efeito, mas um vínculo orgânico e dialético, cujas determinações só podem ser apreendidas no conjunto das relações desenvolvidas em determinado processo histórico. Nesta perspectiva, Coutinho mostra que Gramsci rejeita a redução da economia, ou seja, da estrutura, às relações técnicas de produção, ou às forças produtivas. **Na apreensão gramsciana, a estrutura não diz respeito apenas à mera esfera da produção de objetos materiais, porém abrange a maneira como homens e mulheres “estabelecem seu „metabolismo“ com a natureza e produzem e reproduzem não só esses objetos materiais, mas, sobretudo, suas próprias relações sociais globais” (COUTINHO, 2011, p. 116). A estrutura, portanto, abarcaria não somente as forças produtivas, mas as relações sociais de produção, ou seja, o conjunto das relações sociais, a totalidade da vida social (COUTINHO, 2011).** Argumenta ainda que Gramsci percebia que a totalidade não se limita à ação recíproca de seus vários momentos, porém possui um momento predominante: -a estrutura e as superestruturas formam um ‘bloco histórico’, ou seja, o conjunto complexo e contraditório das superestruturas é o reflexo do conjunto das relações sociais de produção (GRAMSCI apud COUTINHO, 2011, p. 116). No entanto, isso não significa que a superestrutura constitua um simples epifenômeno, -mas [sim] algo que tem densidade ontológico-social (VASCONCELOS; SCHMALLER; SILVA, 2013, p. 84-85) – grifo nosso.

Portanto, ao se fazer menção à Ponta Grossa, a esfera de dominação não estava apenas no âmbito da estrutura (onde se localizam as bases materiais), mas também na superestrutura, demonstrando a existência de interesses ideológicos dispostos a manter a hegemonia. Vale esclarecer, que sob a perceptiva gramsciana, a sociedade civil integra a superestrutura, sendo identificada como um potencial aparelho privado de hegemonia²⁸.

²⁷ É nessa perspectiva de indissociabilidade das esferas constitutivas da realidade social que Gramsci (1968, p. 12) teceu o que viria a constituir a chave de análise central de seus estudos: o conceito de bloco histórico, apreendido enquanto uma -unidade entre a natureza e o espírito, entre vida e política (estrutura e superestrutura), unidade dos contrários e dos distintos e a percepção do vínculo existente entre os elementos fundamentais do bloco histórico (estrutura e superestrutura). (VASCONCELOS; SCHMALLER; SILVA, 2013, p. 84-85).

²⁸ A superestrutura seria, para Gramsci, compreendida como um conjunto dinâmico, complexo, e pleno de contradições, através do qual a classe hegemônica exerce sua dominação – via instrumentos repressivos ou culturais –, cuja função seria justamente disseminar a ideologia dominante para as classes subalternas e auxiliares, processo no qual o Estado, ao ampliar suas

Paralelo a esse crescimento dos grandes proprietários e pecuaristas, no final do século XIX, a cidade contou com o recebimento de um número significativo de imigrantes europeus, especialmente poloneses, italianos, alemães, austríacos e russos. Com a chegada dessas pessoas em uma região até então pouco povoada e dominada por grandes proprietários, esses imigrantes passaram a ocupar a cidade e a desempenhar todo tipo de atividade (PAULA, 2001, p. 56). No entanto, esse povoamento por novos moradores no planalto dos Campos Gerais não foi recebido de maneira calorosa pelos já residentes, como explica Chamma (1988, p.45):

De um lado os povoadores e seus descendentes, frios e orgulhosos, de outro os imigrantes recém-chegados [...] arredios e desconfiados. De tudo isso resultou uma sociedade difícil no relacionamento [...]. Casamentos só entre famílias muito conhecidas [...] assim a sociedade ponta-grossense inicia o século XX como uma elite representada talvez pelas maiores fortunas da Província formando uma verdadeira classe senhorial e que centralizava o poder nos Campos Gerais.

Esses imigrantes contribuíram para o crescimento da cidade e modernização de setores como o transporte, o comércio, a cultura e a própria indústria. Esse processo de imigração e contato com os grandes proprietários da região acirrou a desconfiança e as contradições, fazendo com que cada grupo de imigrantes estabelecesse relações apenas com seus pares e que as famílias somente se relacionassem com as quais já conhecia, criando uma sociedade de múltiplas culturas e singularidades.

Tanto é verdade, que em razão da chegada de imigrantes de diversas nacionalidades, Ponta Grossa passou a contar com a presença de diferentes clubes, cujo objetivo era a reunião, manutenção das tradições do país de origem e estabelecimento de relações apenas com os descendentes de sua nacionalidade (QUEIROZ; BARBISAN; CASTILHO; 2011, p.15). Evidencia-se o surgimento do Clube Princesa dos Campos (Verde), Sociedade Polonesa Renascença, Clube Sírio Libanês, Clube Ponta Lagoa, Clube 13 de maio, Associação Recreativa Homens do Trabalho, Clube Guarani Esporte Clube, Clube América Pontagrossense.

Justamente acerca dessa particularidade da cidade, Chamma (1988, p. 45) ressalta que se constituiu uma sociedade de difícil relacionamento, ou seja, pode-se dizer que essa proteção criada pelos diferentes grupos que se instalaram na cidade contribuiu sobremaneira para o modo com que as relações sociais, econômicas e

culturais se desenvolveram. As diferentes tradições existentes no seio da sociedade pontagrossense contribuíram para o conservadorismo local, situação que pode ser observada no comportamento da população atual.

Schimanski (2007) analisa como o conservadorismo pode ser evidenciado na cidade de Ponta Grossa e de que forma ele está presente na sociedade. A referida autora aponta para a existência de que o controle do poder político e econômico da cidade está centralizado em determinados grupos que representam os interesses da elite.

Em poucas palavras, verificou-se uma verdade incontestável: a economia e as relações de produção regionais tinham, pois, um corte puramente classista (ou favorecendo apenas a classe dominante) (GOIRIS, 2013, p.29).

Com base nas explicações acima, uma forma de demonstrar os processos que aconteceram em Ponta Grossa, é que a estrutura econômica estaria centrada nas mãos de uma aristocracia rural latifundiária, representando as próprias relações materiais de produção e de onde adviria a força de dominação (GOIRIS, 2013, p.27).

A chegada dos imigrantes à região dos Campos Gerais e ocupação de diferentes postos de trabalho na cidade, contribuiu para transformações de ordem econômica.

A cidade, até então de características rurais, passou a urbanizar-se e a ganhar notoriedade no comércio e na indústria. A construção da ferrovia no século XIX e início do século XX favoreceu o nascimento de uma classe de trabalhadores que não existia, já que a cidade era formada por grandes proprietários, imigrantes e pessoas que residiam em razão do tropeirismo.

Nesse momento da história da cidade, é possível identificar que a chegada dos imigrantes acarretou uma mudança substancial na sociedade, já que a hegemonia até então exercida pelos ruralistas e pecuaristas, estava, aparentemente, sofrendo alterações com a presença de outros grupos.

A ascensão do transporte ferroviário em Ponta Grossa demarcou não apenas um salto na modernização, mas também facilitou o transporte da erva-mate comprada no interior do estado do Paraná e comercializada na cidade, além de contribuir para o processo de urbanização da cidade:

A cidade, no entanto, não se limitou a atividades criatórias e ervateiras. Novos estabelecimentos comerciais e industriais foram instalados e/ou ampliados, revelando o processo econômico da região. Também a inauguração da usina de luz elétrica, a cargo da firma Guimarães, Erickson & Filho, se constitui num marco do crescimento urbano da -nova Ponta Grossa (ZULIAN, 2001, p. 334).

Em que pese a existência de diferentes grupos exercendo influência na sociedade, a estrutura de poder formada pelos proprietários rurais e pecuaristas era muito forte para ser rompida. O modo de concentração do poder permaneceu quase que inalterado ao longo do século XX e pode ser evidenciado até os dias atuais. As famílias que residiram em Ponta Grossa através do sistema de sesmarias e que se tornaram as grandes proprietárias de terra e gado, eram as responsáveis pela administração pública local e foram as grandes protagonistas da elevação de Ponta Grossa à freguesia e posteriormente a município (SCHIMANSKI, 2007, p. 95).

Este processo econômico infraestrutural, entendido dentro do conceito marxista de 'materialismo histórico', irá originar posteriormente o sistema político dos 'coroneis', que vai imperar nos Campos Gerais (particularmente durante o Estado Oligárquico 1889-1930). Outros processos históricos, de cunho social e político conservador e patrimonialista, agregar-se-ão àquela trama infraestrutural inicial, quais sejam: integralismo, nazismo, ditadura varguista, conservadorismo religioso ('igreja particular'), ditadura militar, etc (GOIRIS, 2013, p. 28).

Segundo Chamma (1988, p. 45) a sociedade local iniciou o século XX representada por uma elite detentora de uma das maiores fortunas da província, formando uma classe de senhores rurais que centralizava o poder nos Campos Gerais.

Tal peculiaridade não foi característica apenas do período de ascensão dessa nova elite, mas foi mantida ao longo do desenvolvimento da cidade. Segundo notícia veiculada pela Rede Paranaense de Comunicação²⁹, através de pesquisa realizada pela Ipsos Marplan, no ano de 2014 a cidade de Ponta Grossa contava com o maior número de pessoas com dinheiro aplicado em poupança de todo o Estado do Paraná, aproximadamente 50% dos habitantes, tendo como causas (segundo o economista Luiz Guilherme Martins entrevistado pela RPC) o forte conservadorismo impregnado na sociedade, o modo com que as indústrias da região empregam e como o comércio local se comporta frente à economia local.

Essa característica demonstra que a concentração de renda ainda permanece como elemento essencial e pode ser fator determinante para se evidenciar as inúmeras contradições existentes da cidade

A centralização de poder nas mãos dos ruralistas e a intenção de manter-se como classe hegemônica, pode ser evidenciada até mesmo no contato com os

²⁹ Notícia veiculada pela Rede Paranaense de Comunicação em data de 27/10/2016 com a chamada: -Ponta Grossa tem o maior número de poupadores do Estadoll.

imigrantes russo-alemães que chegaram à Ponta Grossa. Com a intenção de obter lucro e evitar que os imigrantes recém-chegados ocupassem terras produtivas, alguns fazendeiros da região efetuaram a venda de terras repletas de arenitos e não cultiváveis, dificultando substancialmente a agricultura e evitando que estes ganhassem espaço na sociedade (CHAMMA, 1988, p. 44). Os imigrantes pagaram pelo recebimento de uma terra não cultivável, sendo vítimas (do que mais tarde se pode identificar) da lógica do mercado capitalista.

O poder dos ruralistas durante todo o desenvolvimento era tão intenso, que ao longo dos anos de 1881 a 1929, dos dez prefeitos eleitos no município, apenas dois deles não eram proprietários de terras e pertencentes a famílias ditas tradicionalistas. Ou seja, a classe dominante e dirigente era formada pelos grandes proprietários de terras e pelas famílias tradicionais (PAULA, 2001, p. 58):

Só para se ter uma ideia do poder absoluto da elite tradicional, basta dizer que em 1896 é eleito Ernesto Guimarães Vilela, próspero fazendeiro que, devido à sua reeleição por duas vezes consecutivas, permanece doze anos no poder. Na eleição seguinte é eleito seu irmão, José Bonifácio Guimarães Vilela, também fazendeiro, que fica até 1912 na condução do executivo (PAULA, 2001, p. 58).

Vale dizer que a questão relacionada à classe dirigente e dirigida está intimamente associada ao conceito de hegemonia, representando nesse momento, o papel que cada classe assumia no âmbito da superestrutura:

No que diz respeito ao significado que deve ser atribuído a -hegemonia, desde o início (Q 1,44,41). G. oscila entre um sentido mais restrito de -direção em oposição a -domínio e um mais amplo e compreensivo de ambos (direção mais domínio). Com efeito, ele escreve que -uma classe é dominante em dois modos, isto é, é dirigente e dominante. É dirigente das classes aliadas, é dominante das classes adversárias. Portanto, uma classe desde antes de se chegar ao poder pode ser dirigente (e deve sê-lo): quando está no poder torna-se dominante, mas continua sendo também dirigente. [...] O terreno no qual se desenvolve a -luta pela hegemonia é o da sociedade civil (Q 4, 46, 473) (LIGUORI; VOZA, 2017, p. 365-366).

A relação existente entre classe dirigente e classe dirigida no âmbito da discussão da sociedade civil aponta para o modo com que cada classe visava exercer a hegemonia, ou seja, demonstrava que nesse momento de análise, a classe dirigente apresentava-se como aquela que conseguiu se sobressair política e ideologicamente em relação ao restante da população integrante da classe dirigida.

É importante lembrar, que conforme já mencionado no primeiro capítulo, os termos —classe dirigente e classe dirigida fazem menção justamente à capacidade de direção e consenso que cada classe possui no interior do Estado. A classe

dirigente é aquela que se apresenta ao lado do Estado e visa obter o consenso ativo dos governados através do domínio (LIGUORI; VOZ, 2017, p. 122); enquanto a classe dirigida seria aquela sujeita a esse domínio e impossibilitada do exercício de uma função contra hegemônica:

A ideia de hegemonia habilita-nos a entender que a capacidade de dirigir – isto é, de fixar parâmetros de sentido que desloquem valores e movimentem grandes massas de pessoas – repousa numa –competência bem específica: o ator hegemônico é aquele que consegue sair de si, ir aos demais e construir consensos, qualificando-se para governar com metas reformadoras fortes (NOGUEIRA, 2005, p. 35).

Contudo, em que pese a classe dirigente estar aliada à função hegemônica de direção, vislumbra-se que na realidade brasileira tal conotação nem sempre estava atrelada ao consenso espontâneo dos governados, mas à função de dominação e predomínio ideológico. Em situação analisada por Gramsci durante o *Risorgimento* na Itália, o pensador sardo explica que:

O dirigente pressupõe o -dirigidoll, e quem era dirigido por estes núcleos? Estes núcleos não queriam -dirigirl ninguém, isto é, não queriam harmonizar seus interesses e aspirações com os interesses e aspirações de outros grupos. Queriam -dominarll, não -dirigirl, e mais ainda: queriam que fossem dominantes seus interesses, não suas pessoas [...] (GRAMSCI, 2002a, p. 328).

Assim, ao se fazer menção no presente trabalho à classe dirigente, faz-se a indicação da classe que historicamente exerceu o domínio sobre os demais e que em razão de seu posicionamento político e econômico privilegiado, estava em situação confortável de exercício da função hegemônica de propagação de seus interesses e ideologias.

Ademais, outro conceito que se torna central a partir desse momento, diz respeito aos partidos. -Gramsci acredita que, nos instrumentos de luta da classe trabalhadora, já exista, em potência, características do Socialismo, mas esses instrumentos precisam ser coordenados e direcionados pelo Partidoll (CRUZ, 2009, p.51).

Para o autor, os partidos são muito mais do que instrumentos de representação, mas se constituem como verdadeiros mecanismos revolucionários de transformação e difusão dos ideais socialistas; os partidos passam a ser uma etapa fundamental de uma ampla relação de força (VOZA; LIGUORI, 2017, p. 695). É uma fase em que

as ideologias geradas anteriormente tornam-se ‘partido’, entram em confrontação e lutam até que uma delas, ou pelo menos uma única

combinação delas, tenda a prevalecer, a se impor, a se irradiar por toda área social, determinando, além da unicidade dos fins econômicos e políticos, também a unicidade intelectual e moral, pondo todas as questões em torno das quais ferve a luta não no plano corporativo, mas num -plano universall, criando assim a hegemonia de um grupo social fundamental sobre uma série de grupos subordinados (GRAMSCI, 2007b, p. 41).

Note-se que partido não significa necessariamente um agrupamento de pessoas com finalidade política de conquista de cargos e participação da vida pública, mas apresenta-se como um mecanismo de relações de força em que diferentes ideologias entram em cena até que uma delas se sobressaia e prevaleça num plano universal.

O partido emerge, pois, como uma instância reguladora, um elemento de estabilidade para a hegemonia não do núcleo dirigente central, mas das forças que se vinculam às bases e aos grupos afins e aliados. (MORAES, 2000, s/d).

Além desse liame existente, o partido político possui relação direta com o papel dos intelectuais na sociedade. Na disputa por hegemonia existente no Estado, os intelectuais³⁰ são aqueles responsáveis por garantir o consenso e convencimento dos demais visando um projeto que seja aceito por todos (CRUZ, 2009, p. 53).

Sobre o papel do Partido Político, Gramsci nos esclarece que o prestígio do Partido cresce à medida que se alarga e atinge estratos populares, grupos e indivíduos que nunca tinham participado na luta política, suscitando neles a aprovação e desejo de trabalhar, proficuamente, para o advento do comunismo. Para que isso aconteça é necessário dar uma forma e uma disciplina permanente às energias desordenadas e caóticas, organizá-las e consolidá-las [...] Sobre o Partido Político, Gramsci também trabalha a relação dos intelectuais com o Partido, no sentido do papel que estes têm na luta ideológica e cultural. Na luta pela hegemonia entre as classes, aquelas que produzem o maior número de intelectuais, e mesmo conseguem ganhar os intelectuais das outras classes sociais, asseguram sua hegemonia. Os intelectuais têm um papel fundamental de garantir o consenso e o convencimento das demais classes sociais, porquanto, é através da atuação dos intelectuais que a classe dominante consegue fazer com que seu projeto de sociedade seja aceito como o melhor projeto para todos (CRUZ, 2009, p. 53).

³⁰ -Destarte, na teoria de Gramsci, a questão dos intelectuais ganha importância na medida em que eles têm o papel fundamental de fazer com que as ideias e a cultura dominante sejam aceitas como ideias e cultura de todos. A questão do conhecimento e da cultura é fundamental, na medida em que através delas, a classe dominante consegue manter sua hegemonia, mais pelo convencimento do que pela repressão. Cabe ressaltar que os intelectuais não são só os dedicados à pesquisa e ao estudo teórico como o intelectual tradicional, mas também, o intelectual orgânico pode ser uma liderança que saiba a que classe pertence, divulgue as ideias e as concepções de mundo da classe à qual está ligada. Existe o intelectual orgânico das classes dominantes e o intelectual orgânico das classes trabalhadoras. O intelectual orgânico não, necessariamente, precisa estar ligado à sua origem de classe, pois uma liderança que nasceu na classe operária pode fazer opção pela classe burguesa e se colocar a serviço do capital, e vice-versa (CRUZ, 2009, p.53).

Ainda, é importante observar que para a existência de um partido, se fazem necessários três grupos de elementos primordiais: o primeiro é formado por homens comuns com participação dada pela disciplina e não pela criatividade; o segundo é o elemento de coesão principal que torna poderoso um conjunto de forças (que individualizadas não representariam quase nada); e o terceiro é um elemento que articule o primeiro com o segundo e os coloque em contato moral e intelectual (GRAMSCI, 2007b, p. 317).

Uma consciência coletiva, ou seja, um organismo vivo só se forma depois que a multiplicidade se unifica através do atrito dos indivíduos: e não se pode dizer que o -silêncioll não seja multiplicidade. Uma orquestra que ensaia, cada instrumento por conta, dá a impressão da mais horrível cacofonia; porém, estes ensaios são a condição para que a orquestra viva como um só -instrumentoll (GRAMSCI, 2007b, p. 333)

Assim, observa-se de tudo que foi exposto, que a questão relacionada a partido é muito mais ampla do que mera representação, mas denota a articulação entre representantes da sociedade civil capazes de articular o consenso.

Para que a produção de intelectuais possa acontecer, no caso da burguesia, esta conta com os aparelhos de hegemonia como o próprio Estado e suas instituições, os meios de comunicação, a educação, etc. No caso da classe trabalhadora, ela conta com os sindicatos, os movimentos sociais e o próprio Partido. Entre esses aparelhos, é tarefa do Partido oferecer uma formação de quadros para preparar lideranças aptas a disputar as direções dos movimentos e das organizações presentes na Sociedade Civil, e que não, precisamente, estejam sob o controle da burguesia [...] O embate ideológico e cultural, como parte da luta de classes, se materializa pelo bombardeio diário nas mentes dos trabalhadores, de valores e ideias da cultura dominante; e só uma teoria que mostre como funciona a sociedade e a possibilidade real de sua transformação, poderá armar os trabalhadores para resistir e lutar contra o sistema (CRUZ, 2009, p. 55).

Sob a perspectiva adotada no presente trabalho, vale lembrar a relação existente entre consenso e coerção e entre dirigentes e dirigidos. A classe dirigente pode exercer o consenso ou a coerção, a depender das ideologias e todas as questões expostas até o momento.

Nota-se que no Brasil e em Ponta Grossa, a relação estabelecida com —partido políticoll apresenta características semelhantes àquelas explicitadas por Gramsci, como a possibilidade de preparação de lideranças para entrar na disputa de direções existentes no seio da sociedade civil. Considerando que a sociedade civil é o palco de diferentes ideologias, os partidos funcionam como mecanismos de disseminação de um pensamento hegemônico que visa à transformação de todo

Estado (sociedade civil + sociedade política) e são responsáveis pela disciplina e coesão.

Tais considerações são relevantes para compreender que a dinâmica da política em Ponta Grossa não é tão simples quanto aparenta ser, mas que é fruto de contradições e de constante embate de forças. Quando se fizer menção à ‘partido’, deve-se ter a clareza de que para a acepção gramsciana, trata-se de uma questão muito mais complexa e que envolve a sociedade civil e a sociedade política.

A fim de situar o leitor, o presente trabalho apresentará como os diferentes partidos estiveram presentes no seio da sociedade civil e como é possível visualizar a presença de diferentes ideologias e da tentativa de imposição de um pensamento hegemônico.

Prosseguindo com a narrativa histórica, em 1962, José Hoffman foi eleito como prefeito municipal durante um período de grande instabilidade política no país, já que dois anos mais tarde, em 1964, o Brasil sofreria um Golpe Militar e permaneceria longos anos vivendo sob uma ditadura. Em razão da dificuldade de governança nesse período, José Hoffman renuncia e é nomeado o fazendeiro Plauto Miró Guimarães (PAULA, 2001, p. 59).

A presença dos grandes proprietários de terras e das famílias tradicionais na política local pode ser evidenciada ao longo da história de Ponta Grossa. Com o surgimento de industriais, profissionais liberais e comerciários, a política da cidade passou a ser mesclada e a comportar não apenas os grandes fazendeiros, mas também esses profissionais em ascensão. No entanto, é de se esclarecer, que apesar de uma mudança no cenário político, contando com a participação inclusive de candidatos pertencentes a diferentes partidos políticos, ainda assim a influência das famílias tradicionais na política permaneceu presente e forte até a década de 1990.

A política pontagrossense entre os anos 1980 e 1990 foi caracterizada principalmente pela consolidação de um mesmo perfil de representantes das atividades de lideranças locais que chegaram à Prefeitura e compuseram as bancadas majoritárias na Câmara Municipal. O perfil dessa classe dirigente era de conservadores tradicionais, pertencente ao mesmo grupo político e apresentando algumas características pessoais em comum (CERVI, 2006, p. 128).

A presença de políticos tradicionais na administração pública municipal faz menção tanto aos latifundiários da região, como profissionais liberais e empresários que ganharam espaço se tornando classe dirigente. É o caso, por exemplo, do

engenheiro Pedro Wosgrau Filho, eleito prefeito em 1988, descendente de família tradicional da cidade, —atua profissionalmente na área de incorporação de imóveis, tem propriedades rurais e uma madeireira; também faz parte da elite econômica da cidade (CERVI, 2006, p.130).

Esse tradicionalismo e manutenção do poder local centralizado em certa elite econômica podem ser evidenciados com a eleição de Paulo Cunha Nascimento em 1992:

O terceiro Prefeito do período, Paulo Cunha Nascimento, eleito no dia 3 de outubro de 1992, governou a cidade de 1993 a 1996. Sua eleição também foi pelo PDC. Tinha sido Secretário Municipal de Finanças do primeiro governo não-populista e vice Prefeito no segundo. Pertencente a uma família tradicional da cidade, Paulo Cunha administrava uma beneficiadora de sementes e propriedades agrícolas da família. Pela primeira vez na terceira colocação apareceu o PT, com Padre Roque Zimmermann como candidato. Em quarto lugar, o dono de um jornal local, Adail Inglês, candidato do PTB. Paulo Cunha não tinha experiência em disputas eleitorais como candidato antes de concorrer a vice-Prefeito em 1988. Até 1983, quando foi nomeado Secretário Municipal de Finanças, sua vida profissional dera-se nas propriedades rurais da família e na empresa Joná Sementes, beneficiadora de sementes agrícolas fundada pelo pai, João Nascimento. Paulo Cunha não fez uma administração popular (CERVI, 2006, p. 131).

Conforme demonstrado até o presente momento, a política pontagrossense refletiu o espaço em que a elite (representada quase sempre pelos grandes latifundiários e capitalistas em ascensão) hegemonicamente exerceu influência no cenário local. No entanto, esse modo de organização e concentração de poder político pelos grandes latifundiários e empresários, foi interrompido quando o candidato a prefeito, Jocelito Canto, venceu o candidato, engenheiro e professor, Péricles de Holleben Mello nas eleições municipais de 1996.

O período que antecedeu a eleição de Jocelito Canto foi marcado por um discurso predominante da elite econômica, em que os governos tradicionais acreditavam ser os mais capacitados a decidirem o que era melhor para a sociedade, existindo um abismo entre essa camada política e a população em geral. Esse distanciamento da população contribuiu para uma dificuldade de implementação de políticas públicas destinadas ao atendimento básico, facilitando o enfraquecimento da elite tradicional como a melhor opção administrativa (CERVI, 2004, p. 92).

A aplicação do índice de avanço partidário para os votos brancos e nulos em Ponta Grossa entre 1982 e 1996 mostra que havia um contínuo desgaste das lideranças políticas de perfil tradicional na cidade durante o período não populista e que as eleições de manutenção começavam a ceder espaço para outros critérios de escolha, o que originou novos

alinhamentos e a primeira eleição de realinhamento crítico do período [...] Saíram de cena os prefeitos empresários ou proprietários rurais, nascidos em Ponta Grossa e descendentes de famílias tradicionais da cidade, encerrando o período de governos de continuidade, com o mesmo perfil administrativo (CERVI, 2006, p.132 - 133).

O cenário do período refletia uma conjuntura nunca antes vista na cidade: dois candidatos à prefeitura municipal provenientes de partidos políticos com baixa popularidade nacional e com vertentes partidárias distintas. Jocelito Canto³¹, candidato pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, radialista e de origem humilde, possuía um discurso populista adquirido principalmente em razão de sua notoriedade frente à ‘_Garagem da Esperança’ (local destinado a doações de cadeiras de roda, muletas, colchões, etc, feitas pelos ouvintes da rádio) e sua postura assistencialista. —Assim, o discurso populista e o carisma do candidato contribuíram para delinear o caráter de sua administração como ‘_voltada aos menos favorecidos’, contando com a participação da mídia na visibilidade de tais açõesll (GADINI, 2004, p.20).

Será identificado, inicialmente, populismo eleitoral como sendo um fenômeno característico de atores políticos novos, que não fazem parte das classes dirigentes tradicionais e que contam com discursos renovadores em defesa de interesses populares. Esse novo ator ganha importância quando percebe a existência de uma crise no discurso da elite política dominante, que não atende às demandas de toda a sociedade. O populista promete dar prioridade ao cumprimento dessas demandas. O crescimento da dissidência na elite dirigente e o descontentamento de toda a sociedade são os principais responsáveis pelas vitórias eleitorais dos portadores do discurso populista, como no caso de Ponta Grossa em 1996. O populismo eleitoral não tem por objetivo restaurar uma sociedade ou um sistema social, mas a moral social. Tradicionalmente, define-se populismo como a forma de governo em que o povo é a principal inspiração para as açõesll (CERVI, 2004, p. 83-84).

Nesse mesmo período, observa-se a seguinte composição da Câmara Municipal de Ponta Grossa:

QUADRO 01 – VEREADORES ELEITOS NO ANO DE 1996 – PONTA GROSSA

³¹ -O período de eleições de manutenção em Ponta Grossa termina em 1996, quando o radialista Jocelito Canto, possuidor de um perfil pessoal totalmente distinto do dos prefeitos anteriores, conseguiu vencer a disputa eleitoral. Ele não pertence a família tradicional da cidade: chegou a Ponta Grossa em 1991 à procura de emprego. Bateu às portas de todas as rádios da cidade sem sucesso. Então, alugou uma caixa amplificadora de som e um microfone para fazer apresentações populares na praça central da cidade. ‘_Abria’ o microfone para a população apresentar suas queixas. Conseguiu levar alguns políticos para debater com o povo em praça pública e seu programa ganhou repercussão. Assim começou sua carreira política, que tinha como objetivo inicial ocupar uma vaga de Vereador no Municípioll (CERVI, 2006, p. 134).

PARTIDO	CANDIDATO
PTB	PASCOAL ADURA
PT	GERVERSON TRAMONTIN SILVEIRA
PMDB	RICARDO MUSSI
PPB	ROGÉRIO MIODUSKI
PMDB	ROGÉRIO DE PAULA QUADROS
PMDB	EDMUNDO JOSÉ COSTA MOURA
PL	MESSIAS CARNEIRO DE MORAES
PDT	DELMAR JOSÉ PIMENTEL
PSDB	ROBERTO ALFREDO PIETROBELLI MONGRUEL
PRN	GERALDO WOYCIECHOWSKI
PFL	VALFREDO DZAZIO
PT	SELMA MARIA SCHONS
PPB	ALBINO SZESZ
PDT	LUIZ CARLOS HILGEMBERG
PT	ORTENCIA GORETE MATIAS DA ROSA
PFL	SERGIO JASINSKI
PSDB	NILTON CESAR BAIER
PFL	MARIO BARSZCZ
PDT	MARCOS MICHEL MAIA
PL	ALESSANDRO LOZZA PEREIRA DE MORAES
PRN	DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral.

Nota: dados organizados pela autora.

Nota-se que apesar desse rompimento no âmbito do Poder Executivo, a composição da Câmara de Vereadores não refletiu necessariamente essa mudança, existindo uma multiplicidade de partidos.

Péricles de Holleben Mello, candidato pelo Partido do Trabalhadores - PT pela terceira vez à prefeitura municipal, sentiu a necessidade de aliar-se a outros partidos com a intenção de mascarar a rejeição ao PT, investindo em uma campanha que prometia maior participação da comunidade nas políticas públicas locais através do Conselho de Vilas. Contudo, em que pese a campanha ter mudado a postura até então exercida pelos políticos tradicionais, Jocelito Canto vence as eleições e assume a prefeitura municipal (GADINI, 2004, p. 20-21).

Interessante observar que as duas principais figuras políticas das eleições municipais de 1996 e 2000 apresentaram perfis absolutamente contrastantes. De um lado, Péricles, que começou cedo sua trajetória política em um partido de esquerda, tendo como característica uma espécie de racionalidade política, sustentada em projetos envolvendo diferentes setores da sociedade, a partir de propostas democráticas. De outro, Jocelito – que chegou a ser chamado de forasteiro por candidatos de corrente mais conservadora em virtude do fato de não ter nascido em Ponta Grossa – teve em sua campanha, de tendência nitidamente populista, o aval de importantes setores populares, mas não necessariamente com um caráter de gestão democrática (GADINI, 2004, p. 21).

O período em que Jocelito Canto permaneceu no poder executivo municipal marcou a ruptura da oligarquia que permanecia no poder desde a época em que Ponta Grossa ainda era uma pequena vila, denotando o rompimento do continuísmo político. Por oligarquia, entendem-se os integrantes de determinado grupo que possuem interesses em comuns, estabilidade, forte vínculo entre seus membros, dificuldade de aceitação de novos atores e uma organização interna muito bem delineada (CERVI, 2004, p.89-90).

Percebe-se que essa mudança no cenário político municipal reflete, ainda que de maneira desorganizada, certo descontentamento da massa populacional (classe dirigida) frente à postura adotada pelos políticos tradicionais que estiverem no poder até então. Contudo, em que pese a ruptura ter marcado um acontecimento inédito na política local, não significa que a classe dominante pontagrossense tenha perdido espaço e cedido o poder conquistado para um político recém-chegado de postura populista. O que parece, é a existência de uma ruptura necessária para que essa classe se reorganizasse e voltasse a ser classe dirigente nos anos que se seguiram, apontando para a existência de uma estratégia política.

O modo com que os políticos tradicionais executavam suas ações e a forma com que o distanciamento das bases sociais se tornou mais evidente, demonstrou que a preocupação dos governos anteriores a 1996 não se destinava à classe trabalhadora, mas aos interesses provenientes do própria classe dirigente³².

Apesar de Jocelito Canto possuir um discurso populista, aliar-se à classe trabalhadora e ser o símbolo da ruptura do modo tradicional de administração pública, sua gestão não foi capaz de solucionar os problemas socioeconômicos da

³² Até o momento se está falando de elite de forma ampla, sendo necessário situar o leitor de que a perspectiva adotada no presente trabalho é de perspectiva gramsciana, não fazendo menção ao elitismo clássico de Gaetano Mosca, Wright Mills, Vilfredo Pareto e Robert Michels.

cidade, perdendo popularidade e sendo vencido, por Péricles de Holleben Mello, nas eleições de 2000.

Já na eleição de 2000, o populismo praticado por Jocelito Canto entrava em desgaste [...] chegava ao fim a era Jocelito Canto na prefeitura, ou a era do populismo na política local. Nessa eleição, a aristocracia ruralista local, percebendo que seu candidato Tavnaro estava em baixa nas pesquisas de intenção de voto, migra seu apoio para o lado de Péricles de Holleben Mello, na tentativa de evitar a vitória de Jocelito Canto, que estava desagradando aos interesses do grupo. Assim, numa aliança com setores de centro (PMDB e PDT), Péricles se coloca em condições efetivas de vencer as eleições (RAMALHO *apud* PUZIO, 2012, p. 105).

A eleição de Péricles de Holleben Mello, candidato eleito pelo PT, reflete um avanço das ideias do partido na cidade, mas também demonstram um jogo de interesses presente na arena política e um embate de forças. Péricles não era necessariamente pertencente à classe dominante, mas recebeu apoio principalmente de parte da elite econômica e de profissionais liberais que viam nele, um aliado contra o discurso populista de Jocelito.

O PT estava desfrutando das conseqüências positivas do crescimento eleitoral de 1996, enquanto Jocelito Canto sofria o desgaste da não-solução dos problemas socioeconômicos pela administração municipal. O resultado foi a vitória eleitoral de Péricles Mello em 2000 (CERVI, 2006, p.144-145).

No que tange à composição do Poder Legislativo local, evidencia-se nas eleições de 2000 os seguintes vereadores eleitos:

QUADRO 02 – VEREADORES ELEITOS NO ANO 2000 – PONTA GROSSA

PARTIDO	CANDIDATO
PFL	ROGÉRIO BOCHI SERMAN
PT	PASCOAL ADURA
PL	DELMAR JOSÉ PIMENTEL
PL	JOÃO CARLOS BARBIERO
PMDB	JOSÉ LUIZ TEIXEIRA
PRP	VALFREDO DZAZIO
PSDB	NASSIMA SALUM RIBAS
PPS	GUALTER MAURÍCIO DE ANDRADE
PT	SELMA MARIA SCHONS
PT	GERVERSON TRAMONTIN SILVEIRA
PMDB	ROGERIO DE PAULA QUADROS
PTB	GERALDO WOYCIECHOWSKI
PPB	ROGÉRIO MIODUSKI

PSL	LEOPOLDO GUIMARÃES DA CUNHA NETO
PPS	NEREU DAS NEVES MALAQUIAS
PDT	ALBINO SZESZ
PSDB	MESSIAS CARNEIRO DE MORAES
PFL	JOÃO LUIZ KOVALESKI
PTB	ALESSANDRO LOZZA PEREIRA DE MORAES
PRTB	JOÃO MARCOS FORNAZARI
PSB	SILVANA CHAVES
PRTB	ELIEL POLINI

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral.

Nota: dados organizados pela autora.

O que é importante observar, é que ainda que a cidade de Ponta Grossa apresente características relevantes de forte conservadorismo, as eleições de 2000 contaram com a participação de vereadores do PT³³, PTB³⁴ e PPS³⁵ – partidos estes com base de vertente socialista (conforme estatuto de cada partido) e que, em tese, refletem também um rompimento do conservadorismo pontagrossense. Denota-se que o PT não apenas figura na Câmara Municipal de Ponta Grossa no Poder Executivo, mas aparece também no Poder Legislativo local.

Durante sua gestão, Péricles dedicou-se a construção de espaços públicos de lazer, restauração de monumentos históricos, quadras poliesportivas e programas de pavimentação municipal. Contudo, em razão do enfraquecimento das alianças com os grupos tradicionais que o apoiaram nas eleições anteriores, Péricles perdeu espaço na política e não conseguiu reeleger-se nas eleições seguintes (mesmo tendo sido apoiado por Jocelito Canto durante a sua campanha eleitoral), sendo derrotado por Pedro Wosgrau Filho (GOIRIS, 2013, p. 241).

³³ -Art. 1º. O Partido dos Trabalhadores (PT) é uma associação voluntária de cidadãos e cidadãs que se propõem a lutar por democracia, pluralidade, solidariedade, transformações políticas, sociais, institucionais, econômicas, jurídicas e culturais, destinadas a eliminar a exploração, a dominação, a opressão, a desigualdade, a injustiça e a miséria, com o objetivo de construir o socialismo democrático (PARTIDO DOS TRABALHADORES, 2015, s/p).

³⁴ Art. 3º Para atingir seus fins, o PTB subordinar-se-á aos seguintes princípios fundamentais: I - harmonização da convivência entre o trabalho e o capital; II - promoção da justiça social, da distribuição de renda e da riqueza nacional; III - orientação por meio de programa de ação social, política e econômica, de sentido nacionalista e democrático [...] (PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, 2016, s/p).

³⁵ Art. 1º. O Partido Popular Socialista – PPS, sucessor do Partido Comunista Brasileiro – PCB, fundado em 25 de março de 1922, é uma organização política, com personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, com prazo indeterminado de duração, e registro definitivo deferido pelo Tribunal Superior Eleitoral, em 06 de março de 1990, recebendo o número 23 para todos os fins e efeitos eleitorais [...] (PARTIDO POPULAR SOCIALISTA, 2013, s/p).

[...] a administração local do PT não foi bem-sucedida. O Prefeito sofreu muitos desgastes durante a sua gestão, em especial com os grupos políticos que tradicionalmente davam sustentação ao PT na cidade. Em 2004 o então Prefeito não conseguiu reeleger-se. O resultado mostrou um novo realinhamento eleitoral, porém, dessa vez, na direção do perfil dos tradicionais líderes políticos locais, com a eleição – quase no primeiro turno – do então ex-Prefeito de Ponta Grossa, Pedro Wosgrau Filho, um representante da elite tradicional governante da cidade (CERVI, 2006, p.144-145).

Nas eleições de 2004, Pedro Wosgrau Filho (que já havia sido eleito em 1988) retorna à prefeitura municipal restaurando o tradicionalismo político e retomando os interesses da aristocracia pontagrossense. Pode-se afirmar que o período de 1997 a 2004 marcou a ruptura com os governos tradicionais e demonstrou a insatisfação da camada menos favorecida da população frente à posição adotada pela classe que até então estava no poder. O rompimento com o modelo tradicional de administração fez com que as ideologias políticas e posicionamentos partidários de esquerda, pela primeira vez na história da cidade, pudessem fazer parte da arena política – ainda que de forma modesta (aparecendo tanto no Poder Executivo como no Poder Legislativo). Foi o descontentamento da camada mais carente da população e a necessidade de políticas públicas, que proporcionou essa ruptura no modelo tradicional eleitoral (GOIRIS, 2013, p.244):

A sociedade conservadora, seguramente a mais conservadora do Estado, perdeu o medo do PT...O povo do bairro quis mudar, e mudar sem medo. Com o PT e seus partidos aliados. É um novo capítulo a ser escrito na cidade mais conservadora do Estado (INGLÊS, 2000, p. 3).

Contudo, apesar da mudança política e apoio do PT no âmbito do governo federal, Pedro Wosgrau Filho retoma não apenas a administração municipal como também o modo de governança adotado pelos políticos tradicionais. —Esta vitória demonstra mais uma vez a força extraordinária do conservadorismo da cidade de Ponta Grossa (GOIRIS, 2013, p. 246).

Wosgrau Filho representou, pois, a síntese mais perfeita do conservadorismo dos Campos Gerais. Foi o epítome (e a composição unívoca) de uma antropologia que sobrevive nos subterrâneos mentais de toda uma região (no sentido geográfico e simbólico) e certamente no subconsciente (no sentido ideológico). Nenhum outro prefeito municipal da região amealhou semelhante marca ideológica conservadora e patrimonialista. Mais do que um simples político, Wosgrau representou a essência sociocultural de uma forma de pensar a própria vida (GOIRIS, 2013, p. 247).

Analisando o modo com que Pedro Wosgrau Filho retornou à prefeitura municipal, Goiris (2013, p.249) ressalta que a população pontagrossense possui um

fascínio pelo conservadorismo e pelo patrimonialismo, preferindo um político tradicional, —bem nascido, bem sucedido e empreendedorll. Foram essas características que determinaram as eleições de 2004 e que se repetiriam em 2008.

A composição da Câmara Municipal de Vereadores no ano 2000 novamente oscila na existência de muitos partidos. O que é possível observar, é que alguns vereadores foram reeleitos, mas não permaneceram no mesmo partido. É o caso de Delmar Pimentel, que concorreu às eleições no ano 2000 pelo PL e no ano de 2004 pelo PDT; Alessandro Lozza de Moraes que em 2000 era filiado ao PTB e no ano de 2004 ao PSDB; e Eliel Polini que em 2000 era filiado ao PRTB e em 2004 ao PSB.

QUADRO 03 – VEREADORES ELEITOS NO ANO 2004 – PONTA GROSSA

PARTIDO	CANDIDATO
PSDB	JOSÉ CARLOS SAHAGOFF RAAD
PDT	DELMAR PIMENTEL
PMDB	ALINA DE ALMEIDA CESAR
PRP	VALFREDO DZAZIO
PT	GERVERSON TRAMONTIN SILVEIRA
PSDB	ALESSANDRO LOZZA PEREIRA DE MORAES
PSB	MAURICIO SILVA
PMDB	ALBINO SZESZ
PDT	MESSIAS CARNEIRO DE MORAES
PFL	SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
PDT	MESSIAS CARNEIRO DE MORAES
PPS	JULIO KULLER
PMN	GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
PT	ANA MARIA BRANCO DE HOLLEBEN
PSB	ELIEL POLINI
PTN	FRANCISCO VALENTIM FILHO

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral.

Nota: dados organizados pela autora.

Essa mudança de ideologia de uma eleição para outra, pode ser evidenciada com o candidato a eleição para vereador, Pascoal Adura. Nas eleições de 1996, o candidato concorreu pelo PTB; no ano de 2000 pelo PT, no ano de 2004 pelo PRONA e no ano de 2008 pelo PMDB. Nota-se que existem divergências entre as

ideologias partidárias, demonstrando que não se trata de uma mudança de paradigma, mas do reflexo do verdadeiro *modus operandi* da política local.,

Nas eleições de 2008, além de Pedro Wosgrau Filho, concorreram à prefeitura municipal: Jocelito Canto (PTB), Sandro Alex (PPS)³⁶, Gerveson Tramontin (PT), Lauro Padilha (PV) e João Luiz Stefaniak (PSOL). As eleições foram decididas em segundo turno e Pedro Wosgrau Filho foi reeleito por mais quatro anos (CERVI, 2010, p. 23).

Wosgrau adotou a mesma política no segundo mandato e manteve o tradicionalismo, sem contudo, extinguir alguns programas que estavam em andamento e apontavam resultados positivos. É o caso do Mercado da Família, Feira Verde e Academia da Terceira Idade (GOIRIS, 2013, p. 250).

O fato de Wosgrau representar a classe que tradicionalmente deteve o poder em Ponta Grossa, não significa que foram executadas apenas ações destinadas à referida classe, mas que as demandas destinadas à classe trabalhadora não eram o foco principal, já que conforme demonstrado, os interesses que circundavam a tomada de decisões estavam relacionados à classe dominante.

Percebe-se que nesse período de retomada dos ideais conservadores e da volta à prefeitura municipal, que a cidade de Ponta Grossa experimentou uma espécie, do que Gramsci definiria como revolução passiva, ou mesmo, *‘revolução pelo alto’*. Conforme demonstrado, a classe dirigente ocupou posições-chave durante quase toda a história da cidade, exercendo influências e visando manter a hegemonia. Justamente em decorrência dessa posição privilegiada e na tentativa de manutenção de seus interesses, é que o retorno de Pedro Wosgrau Filho se mostrou como uma alternativa viável. Houve uma reorganização da classe dirigente com vista à retomada do poder municipal, sem participação popular ou interesses da classe trabalhadora.

Vale lembrar que a revolução passiva apresenta dois elementos: o da restauração e o da renovação. Diferentemente de uma revolução jacobina, realizada por *‘baixo’* – pela camada popular – a revolução passiva não rompe radicalmente com a velha ordem política e social vigente até então. Quando se fala em

³⁶ Advogado, radialista e portador de um discurso baseado na mudança. Foi apoiado por Marcelo Rangel, seu irmão, também radialista e eleito deputado estadual. Tanto Sandro Alex como Marcelo Rangel, ganharam espaço na política pontagrossense através da popularidade alcançada com a Rádio Mundi FM, que os aproximou da população e lhes proporcionou notoriedade necessária para que pudessem se inserir nas disputas eleitorais.

restauração, se está fazendo menção a uma reação conservadora à possibilidade de uma mudança proveniente da camada popular – ‘de baixo’, ou seja, é uma forma de impedir a ascensão dos ideais provenientes da classe trabalhadora (COUTINHO, 2008, p.93).

Não significa que as demandas populares não são atendidas, mas passam a ser satisfeitas ‘pelo alto’ – pela classe dominante – através de concessões. Aqui está, portanto, o elemento da renovação.

O aspecto restaurador, portanto, não anula o fato de que ocorrem também modificações efetivas. A revolução passiva, portanto, não é sinônimo de contra-revolução e nem mesmo de contra-reforma; na verdade, numa revolução passiva estamos diante de um reformismo ‘pelo alto’ (COUTINHO, 2008, p. 93-94).

Essa situação demonstra que não houve um rompimento com o conservadorismo e o tradicionalismo, pelo contrário, eles ressurgem na política local com outra feição, mas com os mesmos interesses. O fato de Jocelito Canto e Péricles de Hollebem Mello terem chegado à prefeitura municipal não representou necessariamente a instauração de uma nova ordem social, superação do velho e da política conservadora, mas foi um mero enfraquecimento que foi retomado pela classe dominante através de uma revolução passiva.

A aproximação com as camadas populares se deu através de concessões com o intuito de retomada da administração municipal, e não com o objetivo de rompimento do *status quo*.

Em Ponta Grossa a passagem do ‘semifeudalismo’ para o capitalismo não passou pelo modelo jacobino, ou seja, não experimentou uma autêntica revolução democrático-burguesa ou de ‘libertação nacional’, ‘de baixo para cima’ (Coutinho, 2000). O que se constatou no Brasil (como em Ponta Grossa), foi a realização de uma modernização capitalista aderindo ao modelo de ‘revolução passiva’, ou da ‘revolução pelo alto’ (GOIRIS, 2013, p. 31).

Conforme já demonstrado no primeiro capítulo, quando se faz menção à revolução passiva, vive-se um movimento dialético de restauração e revolução, onde a classe dominante prega a algumas pressões vindas da classe dominada, mas não deixa de preservar a velha ordem e manter certos interesses (COUTINHO, 2008, p. 96).

Seguindo a mesma lógica dos anos anteriores, observa-se a seguinte composição da Câmara de Vereadores de Ponta Grossa:

PARTIDO	CANDIDATO
PSDB	JOSÉ CARLOS SAHAGOFF RAAD
PMN	GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
PMDB	PASCOAL ADURA
PSB	MAURICIO SILVA
PT	ANA MARIA BRANCO DE HOLLEBEN
DEM	SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
DEM	VALFREDO DZAZIO
PSB	MARCIO FERNANDO SCHIRLO
DEM	WALTER JOSE DE SOUZA
PPS	JULIO KULLER
PPS	ALYSSON FERNANDO ZAMPIERI
PTN	EDILSON FOGAÇA DE ALMEIDA
PTN	ENOC PEREIRA BRIZOLA
PMDB	ALINA DE ALMEIDA CÉSAR
PSDB	ALESSANDRO LOZZA PEREIRA DE MORAES

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral.

Nota: dados organizados pela autora.

O que é possível evidenciar nas eleições de 2008 em relação aos anos anteriores é a eleição de três vereadores filiados ao DEM. Sebastião Mainardes Júnior e Valfredo Dzazio foram reeleitos, contudo, filiados a um novo partido. Walter José de Souza havia concorrido às eleições anteriores pelo PFL, angariando 1726 votos, mas não sendo eleito. A consideração em relação ao DEM é importante para observar que o partido permanece em eleições seguintes e aliado ao Poder Executivo local.

Com o término da gestão de Pedro Wosgrau Filho, inicia em Ponta Grossa uma nova corrida eleitoral, desta vez contando com a participação especialmente do empresário Márcio Pauliki (PDT), Péricles de Holleben Mello (PT) e Marcelo Rangel (PPS). Em 2012 foi eleito Marcelo Rangel, radialista, deputado estadual e, aparentemente, uma figura nova na política local. No entanto, apesar de Marcelo Rangel possuir simpatizantes populares, a sua vitória nas eleições se deu essencialmente pelo apoio dos —conservadores e neoconservadores princesinosll (GOIRIS, 2013, p. 51).

Em que pese Marcelo Rangel pertencer a um partido de base ‘progressista socialista’, a aproximação com os empresários locais e com a classe dominante de

Ponta Grossa, demonstrou que a postura adotada pelo referido candidato não condizia necessariamente com a ideologia³⁷ do partido, mas estava atrelada às alianças celebradas com o intuito de chegar à administração municipal (questão que pode ser observada também da análise das tabelas de vereadores que compuseram a Câmara):

Diante disto, pode-se mesmo pensar que até 2012 não houve pelo menos claramente uma ruptura no sistema infraestrutural do tipo oligárquico-rural que predominou nos Campos Gerais há quase 200 anos. Assim é difícil perceber mesmo que no ano de 2012 a implantação mesmo que gradual de uma ordem social burguesa com sinais de incorporação real de elementos ideológicos progressistas e/ou de esquerda (GOIRIS, 2013, p. 51).

Marcelo Rangel exerceu um mandato condizente com a lógica tradicional da política pontagrossense, atendendo a interesses de grandes empresários e facilitando a implantação de indústrias multinacionais. Tanto é verdade, que durante sua gestão, a cidade contou com a instalação da AMBEV, cervejaria com capacidade para produção de 380 mil hectolitros de bebidas por mês, ocupando uma área equivalente a 2,6 milhões de m² e empregando 430 pessoas diretamente (além de ter gerado 1.500 empregos indiretos durante sua instalação) (AMBEV, 2016).

A cidade ainda contou com a instalação de fábrica do MADERO (empresa especializada na produção de hambúrgueres e alimentos), ampliação da HEINEKEN BRASIL (cervejaria de origem holandesa com capacidade de produção de 4,6 milhões de hectolitros/ano), instalação da DAF BRASIL (montadora de caminhões) e GSS – *Global Steering Systems* (empresa especializada na produção de componentes automotivos).

A gestão de Marcelo Rangel foi marcada especialmente pela valorização da indústria, parcerias empresariais e busca de investimentos. O destaque na área social está na implantação de educação integral nas escolas municipais e criação de UPA's (unidades de pronto atendimento à saúde).

Durante o processo eleitoral de 2016, Ponta Grossa contou com cinco candidatos à prefeitura municipal, sendo que Marcelo Rangel e Aliel Machado, da

³⁷ Tais considerações podem ser notadas no próprio Estatuto do Partido Popular Socialista: -Art. 2º - O Partido se declara humanista, socialista e ambientalista, conceitos enriquecidos com a experiência dos movimentos operários e populares, resgatando a melhor tradição do pensamento marxista e do humanismo libertário. Por sua essência democrática e laica, o Partido exclui dogmatismos e sectarismos, e se concebe como um organismo aberto à renovação das ideias e dos métodos, em um marco de respeito à pluralidade das concepções.

Rede Sustentabilidade, receberam número de votos suficientes à existência de segundo turno:

FIGURA 01 – CANDIDATOS À PREFEITO – ELEIÇÕES 2016 – PONTA GROSSA

RESULTADO SUJEITO A ALTERAÇÃO		Atualizado em: 02/10/2016 18:52:00	
Nome	Partido/Coligação	Votos	% Válidos
MARCELO RANGEL CRUZ OLIVEIRA	PPS - PPS / PSB / DEM / PSL / PSD / PSDB / PRB / PTB / PROS / PV / PP / PSC	84.032	47,68 %
ALIEL MACHADO	REDE - REDE / PTN / PR / PT / PMDB / PTC / PT do B	49.611	28,15 %
JULIO KULLER	PMB - PMB / PMN / PDT / PRTB / PHS / PSDC / SD / PEN / PRP	27.465	15,59 %
PROFESSOR GADINI	PSOL - PSOL / PC do B	12.214	6,93 %
LEANDRO SOARES MACHADO	PPL	2.904	1,65 %

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral

Nota: Quadro retirado diretamente do site: <http://divulga.tse.jus.br/oficial/index.html>

Em eleições realizadas em segundo turno em data de 31 de outubro de 2016, o então prefeito Marcelo Rangel venceu o candidato Aliel Machado, da Rede Sustentabilidade, recebendo 98.058 votos³⁸ e reelegendo-se à prefeitura municipal para o período de 2017-2020.

³⁸ Informações retiradas do Tribunal Regional Eleitoral.

FIGURA 02 – RESULTADO DAS ELEIÇÕES – 2016 – PONTA GROSSA

RESULTADO SUJEITO A ALTERAÇÃO		Atualizado em: 30/10/2016 18:08:23		
Número	Nome	Partido/Coligação	Votos	% Válidos
23	MARCELO RANGEL CRUZ OLIVEIRA	PPS - PPS / PSB / DEM / PSL / PSD / PSDB / PRB / PTB / PROS / PV / PP / PSC	98.058	55,38 %
18	ALIEL MACHADO	REDE - REDE / PTN / PR / PT / PMDB / PTC / PT do B	79.008	44,62 %

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral

Nota: Quadro retirado diretamente do site: <http://divulga.tse.jus.br/oficial/index.html>

Vale esclarecer que o candidato Aliel Machado, pertencente à Rede Sustentabilidade, foi taxado na corrida eleitoral de ser comunista³⁹, favorável à ideologia do PT e contrário ao processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff. Aliel Machado elegeu-se vereador na cidade de Ponta Grossa pelo PC do B no ano de 2012 e a deputado federal no ano de 2014, entrando na corrida eleitoral pela administração do município em 2016.

Justamente por ter integrado um partido de base comunista durante a sua trajetória política e como deputado federal ter se posicionado contrariamente ao processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rouseff⁴⁰, sua eleição como prefeito de Ponta Grossa tornou-se dificultosa, já que a cidade é marcada por forte conservadorismo, tendo uma sociedade civil com interesses muitos peculiares:

Criou-se na Sociedade Civil uma ‘visão de mundo particular’, uma ‘cultura política privada’, longe da desejada cultura social, pluralista e coletiva. O objetivo da classe dominante era manter o *status quo*, ou seja, ter sempre a certeza de ganhar nas eleições. Desenvolveu-se, pois, um anti-esquerdismo, um anti-socialismo e um anti-marxismo raivoso, intolerante e fanatizado. Utilizando esta forma de interpretar a realidade, o conservadorismo patrimonialista princesino evitava que apareça [sic] dentro da Sociedade Civil o pluralismo de ideias políticas e o pluralismo cultural. Conclui-se que a democracia que se construiu em Ponta Grossa ao longo de sua história não inclui a necessária ‘cultura conflitiva’ e tampouco o ‘pluralismo ideológico’, contrariamente edificou-se pelas mãos da elite a cultura da certeza (especialmente da certeza eleitoral) (GOIRIS, 2013, p. 50).

³⁹ Tais informações podem ser encontradas com facilidade na busca do Google. Um exemplo é a seguinte notícia veiculada pelo Blog do Esmael: -Vereador comunista quer cassar prefeito ex-comunista em Ponta Grossa. Disponível em: <http://editorajornalenoticia.blogspot.com.br/2013/02/vereador-comunista-quer-cassar-prefeito.html> Acesso em fev 2018.

⁴⁰ Conforme votação do dia 18/04/2016 da Segunda Sessão legislativa ordinária. Disponível em: < <http://www.camara.leg.br/internet/votacao/PARECER%20-%20DA%20COMISS%C3%83O%20ESPECIAL%20DCR%201-2015.pdf> > Acesso em out 2017.

Em que pese Jocelito Canto, populista, e Péricles de Hollebem Mello, petista, terem chegado à prefeitura municipal, a classe dominante viu em Marcelo Rangel uma oportunidade de preservação de seus interesses, o apoiando incondicionalmente rumo à vitória nas eleições.

Essa busca pela manutenção dos privilégios de classe e das estruturas sociais vigentes define a prática conservadora. Muito mais do que simplesmente defender tradições e costumes, de valor social questionável, o conservadorismo tende a manter presentes nas sociedades históricas os mecanismos de controle social, simbólicos ou não, que possibilitam a permanência de determinados grupos no poder e a constante desinstrumentalização política dos grupos dominados (SCHIMANSKI, 2007, p. 119).

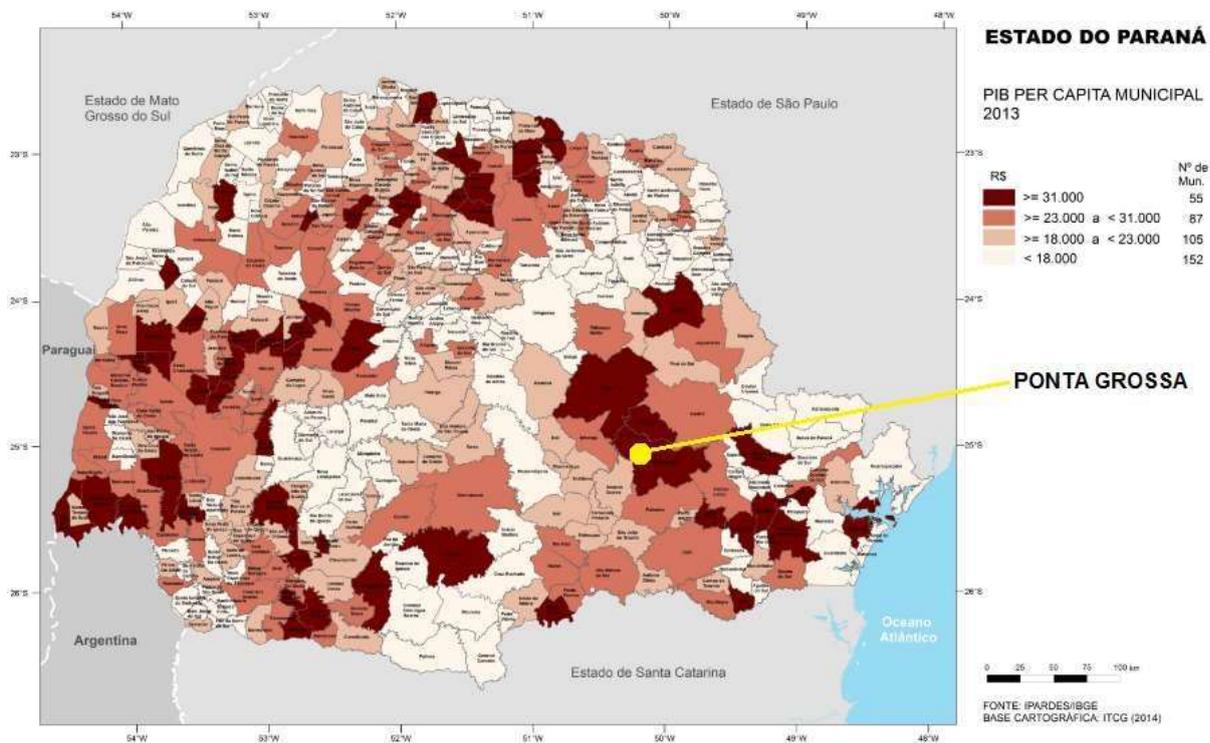
O modo com que a política foi exercida no município fez com que a população incorporasse o tradicionalismo, fazendo com que este influenciasse em suas decisões eleitorais. Em uma perspectiva marxista, foram as condições materiais de existência que determinaram o modo de agir da sociedade e o modo com que esse comportamento social pode ser evidenciado.

Acerca de sua posição econômica e social, Ponta Grossa encontra-se na 13ª colocação dos municípios do Estado de Paraná com maior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)⁴¹, além de estar entre os 55 municípios do estado com o maior produto interno bruto (PIB)⁴²:

⁴¹ Segundo dados do ano de 2013 coletados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e social (IPARDES). Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/pdf/indices/IDHM_municipios_pr.pdf> Acesso em out 2016.

⁴² Segundo dados do ano de 2013 coletados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e social (IPARDES). Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/pdf/mapas/base_economica/pib_per_capita.jpg> Acesso em out 2016.

FIGURA 03 – MAPA DO ESTADO DO PARANÁ – PIB PER CAPITA MUNICIPAL - 2013



Fonte: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e social (IPARDES).

Nota: Figura retirada do site:

http://www.ipardes.gov.br/pdf/mapas/base_fisica/divisao_politica_2010.jpg

A população é predominantemente urbana contando com apenas 6.878 habitantes vivendo em área rural, o que representa apenas 2,21% de todo o contingente populacional. Apesar do reduzido número de habitantes na zona rural, Ponta Grossa possui posição privilegiada no cenário nacional no quesito de produção de soja, demonstrando o alto grau de modernização da agricultura e reduzido número de trabalhadores necessários à produção.

Em relação aos indicadores sociais, a taxa de analfabetismo para o ano de 2010 era de 3,69% da população, sendo que 50.663 habitantes frequentam o ensino fundamental e 13.539 estão matriculados no ensino médio (2015)⁴³.

Essa desigualdade social é verificada essencialmente no número expressivo de favelas⁴⁴ existentes na cidade e na forma com que a concentração de riqueza

⁴³ Segundo dados do ano de 2010 e 2015 coletados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e social (IPARDES). Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=43&btOk=ok Acesso em ou 2016.

acontece apenas em uma pequena parcela da população. Nesse sentido, Wlodarski (2007, p.79) explica que a pobreza é decorrente desse processo de desigualdade social que se intensificou com a modernização da agricultura, migração do campo para a cidade e conseqüente industrialização.

A especulação imobiliária, ao -regerll historicamente o processo de expansão urbana em Ponta Grossa, contribuiu para acentuar a segregação socioespacial na cidade. À medida que a especulação desencadeia uma (falsa) escassez de terras, esta elevou consideravelmente seu preço, restringindo o acesso a esse bem pelas camadas de menor poder aquisitivo. Além disso, a atuação do poder público municipal, em diversos momentos contribuiu para a consolidação da segregação, notadamente por meio: 1) de constantes ampliações do perímetro urbano, potencializando a valorização fundiária e acelerando a anexação de novas áreas ao tecido urbano; 2) da dotação diferencial de investimentos em infraestrutura, os quais em diversos momentos foram canalizados para em áreas ocupadas por (ou equipadas para serem comercializadas a) segmentos de renda média e alta, como por exemplo, recursos direcionados à melhoria das vias de tráfego nas áreas de implantação de condomínios e loteamentos fechados (GODOY, 2004), bem como para o -reciclametoll e ampliação da infraestrutura básica em áreas onde houve a produção de edifícios (LÖWEN SAHR, 2000), e finalmente [...] (NASCIMENTO, 2010, p. 9).

Conforme demonstrado, a cidade de Ponta Grossa conta com um número expressivo de indústrias que funcionam com alta tecnologia e reduzida mão de obra, o que dificulta a inserção da população ativa no mercado de trabalho formal, contribuindo para o aumento de desempregados e da pobreza no município:

O crescimento do número de favelas no município revela um processo de exclusão de parte da população que não consegue ter acesso à habitação de qualidade, ocupando espaços vagos no município ou se fixando nos fundos de vale, locais próximos a arroios ou das ferrovias, distantes da área central e que na maioria das vezes pertencem ao poder público (WLODARSKI, 2007, p.81).

Em pesquisa realizada por Nascimento (2008, p.129) em que o autor analisa a evolução urbana da cidade e a especulação imobiliária, nota-se que a Lei de zoneamento urbano e as leis esparsas municipais privilegiavam o centro da cidade como o local da expansão do setor do comércio, da prestação de serviços e da construção de edifícios. O centro da cidade não era o local das habitações populares e muito menos de sua circulação frequente de pessoas da camada mais humilde da cidade, já que o local escolhido para a construção de conjuntos habitacionais para a

⁴⁴ -A intensidade do processo de expansão urbana empreendido em Ponta Grossa imprimiu um aumento de 225% da área urbanizada entre 1960 e 2008, passando de 43,06 km² para 139,94 km². Apesar de esse percentual estar abaixo do crescimento da população urbana no período (aproximadamente 280%), a ampla criação de novas áreas urbanizadas não garantiu o pleno acesso à terra e à moradia em condições adequadas à maioria da população. (NASCIMENTO, 2010, p.8).

população de baixa renda encontrava-se em locais distantes do centro e das áreas mais urbanizadas da cidade.

Além dos conjuntos habitacionais populares que se localizam na periferia de Ponta Grossa, ainda existe aquela parcela da população que não consegue sequer adquirir uma moradia popular, não conseguindo comprovar a renda para tanto. Essas famílias passam a compor as favelas e a residir principalmente nas áreas de relevo acidentado e com grande declividade, ou seja, nas áreas em que o comércio, a indústria e a prestação de serviços não possuem interesse de instalar-se (NASCIMENTO, 2008, p. 129).

Ademais, verifica-se na cidade que a forma com que a população se organizou e fixou-se no espaço urbano é condizente com a lógica capitalista e de interesses. A classe detentora de maior poder aquisitivo reside especialmente nas áreas centrais, em bairros próximos ao centro com acesso a bens e serviços; e em condomínios residenciais de luxo com entrada controlada apenas para moradores. É importante esclarecer que essa pequena parcela da população que reside nos condomínios fechados não possui acesso apenas aos bens e serviços de natureza básica (como energia, água, luz, internet, telefone), mas localizam-se em áreas pavimentadas e são beneficiados com segurança 24 horas, áreas arborizadas, academia, piscina, quadras poliesportivas, etc – serviços estes que só são possíveis em razão do elevado poder aquisitivo de seus moradores (LARA, 2006, p.98)

Diante desse quadro, verifica-se uma contradição evidente. De um lado um município com grande concentração de renda, grandes indústrias e elevado desenvolvimento econômico e do outro, uma grande parcela da população que vive em bolsões de pobreza⁴⁵ nas favelas da cidade sem acesso a bens e serviços de primeira necessidade.

Demonstrado como se constituiu o perfil econômico, político e social da cidade de Ponta Grossa, passar-se-á nesse momento à análise de algumas peculiaridades que serão necessárias para a compreensão da sociedade pontagrossense. Vale esclarecer que é partindo da realidade local, de suas contradições e de como a história se constituiu, que será possível compreender

⁴⁵ Segundo informações do Bolsa Família do ano de 2015, a cidade de Ponta Grossa localiza-se como a quarta cidade do Estado do Paraná com o maior número de beneficiados pelo Programa Bolsa Família, totalizando 127689 pagamentos. Disponível em: < <https://www.bolsa-familia.com/pessoas/parana/ponta-grossa>> Acesso em out 2017.

quais são as influências presentes no seio da sociedade civil e que repercutem significativamente no modo de produção legislativa municipal.

3.2 O PERFIL DA SOCIEDADE CIVIL PONTAGROSSENSE

Através de breve relato acerca da constituição da sociedade pontagrossense, é possível notar que a influência dos grandes proprietários de terra, a existência de diferentes etnias e a intenção dos referidos grupos de manter suas tradições, fez com que Ponta Grossa adquirisse características peculiares que influenciaram substancialmente no seu desenvolvimento.

Mas o plural de Ponta Grossa é a sua singularidade, a cidade se modernizou, mas não perdeu os traços de seus tempos de província, que [...] imprimem ao povo um jeito de ser não mais encontrado em grandes cidades (QUEIROZ; BARBISAN; CASTILHO; 2011, p.10).

A tradição dos ruralistas demonstra o tamanho do conservadorismo⁴⁶ impregnado na sociedade e da sua força no cenário político e econômico. Por sociedade pontagrossense conservadora, se faz menção à intenção da classe dominante exercer sua hegemonia sobre os demais indivíduos da sociedade com o intuito de manter-se no poder e ganhar espaço no cenário político.

Em trabalho analisando o conservadorismo presente na cidade de Ponta Grossa, Schimanski (2007, p. 103) explica que até a divisão geográfica do espaço urbano da cidade foi pensando segundo os interesses da classe que estava no poder. A disputa de poder entre os diferentes grupos sociais fez com que o centro da cidade comportasse os locais de uso das elites (praças, fórum, prefeitura, cadeia, catedral) e que as periferias e colônias fossem o destino dos imigrantes pobres e do restante da população.

Além dessa sociedade marcada por forte interesse dos proprietários rurais, da presença de imigrantes de diferentes nacionalidades e da ascensão de uma

⁴⁶ -A prática conservadora não está especificamente vinculada a esse ou àquele grupo social, mas se expressa à medida que determinados segmentos da sociedade passam a controlar a esfera pública sócio-política e econômica a partir dos seus interesses pessoais. A ideia de coletividade, na perspectiva conservadora, resume-se ao grupo dos interessados que compartilham as mesmas expectativas e interesses. Constrói-se, nessa lógica 'coletivista', a figura do 'outro', ou seja, aquele que não pertence à coletividade construída a partir de expectativas e interesses comuns. O 'outro', nessa perspectiva, não precisa necessariamente pertencer a outra coletividade, 'vir de fora', mas pode, sim, ser fruto da lógica 'coletivista' presente naquela sociedade (SCHIMANSKI, 2007, p. 120)II.

classe de trabalhadores, a cidade ainda contou com a influência de diferentes instituições que impulsionam o comportamento social e cultural da população.

Com a presença de diferentes grupos de imigrantes, diferentes culturas e peculiaridades, a igreja católica, até então de grande representatividade no país, temia pela chegada de novas doutrinas e maculação dos preceitos católicos nesse período marcado pela chegada de novos grupos, atuando de forma proativa para a manutenção da tradição religiosa. O grande medo da Igreja no Brasil era que as novas doutrinas pudessem impedir o processo de expansão da religião católica e contribuíssem para a perda da identidade cultural do catolicismo, fazendo com que trabalhasse arduamente no processo de expansão da religião (ZULIAN, 2001, p. 339).

Apesar de alguns imigrantes de origem europeia serem adeptos do catolicismo, a intenção da Igreja era de aproximar-se visando preservar os preceitos cristãos, ocasião em que foram criadas as escolas confessionais que tinham o intuito de assimilação do catolicismo e introdução de práticas sacramentais (ZULIAN, 2001, p. 342).

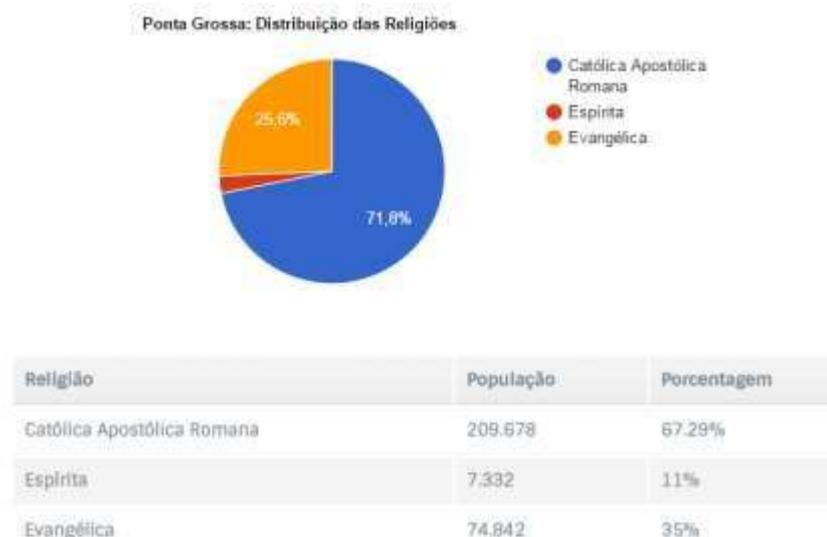
Em Ponta Grossa esse processo não foi diferente, pelo contrário, evidenciou-se um aumento significativo de igrejas, escolas religiosas, conventos, seminários e institutos de vida consagrada que se mantêm fortes e exercem grande influência até os dias atuais, conforme será possível observar⁴⁷.

A população pontagrossense é majoritariamente católica, representando 71,8% da população, sendo que 25,6% são evangélicos e 2,6% espíritas. Tão grande é a influência da religião católica na cidade, que a Diocese de Ponta Grossa conta atualmente com 46 paróquias com influência em 17 municípios do estado do Paraná, sendo que 23 dessas paróquias localizam-se na própria cidade. Além das paróquias, a cidade conta ainda com 23 institutos femininos de vida consagrada, 16 institutos masculinos de vida consagrada, 3 conventos e o Mosteiro da Ressureição.

⁴⁷ -Acompanhando o movimento de chegada e instalação de congregações estrangeiras no país, em 1903 confiou-se a Paróquia de Ponta Grossa aos padres do Verbo Divino [...] Nessa época a cidade já se configurava como centro polarizador de migrantes nacionais e estrangeiros. As novas orientações da hierarquia eclesiástica nacional voltavam-se tanto para o ensino da -verdadeira religião, europeizada e dentro dos padrões romanizadores, num grande esforço de -reforma do catolicismo popular, afro-luso-ameríndio, quanto para a manutenção de valores religiosos tradicionais dos imigrantes europeus, visando preservá-los dos avanços do positivismo, do protestantismo e do anticlericalismo (ZULIAN, 2001, p. 339).

FIGURA 04 – RELIGIÕES EM PONTA GROSSA – CENSO 2010/IBGE

No Censo 2010 foram avaliadas as religiões, distribuídas em religião católica apostólica romana, espírita e evangélicas.



FONTE: IBGE/POPULAÇÃO.NET.

Nota: figura retirada do site: http://populacao.net.br/populacao-ponta-grossa_pr.html

A presença da igreja católica ainda pode ser evidenciada através da existência de 15 instituições de ensino que atendem desde a educação infantil até o ensino profissional e superior, além de manter asilos, pensionatos, hospitais e serviços de atendimento à comunidade.

As instituições de ensino, grande parte pertencentes à iniciativa privada, são responsáveis não apenas pela formação escolar e profissional, mas atuam de forma efetiva na promoção dos preceitos religiosos e na intenção de perpetuar o catolicismo.

O Mosteiro da Ressureição estabeleceu-se no santuário de Vila Velha em 1997 em uma área rural de Ponta Grossa. O local afastado do centro urbano tinha como principal objetivo que os monges levassem uma vida monástica dedicada à religião e ao atendimento à comunidade. Apesar de grande parte das atividades religiosas serem fechadas ao público, algumas celebrações são abertas e contam com a presença de muitos seguidores, que não apenas deslocam-se para participarem de missas, como também prezam pela valorização do ritual e do canto gregoriano (SCHACTAE, 2001, p. 302).

Esse número expressivo de paróquias, instituições religiosas e colégios católicos, fornecem fortes indícios de valorização da religião na cidade e da

importância da doutrina católica na sociedade local. A igreja, em uma acepção gramsciana, compõe um aparelho privado de hegemonia que visa a disseminação da doutrina católica e dos preceitos por ela praticados (LIGUORI; VOZA, 2017, p. 189). Não é por mera coincidência que a cidade possui tantas instituições religiosas, mas justamente porque existe uma valorização dos preceitos emanados pela igreja que integram o conservadorismo da sociedade.

Além do grande número de instituições católicas vinculadas à Diocese de Ponta Grossa, a cidade ainda conta com um número expressivo de militares.

A influência do Exército Brasileiro na cidade passou a fazer parte do cotidiano com a instalação do Destacamento 13º Regimento de Infantaria Blindada em 1923, sofrendo diversas alterações até os dias atuais para atender aos anseios do próprio Exército Brasileiro.

Atualmente Ponta Grossa conta com cinco quartéis: Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, Esquadrão de Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, 3º Regimento de Carros de Combate, 13º Batalhão de Infantaria Blindada e 25º Pelotão de Polícia do Exército. Sendo que o Comando da 5ª Brigada de Cavalaria possui sob sua subordinação, além dos quartéis situados em Ponta Grossa, outros localizados nos municípios de Rio Negro - PR, Curitiba - PR, Castro - PR e Porto União - SC. Em entrevista ao Jornal local Diário dos Campos no ano de 2013, o General da 5ª Brigada de Infantaria Blindada, Fernando Soares, afirmou que os quartéis localizados na cidade e sob sua subordinação, contam com um contingente de 5,1 mil homens⁴⁸.

A tradição do Exército Brasileiro na cidade de Ponta Grossa remonta desde os tempos em que a Banda de Música do 13º Regimento de Infantaria era responsável por animar o entardecer dos domingos da Praça Matriz e por proporcionar aos frequentadores do local, boa música e lazer (CHAVES, 2001, p.68). Vale esclarecer que o centro e as praças da cidade eram frequentados por pessoas pertencentes à elite, já que os imigrantes e trabalhadores locais estavam instalados nos arredores da cidade e raramente compartilhavam os mesmos lugares.

⁴⁸ Notícia veiculada no site do Jornal Diário dos Campos em data de 25/08/2013.

Além da forte influência da igreja católica e do Exército no cotidiano da sociedade pontagrossense, a cidade ainda conta com um número significativo de lojas maçônicas e Rotarys Club.

A primeira loja maçônica da cidade, a Estrella do Paraná, foi fundada em 1874 por iniciativa de Joaquim Margarido, sendo extinta em 1897, dando lugar a Loja Amor e Caridade. Após a Segunda Guerra Mundial o número de lojas maçônicas na cidade de Ponta Grossa aumentou significativamente, exercendo influência não apenas sob as famílias dos maçons, mas sob toda a sociedade pontagrossense. Algumas lojas maçônicas mantêm serviços de filantropia e assistência, zelando pelo —aperfeiçoamento moral, social e intelectual da humanidade (CESTARO, 2004, p.21).

Segundo pesquisa realizada no Grande Oriente do Brasil, Grande Oriente do Paraná e Confederação Maçônica Simbólica do Paraná, a cidade de Ponta Grossa possui 18 lojas maçônicas em pleno funcionamento distribuídas por diversos bairros e com atuação na cidade e em municípios vizinhos.

QUADRO 05 – LOJAS MAÇÔNICAS EM PONTA GROSSA – POR JURISDIÇÃO – 2016

JURISDIÇÃO	LOJA MAÇÔNICA
Grande Oriente do Brasil	Vila Velha nº 3092
	Universitária dos Campos Gerais nº 4096
	Miguel Abrão Ajuz Neto nº 3084
	Luz e Verdade nº 1317
	Alexander Fleming nº1655
	Amor e Caridade nº582
	Estrella do Paraná nº4325
Grande Oriente do Paraná	Voltaire nº113
	XIV Julho nº 85
	Discípulos da Verdade nº 131
	Princesa dos Campos nº143
	Erasmus de Rotterdam nº152
	Filhos da Luz nº177
Confederação Maçônica Simbólica do Paraná	Cavaleiros da Liberdade nº 132
	Defensores da Arte Real nº155
	Fraternidade dos Campos Gerais nº91
	Templários da Aliança nº 137
	Unidade Pontagrossense nº 106

Fonte: Informações online do Grande Oriente do Brasil, Grande Oriente do Paraná e Confederação Maçônica Simbólica do Paraná
Nota: dados organizados pela autora

Além da existência de uma quantidade considerável de Lojas Maçônicas, Ponta Grossa ainda com a existência de Rotarys Club que possuem grande representatividade e atuam junto à comunidade pontagrossense.

De acordo com o site do *Rotary.org*, a cidade de Ponta Grossa conta com a existência de onze clubes, sendo: Rotary Club Ponta Grossa Vila Velha; Rotary Club Ponta Grossa Uvaranas, Rotary Club Ponta Grossa Sabará, Rotary Club Ponta Grossa Sul, Rotary Club Ponta Grossa Alagados, Rotary Club Ponta Grossa Jardim América, Rotary Club Ponta Grossa Campos Gerais, Rotary Club Ponta Grossa Lagoa Dourada, Rotary Club Ponta Grossa Centenário, Rotary Club Ponta Grossa Oeste e Rotary Club Ponta Grossa (Distrito 4730).

Percebe-se que a cidade de Ponta Grossa é formada por uma série de instituições que exercem influência significativa no modo de agir e de comportar-se de grande parcela da população. A presença forte da igreja católica, dos colégios religiosos, do grande contingente militar, da existência de inúmeras lojas maçônicas e Rotarys Club, reflete a peculiaridade da sociedade pontagrossense e a presença do conservadorismo (conforme já explicitado).

Ademais, faz-se necessário esclarecer que sob a concepção gramsciana, tais instituições além de integrarem a sociedade civil, também são portadoras de ideologias e fazem parte da relação de forças internas do Estado:

A religião, por exemplo, sempre foi uma fonte dessas combinações ideológico-políticas nacionais e internacionais; e, com a religião, as outras formações internacionais, como a maçonaria, o Rotary Club, os judeus, a diplomacia de carreira, que sugerem recursos políticos de origem histórica diversa e os fazem triunfar em determinados países, funcionando como partido político internacional que atua em cada nação com todas as suas forças internacionais concentradas; mas religião, maçonaria, Rotary, judeus, etc., podem ser incluídos na categoria social dos -intelectuaisll, cuja função, em escala internacional, é a de mediar entre os extremos, de -socializarll as descobertas técnicas que fazem funcionar toda a atividade de direção, de imaginar compromissos e alternativas entre as soluções extremas). Esta relação entre forças internacionais e forças nacionais torna-se ainda mais complexa por causa da existência, no interior de cada Estado, de várias seções territoriais com estruturas diferentes e diferentes relações de força em todos os graus [...] (GRAMSCI, 2007b, p. 42).

A cidade de Ponta Grossa, genealogicamente constitui-se como

[...] conservadora, utilitarista e patrimonialista, dominada por ideologias e administrações oligárquicas e elitistas (leia-se sesmarias, latifúndios, aristocracia rural e sustentados ideologicamente por 'aparelhos privados de hegemonia' que se entrelaçam inicialmente ao sistema escravista e de vassalagem) (GOIRIS, 2013, p. 59).

Além da presença dessas instituições de número considerável na cidade, a sociedade civil também é formada por membros da coletividade que de alguma forma deveriam contribuir para as questões democráticas. É o caso dos conselhos municipais, organizações não governamentais, entidades e associações de moradores. Vale esclarecer que a discussão acerca da sociedade civil e seus integrantes só é possível no âmbito de um projeto democrático, caso contrário, a discussão torna-se vazia e desprovida de fundamento (NOGUEIRA, 2005, p.102).

Outro ponto de destaque e de grande relevância para Gramsci, diz respeito à participação efetiva dos partidos políticos como integrantes da sociedade civil e como aparelhos privados capazes de disseminação de ideologias e formação de pensamento:

Deve-se sublinhar a importância e o significado que tem os partidos políticos, no mundo moderno, na elaboração e difusão das concepções do mundo, na medida em que elaboram essencialmente a ética e a política adequadas a elas, isto é, em que funcionam quase como -experimntadores|| históricos de tais concepções. Os partidos selecionam individualmente a massa atuante, e esta seleção opera-se simultaneamente nos campos prático e teórico, com uma relação tão mais estreita entre teoria e prática quanto mais seja a concepção vitalmente e radicalmente inovadora e antagônica aos antigos modos de pensar. Por isso, pode-se dizer que os partidos são os elaboradores das novas intelectualidades integrais e totalitárias (GRAMSCI, 1999a, p.105).

É possível ressaltar que essas instituições integrantes da coletividade fazem parte da sociedade civil e se traduzem como aparelhos privados de hegemonia. Tratam-se de aparelhos ideológicos que atuam sem o uso da coerção e força física, mas disseminam certa ideologia através da sua presença no seio da sociedade civil. É o local onde se elaboram as ideologias e técnicas de consenso. O modo com que tais instituições atuam na coletividade, os preceitos que pregam e a influência que exercem, fazem com que sejam determinantes na constituição da sociedade pontagrossense contribuindo para a manutenção do conservadorismo.

A sociedade civil, no pensamento gramsciano, apresenta-se como o "conjunto dos organismos chamados 'privados' e que corresponde à função de hegemonia que o grupo dominante exerce sobre toda a sociedade" (Gramsci, 1977: 1.518). A denominação "privados" não aparece em contraposição ao que é público, nem nega o caráter de classe desses organismos e suas diferentes formas de expressão, na medida em que a

sociedade civil não é um espaço homogêneo, mas permeado por contradições. A rigor, a "sociedade civil" é um conceito tomado indistintamente como expressão exclusiva dos interesses das classes subalternas. Ora, na sociedade civil estão organizados tanto os interesses da classe burguesa, que exerce sua hegemonia através de seus aparelhos "privados", reprodutores de sua ideologia, representados hoje quer pelos meios de comunicação quer pelo domínio dos aparatos do Estado e dos meios de produção; quanto os interesses das camadas de classes subalternas, que buscam organizar-se para propor alternativas que se contraponham às parcelas minoritárias detentoras do poder, afirmando a prioridade do público sobre o privado, do universal sobre o particular, da vontade coletiva sobre as vontades particulares (SIMIONATTO, 1997, s/p).

A noção de sociedade civil como o conjunto de organismos chamados de privados e que correspondem à função de hegemonia que um grupo dominante exerce sobre outro, faz menção ao fato de que as organizações presentes na sociedade civil são relativamente autônomas em relação à sociedade política, já que nasceram em função da correlação de forças sociais e da ampliação da participação política dos cidadãos. Ademais, o desenvolvimento do modo de produção capitalista fez com que houvesse o surgimento de sindicatos, partidos políticos e meio de comunicação de massa que tiveram que se adaptar à ascensão do capitalismo (SCHLESENER, 2007, p.28).

Para o marxista italiano [Gramsci], o cimentoll do bloco histórico é a hegemonia, cuja concepção supera o entendimento da hegemonia enquanto mera aliança de classes (conforme pensara Lênin), ou como simples subordinação de uma classe em relação à outra: hegemonia seria a capacidade de direção política e cultural, ou seja, a de construir uma visão de mundo a ser incorporada pelas demais classes, como lembra Simionatto (1998). Segundo Acanda (2007, p. 168), -el carácter hegemónico de una clase se expresa en su capacidad para estructurar el sistema objetivo de relaciones sociales en formas afines a su poder, a sus intereses y a su reproducción como clase.⁴⁹ Desta forma, a hegemonia não é simplesmente uma -ideologia eficaz, algo que está localizado meramente no campo da superestrutura, mas envolve aspectos ideológicos, culturais, políticos e econômicos (VASCONCELOS; SCHMALLER; SILVA, 2013, p. 85).

Ao se falar em hegemonia, se está fazendo menção à possibilidade de direção intelectual e moral através de um consenso ideológico que uma classe exerce sobre determinado grupo e sobre seus aliados (DURIGUETTO, 2007, p.59)⁴⁹. Trata-se do modo com que determinada classe ou instituição, consegue convencer

⁴⁹ Obter e manter seu poder sobre a sociedade pelo controle que mantém sobre os meios de produção econômicos e sobre os instrumentos de repressão, mas, principalmente, por sua capacidade de produzir e organizar o consenso e a direção política, intelectual e moral dessa sociedade. A hegemonia é, ao mesmo tempo, direção ideológico-política da sociedade civil e combinação de força e consenso para obter o controle social (ACANDA apud VASCONCELOS; SCHMALLER; SILVA, 2013, p. 85).

outros indivíduos a aderir a sua corrente ideológica sem qualquer forma de coerção⁵⁰.

O exercício da hegemonia assume conotações diferentes a partir do modo como os grupos sociais se relacionam e exercem suas funções com base na organização e desenvolvimento das forças materiais de produção, de organização do Estado e do papel mais ou menos coercitivo e intervencionista da sociedade política, e ainda que no processo de conscientização política das classes dominadas; a hegemonia é uma relação ativa, cambiante, evidenciando os conflitos sociais, os modos de pensar e agir que se expressam na vivência política; conforme se desenvolvem e se inter-relacionam as forças em luta, tem-se o fortalecimento das relações de domínio, o equilíbrio entre coerção e consenso ou a ampliação da participação política e da organização da sociedade civil (SCHLESENER, 2007, p.29-30).

Entre os muitos significados de democracia, parece-se que o mais realista e concreto se possa deduzir em conexão com o conceito de hegemonia. No sistema hegemônico, existe democracia entre o grupo dirigente e os grupos dirigidos na medida em que desenvolvimento da economia e, por conseguinte, a legislação que expressa esse desenvolvimento favorecem a passagem molecular dos grupos dirigidos para o grupo dirigente (GRAMSCI, 2007b, p. 287).

Weffort (1984), concebe a sociedade civil como palco dos movimentos sociais, que precisariam ser potencializados nos termos de reivindicação de políticas sociais. Na sua perspectiva, é na predominância da participação e da direção sócio-política da sociedade civil (tomada como um todo homogêneo), nos espaços político-institucionais que está a possibilidade da emergência da verdadeira democracia.

No entanto, para Nogueira (2005, p.111), a sociedade civil não significa a mera extensão da vida democrática e da cidadania política, mas representa um território de interesses distintos que divergem e se coadunam através de ações políticas deliberadas. Não significa que no âmbito da sociedade civil só existam

⁵⁰ Gramsci, embora opere uma distinção conceitual relativamente à concepção de sociedade civil em Marx e Engels, não -perde de vista o papel determinante da estrutura, ainda que no interior de uma concepção dialética da relação entre estrutura e superestruturall. Suas análises enfatizam, em especial, os elementos materiais responsáveis pelas operações de difusão da ideologia dominante. O próprio Althusser reconhece que Gramsci -teve a idéia 'singular' de que o Estado não se reduzia ao aparelho (repressivo) de Estado, mas compreendia, como dizia, um certo número de instituições da 'sociedade civil': a Igreja, as Escolas, os sindicatos etc.18l Trabalhem mais com essas idéias. Com a complexidade das sociedades de classes, em relação à sociedade capitalista (expansão e da classe operária, surgimento de partidos e sindicatos, socialização da política etc.), a esfera ideológica ganha não só importância com relação à conquista e à manutenção do poder, mas também certa autonomia material, exercida, principalmente, pelos aparelhos privados de hegemonia. É aí que reside a importância da sociedade civil, compreendida, agora, como palco onde entram em confronto diversas concepções do mundo (CHAGAS; FELISMINO, 2007, p.7).

interesses justos e bons valores democráticos, mas é o local onde também existem -interesses escusos, ideias perversas e valores egoísticosll.

Mas isto significa que por -Estadoll deve-se entender, além do aparelho de governo, também o aparelho -privadolll de hegemonia ou sociedade civil (GRAMSCI, 2007a, p. 254-255)

Vale lembrar, que conforme mencionado no primeiro capítulo, ao lado da sociedade civil, mas também compondo a superestrutura, está a sociedade política; onde a dominação se dá justamente pelo uso da coerção, seja ela física ou moral, refletindo uma ditadura. Enquanto na sociedade civil o exercício do poder se dá através de uma relação de hegemonia construída pelo consenso, na sociedade política o exercício do poder se dá através de aparelhos coercitivos do Estado.

[...] 'Estado' é o aparelho representativo e ele descobre que os fatos mais importantes da história francesa, de 1870 até hoje, não se devem a iniciativas de organismos políticos derivados do sufrágio universal, mas ou de organismos privados (empresas capitalistas, Estado-Maior, etc), ou de grandes funcionários desconhecidos do país, etc. mas isto significa que por -Estadoll deve-se entender, além do aparelho de governo, também o aparelho -privadolll de hegemonia ou sociedade civil (GRAMSCI, 2002a, p. 254-255).

Em decorrência do número considerável de aparelhos privados de hegemonia capazes de disseminar determinada ideologia, a sociedade civil pontagrossense teve certa dificuldade na criação de novos intelectuais capazes de criar novas superestruturas. O conservadorismo e o tradicionalismo são traços impeditivos desse processo:

Todo novo organismo histórico (tipo de sociedade) cria uma nova superestrutura, cujos representantes especializados e porta-vozes (os intelectuais) só podem ser concebidos também como 'novos' intelectuais, surgidos da nova situação, e não como a continuação da intelectualidade precedente. Se os -novosll intelectuais se colocam como continuação direta da *intelligentsia* precedente, não são verdadeiramente 'novos', isto é, não são ligados ao novo grupo social que representa organicamente a nova situação histórica, mas são um rebotalho conservador e fossilizado do grupo social historicamente superado (o que, de resto, é o mesmo que dizer que a nova situação histórica ainda não atingiu o grau de desenvolvimento necessário para ter a capacidade de criar novas superestruturas, mas vive ainda no involucro carcomido da velha história) (GRAMSCI, 1999a, p. 125).

Analisando a sociedade local, evidencia-se que durante quase toda a história de seu desenvolvimento, a cidade de Ponta Grossa contou com a presença de líderes políticos provenientes da classe dominante e de instituições da sociedade civil que visaram exercer a hegemonia e disseminação de uma ideologia de natureza conservadora, dificultando um processo contra hegemônico da camada popular.

No âmbito das relações entre Estado e sociedade civil configura-se a luta de classes que é determinada pela perversa lógica de dominação e exploração inerente ao modo de produção capitalista e que carrega em si, todas as contradições desse modo de produção. É nela que se expressa a efervescência ideológica presente na dinâmica da sociedade civil. O conjunto de ideologias processado em seu interior converge na formulação de estratégias a serem assumidas pelos diferentes grupos sociais na superestrutura política – seja para conservá-la- conforme o sistema jurídico-político instituído; seja para transformá-la – por meio da construção de uma nova hegemonia. Nessa correlação de forças contraditórias de conservação-transformação, os grupos sociais lutam por hegemonia (SILVA, 2014, p. 40).

Considerando que a Câmara Legislativa Municipal possui um papel fundante no processo democrático municipal e no atendimento das demandas advindas da sociedade civil, faz-se necessário analisar qual a composição do poder legislativo municipal para que ao final do trabalho, fosse possível identificar se a produção legislativa atende aos interesses da sociedade civil.

3.3– O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Constituição Federal, em seu artigo 29, dispõe quais são as regras para a votação da lei orgânica do município e para a composição da Câmara Municipal de Vereadores:

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

[...]

IV - para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de:

- a) 9 (nove) Vereadores, nos Municípios de até 15.000 (quinze mil) habitantes;
- b) 11 (onze) Vereadores, nos Municípios de mais de 15.000 (quinze mil) habitantes e de até 30.000 (trinta mil) habitantes;
- c) 13 (treze) Vereadores, nos Municípios com mais de 30.000 (trinta mil) habitantes e de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;
- d) 15 (quinze) Vereadores, nos Municípios de mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes e de até 80.000 (oitenta mil) habitantes;
- e) 17 (dezesete) Vereadores, nos Municípios de mais de 80.000 (oitenta mil) habitantes e de até 120.000 (cento e vinte mil) habitantes;
- f) 19 (dezenove) Vereadores, nos Municípios de mais de 120.000 (cento e vinte mil) habitantes e de até 160.000 (cento sessenta mil) habitantes;
- g) 21 (vinte e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes e de até 300.000 (trezentos mil) habitantes;
- h) 23 (vinte e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 300.000 (trezentos mil) habitantes e de até 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes**

[...] (sem destaque no original)

Conforme se observa do artigo supracitado em seu inciso IV, alínea h, considerando que Ponta Grossa conta com uma população de 341.130 habitantes, o número máximo de vereadores pode ser de 23. Tal disposição consta no artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Ponta Grossa:

Art. 21 A Câmara Municipal é constituída de vinte e três Vereadores eleitos para uma legislatura de quatro anos, nos termos da legislação pertinente, atendidas as condições de elegibilidade: (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 54/2011)

I - nacionalidade brasileira;

II - pleno exercício dos direitos políticos;

III - alistamento eleitoral.

IV - filiação partidária;

V - idade mínima de dezoito anos;

VI - domicílio eleitoral no Município.

§ 1º As inelegibilidades para o cargo de Vereador são as previstas na Constituição Federal e na legislação eleitoral.

§ 2º A população do Município, a ser considerada para o cálculo do número de Vereadores, será estimada por órgão oficial competente, que a fornecerá ao Município, no ano que precede ao das eleições municipais.

Vale esclarecer que o período analisado na presente pesquisa compreende os anos de 2013-2016, na época, a legislação que estava em vigor (Código Eleitoral – Lei nº 4.737/1965) disciplinava que seriam eleitos os candidatos de acordo com o quociente partidário⁵¹:

⁵¹ Importante esclarecer que em decorrência da promulgação da Lei nº 13.165/2015, a partir das eleições de 2016, a regra relacionada ao quociente eleitoral sofreu alterações, passando a vigorar os seguintes dispositivos:

Art. 108. Estarão eleitos, entre os candidatos registrados por um partido ou coligação que tenham obtido votos em número igual ou superior a 10% (dez por cento) do quociente eleitoral, tantos quantos o respectivo quociente partidário indicar, na ordem da votação nominal que cada um tenha recebido. (Redação dada pela Lei nº 13.165, de 2015)

Parágrafo único. Os lugares não preenchidos em razão da exigência de votação nominal mínima a que se refere o caput serão distribuídos de acordo com as regras do art. 109. (Incluído pela Lei nº 13.165, de 2015)

Art. 109. Os lugares não preenchidos com a aplicação dos quocientes partidários e em razão da exigência de votação nominal mínima a que se refere o art. 108 serão distribuídos de acordo com as seguintes regras: (Redação dada pela Lei nº 13.165, de 2015)

I - dividir-se-á o número de votos válidos atribuídos a cada partido ou coligação pelo número de lugares definido para o partido pelo cálculo do quociente partidário do art. 107, mais um, cabendo ao partido ou coligação que apresentar a maior média um dos lugares a preencher, desde que tenha candidato que atenda à exigência de votação nominal mínima; (Redação dada pela Lei nº 13.165, de 2015)

II - repetir-se-á a operação para cada um dos lugares a preencher; (Redação dada pela Lei nº 13.165, de 2015)

III - quando não houver mais partidos ou coligações com candidatos que atendam às duas exigências do inciso I, as cadeiras serão distribuídas aos partidos que apresentem as maiores médias. (Redação dada pela Lei nº 13.165, de 2015)

Art. 108 - Estarão eleitos tantos candidatos registrados por um Partido ou coligação quantos o respectivo quociente partidário indicar, na ordem da votação nominal que cada um tenha recebido.

Art. 109 - Os lugares não preenchidos com a aplicação dos quocientes partidários serão distribuídos mediante observância das seguintes regras: (Redação dada pela Lei nº 7.454, de 30.12.1985)

I - dividir-se-á o número de votos válidos atribuídos a cada Partido ou coligação de Partidos pelo número de lugares por ele obtido, mais um, cabendo ao Partido ou coligação que apresentar a maior média um dos lugares a preencher; (Redação dada pela Lei nº 7.454, de 30.12.1985)

II - repetir-se-á a operação para a distribuição de cada um dos lugares. (Redação dada pela Lei nº 7.454, de 30.12.1985)

§ 1º - O preenchimento dos lugares com que cada Partido ou coligação for contemplado far-se-á segundo a ordem de votação recebida pelos seus candidatos. (Redação dada pela Lei nº 7.454, de 30.12.1985)

§ 2º - Só poderão concorrer à distribuição dos lugares os Partidos e coligações que tiverem obtido quociente eleitoral. (Redação dada pela Lei nº 7.454, de 30.12.1985)

O quociente partidário é um cálculo matemático que indica o número mínimo de votos que cada partido ou coligação necessita para que possa eleger um vereador. Justamente em decorrência desse quociente, é que em alguns casos candidatos com votação reduzida são eleitos e outros com votação expressiva não são. O quociente corresponde ao número de votos válidos dividido pelo número de vagas existentes no poder legislativo municipal, que em Ponta Grossa, corresponde a 23 cadeiras.

Nas eleições realizadas em 2012, segundo dados coletados do Tribunal Superior Eleitoral, o quociente eleitoral foi de 7.547 votos, ou seja, para que fosse possível determinado partido ou coligação ocupar uma vaga na Câmara Municipal, era necessário um número igual ou superior a esse quociente:

§ 1º O preenchimento dos lugares com que cada partido ou coligação for contemplado far-se-á segundo a ordem de votação recebida por seus candidatos. (Redação dada pela Lei nº 13.165, de 2015)

§ 2º Somente poderão concorrer à distribuição dos lugares os partidos ou as coligações que tiverem obtido quociente eleitoral. (Redação dada pela Lei nº 13.165, de 2015)

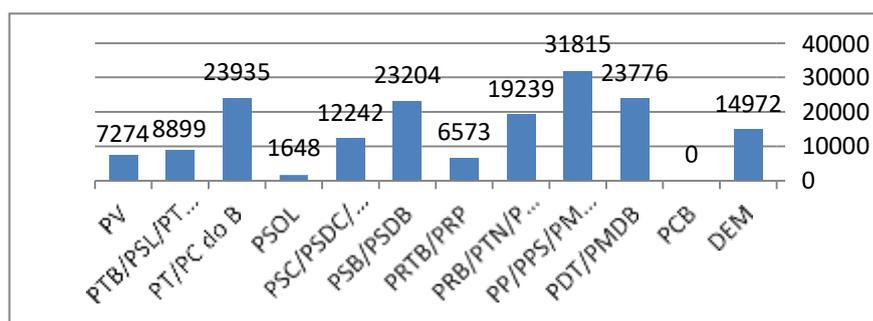
FIGURA 05 – PARTIDOS POLÍTICOS E QUOCIENTE ELEITORAL – ELEIÇÕES 2012 – PONTA GROSSA

UF	Município	Qt Votos Válidos	Qt Vagas QE	QE	Legenda	Qt Votos Válidos QP	Qt Vagas QP	Qt Vagas Média
PR	PONTA GROSSA	173.577	23	7.547	DEM	14.972	1	1
PR	PONTA GROSSA	173.577	23	7.547	PCB	0	0	0
PR	PONTA GROSSA	173.577	23	7.547	PDT / PMDB	23.776	3	0
PR	PONTA GROSSA	173.577	23	7.547	PP / PPS / PMN / PSD	31.815	4	1
PR	PONTA GROSSA	173.577	23	7.547	PRB / PTN / PR / PTC	19.239	2	1
PR	PONTA GROSSA	173.577	23	7.547	PRTB / PRP	6.573	0	0
PR	PONTA GROSSA	173.577	23	7.547	PSB / PSDB	23.204	3	0
PR	PONTA GROSSA	173.577	23	7.547	PSC / PSDC / PHS	12.242	1	1
PR	PONTA GROSSA	173.577	23	7.547	PSOL	1.648	0	0
PR	PONTA GROSSA	173.577	23	7.547	PT / PC do B	23.935	3	1
PR	PONTA GROSSA	173.577	23	7.547	PTB / PSL / PT do B	8.899	1	0
PR	PONTA GROSSA	173.577	23	7.547	PV	7.274	0	0

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – 2012

Nota: tabela retirada do site: <http://www.tse.jus.br/hotSites/estatistica2012/resultado-eleicao.html>

GRÁFICO 01 – REPRESENTAÇÃO E QUANTIDADE DE VOTOS POR PARTIDO POLÍTICO – ELEIÇÕES 2012 – PONTA GROSSA



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral

Nota: Dados organizados pela autora

Analisando o gráfico acima, vislumbra-se de forma clara quais partidos políticos angariaram o maior número de votos e conquistaram uma vaga na Câmara Municipal de Ponta Grossa. Partidos como PRTB, PRP, PSOL e PV não alcançaram o número de votos válidos e não possuíam nenhum representante no Poder Legislativo local.

No entanto, PPP, PPS, PMN, PSD, PDT, PMDB, PSB e PSDB foram os partidos com o número mais expressivo de votos, ocupando nove vagas - parte significativa das cadeiras disponíveis na Câmara de Ponta Grossa.

Em relação à representatividade dos partidos políticos nas eleições de 2012, vislumbra-se certa homogeneidade no que tange aos candidatos eleitos, não

existindo uma prevalência significativa de candidatos advindos de um único partido. Os votos válidos foram divididos quase que de forma equitativa, sendo que apenas o PHS contou com a participação de apenas um candidato, conforme figura abaixo:

FIGURA 06 – PARTIDOS POLÍTICOS E NÚMERO DE CANDIDATOS ELEITOS – ELEIÇÕES 2012 – PONTA GROSSA

Abrangência	Cargo	Nr Partido	Partido	Qt Votos Legenda	Qt Votos Nominais	Qt Candidatos	Eleito	2º Turno	Não Eleito
PONTA GROSSA	Vereador	25	DEM	330	14.642	35	2	0	33
PONTA GROSSA	Vereador	65	PC do B	103	9.393	18	2	0	16
PONTA GROSSA	Vereador	21	PCB	0	0	0	0	0	0
PONTA GROSSA	Vereador	12	PDT	2.576	11.844	21	2	0	19
PONTA GROSSA	Vereador	31	PHS	33	5	1	0	0	1
PONTA GROSSA	Vereador	15	PMDB	332	9.024	19	1	0	18
PONTA GROSSA	Vereador	33	PMN	50	5.449	8	1	0	7
PONTA GROSSA	Vereador	11	PP	330	2.697	3	0	0	3
PONTA GROSSA	Vereador	23	PPS	2.769	11.201	16	2	0	14
PONTA GROSSA	Vereador	22	PR	247	783	4	0	0	4
PONTA GROSSA	Vereador	10	PRB	117	7.523	15	2	0	13
PONTA GROSSA	Vereador	44	PRP	134	5.153	27	0	0	27
PONTA GROSSA	Vereador	28	PRTB	34	1.252	7	0	0	7
PONTA GROSSA	Vereador	40	PSB	190	9.058	24	2	0	22
PONTA GROSSA	Vereador	20	PSC	92	3.444	5	1	0	4
PONTA GROSSA	Vereador	55	PSD	161	9.158	15	2	0	13
PONTA GROSSA	Vereador	45	PSDB	338	13.618	19	1	0	18
PONTA GROSSA	Vereador	27	PSDC	113	8.555	35	1	0	34
PONTA GROSSA	Vereador	17	PSL	53	631	7	0	0	7
PONTA GROSSA	Vereador	50	PSOL	812	836	3	0	0	3
PONTA GROSSA	Vereador	13	PT	3.888	10.551	24	2	0	22
PONTA GROSSA	Vereador	70	PT do B	16	532	4	0	0	4
PONTA GROSSA	Vereador	14	PTB	172	7.495	29	1	0	28
PONTA GROSSA	Vereador	36	PTC	31	600	5	0	0	5
PONTA GROSSA	Vereador	19	PTN	170	9.768	18	1	0	17
PONTA GROSSA	Vereador	43	PV	104	7.170	34	0	0	34
Total Geral				13.195	160.382	396	23	0	373

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – 2012

Nota: tabela retirada do site: <http://www.tse.jus.br/hotSites/estatistica2012/resultado-eleicao.html>

Nas referidas eleições, a cidade contou com a participação de 396 candidatos pertencentes aos seguintes partidos: DEM, PMDB, PDT, PMN, PSD, PPS, PP, PTN, PRB, PR, PTC, PRP, PRTB, PSDB, PSB, PSC, PSDC, PHS, PSOL, PC do B, PT, PTB, PT do B, PSL e PV.

Em decorrência do elevado número de candidatos e do número considerável de partidos políticos em disputa, nenhum partido conseguiu eleger mais do que dois vereadores para o poder legislativo municipal, sendo que o PCB, PHS, PP, PR, PRP, PRTB, PSL, PSOL, PT do B, PTC e PV não conseguiram ocupar nenhuma vaga na Câmara Municipal.

Respeitando o sistema proporcional e de contagem de votos, foram eleitos para o período de 2013-2016 os seguintes vereadores:

TABELA 01 – CANDIDATOS ELEITOS A VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 2013-2016 – PONTA GROSSA

Candidato	Partido	Situação	Qt Válidos	Votos	% Válidos
SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR	DEM	Eleito por QP		2.458	1,416
WALTER JOSÉ DE SOUZA	DEM	Eleito por média		2.125	1,224
PASCOAL ADURA	PMDB	Eleito por QP		3.128	1,802
ANTONIO LAROCA NETO	PDT	Eleito por QP		2.138	1,232
JORGE RODRIGUES MAGALHAES	PDT	Eleito por QP		1.918	1,105
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA	PMN	Eleito por QP		4.683	2,698
JULIO FRANCISO SCHIMANSKI KULLER	PSD	Eleito por QP		4.425	2,549
ROGERIO MIODUSKI	PPS	Eleito por QP		2.715	1,564
ADELIA APARECIDA SOUZA	PSD	Eleito por QP		2.311	1,331
ALYSSON FERNANDO ZAMPIERI	PPS	Eleito por média		2.190	1,262
ALTAIR NUNES MACHADO	PTN	Eleito por QP		2.181	1,257
LUIZ BERTOLDO DA SILVA	PRB	Eleito por QP		2.056	1,184
EZEQUIEL MARCOS FERREIRA BUENO	PRB	Eleito por média		1.871	1,078
MAURICIO SILVA	PSB	Eleito por QP		3.593	2,07
DANIEL ANDERSON FRACARO	PSDB	Eleito por QP		2.476	1,426
MÁRCIO FERNANDO SCHIRLO	PSB	Eleito por QP		1.893	1,091
VALDENOR PAULO DO NASCIMENTO	PSC	Eleito por QP		1.524	0,878
ROMUALDO CAMARGO	PSDC	Eleito por média		1.302	0,75
MARCELO APARECIDO DE BARROS	PT	Eleito por QP		2.097	1,208
ANA MARIA BRANCO DE HOLLEBEN	PT	Eleito por QP		2.084	1,201
ANTONIO AGUINEL FERREIRA BATISTA	PC do B	Eleito por média		1.450	0,835
PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA	PTB	Eleito por QP		1.909	
ALIEL MACHADO BARRK	PC do B	Eleito por QP		3.731	2,149

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral

Nota: Dados organizados pela autora

Importante ponderar que a eleição do Prefeito Marcelo Rangel pelo PPS contou com o apoio de partidos que figuram de forma expressiva também na Câmara Municipal de Vereadores. Marcelo Rangel integrou a Coligação Coração Pontagrossense, formada pelos partidos PP, PPS, PSD, PHS, PSC, DEM, PSB, PSDB, PMN e PSDC.

Analisando a composição da Câmara, nota-se que 12 vereadores eleitos são pertencentes à base do governo, o que significa um número expressivo e que implicará significativamente no número de projetos a serem analisados no último capítulo.

Existe um número reduzido de partidos de base comunista/socialista (como é o caso do PT e do PC do B), refletindo que ainda existia certa rejeição da população pontagrossense por candidatos advindos de tais bases partidárias.

Contudo, em que pese o conservadorismo e a manutenção do tradicionalismo e da hegemonia no poder executivo municipal com a eleição de Marcelo Rangel e de tantos vereadores de mesma base política, verificou-se que esses partidos conseguiram conquistar ao menos duas vagas na Câmara local, demonstrando que no âmbito do poder legislativo existia um processo de contrahegemonia. Tanto é verdade, que Aliel Machado, vereador eleito pelo PC do B, foi eleito presidente da Câmara de Vereadores:

De outra parte, na área político/eleitoral e dentro do conceito que vem 'quebrando' ou 'desconstruindo' o princípio da imutabilidade (material, ideológica, etc) que se arraigou na cidade de Ponta Grossa, os partidos políticos que de alguma maneira assumiram posicionamentos e doutrinas de esquerda (como o PT – Partido dos Trabalhadores e o PC do B – Partido Comunista do Brasil), em Ponta Grossa, vêm marcando presença no cenário político a tal ponto de elegerem deputados e vereadores. Apenas como exemplo, foram eleitos como vereadores em 2012, o líder estudantil Aliel Machado Bark (PC do B) com 3.731 votos, o terceiro mais votado da cidade e o primeiro mais votado da Coligação Viva Ponta Grossa que integrou o PC do B e o PT que elegeu quatro parlamentares, e Antônio Aguiel (PC do B), motorista de profissão, com 1.450 votos. Saliente-se que Aliel Machado foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em 2012 e, pela primeira vez, esse cargo é ocupado por um representante da esquerda, neste caso do Partido Comunista do Brasil – PC do B (GOIRIS, 2013, p.99).

No entanto, vale lembrar que apesar desse avanço das doutrinas de esquerda, a democracia representativa tem como característica a pluralidade. Justamente em decorrência dessa característica, nas eleições de 2012, a Câmara

Municipal passou a ser composta por vereadores de 15 partidos diferentes, sendo que cada um deles possui suas convicções e ideologias. Dos 23 vereadores, apenas 9 foram reeleitos para a próxima legislatura (2013-2016), sendo que todos os demais (com exceção de Rogério Mioduski que havia sido eleito em 2001) nunca integraram o poder legislativo municipal.

Desse modo, indica-se certo avanço do PC do B e do próprio PT, não significando necessariamente que ambos os partidos romperam com o modo com que a política era exercida no município, representando apenas um ganho de espaço no âmbito de discussão do poder legislativo local.

3.3.1 – A organização interna e a composição da Mesa executiva da Câmara de Vereadores

Após o resultado das eleições e término dos mandatos, os eleitos devem reunir-se em sessão de instalação no dia 01 de janeiro (do ano subsequente à eleição) para a tomada de posse do cargo de vereadores e definição de eleição para a mesa executiva da Câmara⁵².

A mesa deve ser composta por um Presidente, um Vice-Presidente e três secretários, com mandatos de dois anos respectivamente, não podendo existir reeleição para o próximo período subsequente.

⁵² Art. 22 No primeiro ano de cada legislatura, no dia 1º de janeiro, em sessão de instalação, independentemente de número, sob a presidência do mais idoso dentre os presentes, os Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse [...]

Art. 23 Imediatamente após a posse e havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, os Vereadores reunir-se-ão sob a presidência do mais votado dentre os presentes e elegerão os componentes da Mesa Executiva, por maioria absoluta de votos, declarando-se empossados os eleitos.

§ 1º Se nenhum candidato, a cada cargo, obtiver maioria absoluta, proceder-se-á, imediatamente, a novo escrutínio, no qual se considerará eleito o mais votado, ou, em caso de empate, o Vereador candidato que tenha recebido maior quantidade de votos no último pleito eleitoral.

§ 2º Não havendo número legal de presenças, o Vereador que tiver assumido a direção dos trabalhos permanecerá na presidência e convocará sessões diárias, até que seja eleita a Mesa Executiva.

Art. 24 O mandato da Mesa Executiva será de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 35/2003).

Art.25 A eleição para renovação da Mesa Executiva realizar-se-á, em Sessão Especial, no primeiro dia útil subsequente ao término do período ordinário, da Sessão Legislativa, e a posse e transmissão de cargos dos eleitos, dar-se-á no dia 1º de janeiro do ano seguinte. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2004).

Parágrafo Único - Na data referida no caput deste artigo, será vedada a convocação de Sessão Extraordinária. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 35/2003).

Art.26 A Mesa Executiva será composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário, um Segundo Secretário e um Terceiro Secretário. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 39/2004).

No caso específico do período analisado na presente pesquisa (2013-2016), a primeira eleição para composição da mesa executiva (biênio 2013/2014) aconteceu em data de 03 de janeiro de 2013 e contou com a presença de 22 vereadores, sendo eleito Presidente, Aliel Machado; Vice Presidente, George Luiz de Oliveira; 1º Secretário, Walter José de Souza; 2ª Secretária, Adélia Aparecida Souza; e 3º Secretário, Daniel Mila.

A segunda eleição da mesa executiva para o biênio 2015-2016 se deu em 01 de janeiro de 2015, sendo eleito para Presidente, Sebastião Mainardes Júnior; Vice-Presidente, Pietro Arnaud Santos da Silva; 1º Secretário, Jorge Rodrigues Magalhães; 2º Secretário, Altair Nunes Machado; e 3º Secretário, José Nilson Ribeiro.

A mesa executiva da Câmara tem como funções primordiais a propositura de projetos de lei ao Plenário relacionado à extinção e criação de cargos, projetos de lei relacionados à dotação orçamentária; elaboração de orçamento e encaminhamento ao poder executivo das contas do período anterior⁵³.

No caso específico do poder legislativo municipal, a Constituição Federal⁵⁴ preceitua que:

Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

⁵³ Segundo o disposto na Lei Orgânica do Município de Ponta Grossa:

Art. 28 Compete à Mesa Executiva, dentre outras atribuições:

I - propor ao Plenário projetos de lei que criem ou extingam cargos dos seus serviços e fixem os respectivos vencimentos;

II - propor projetos de lei dispondo sobre abertura de créditos suplementares ou especiais, pela anulação parcial ou total da dotação orçamentária da Câmara Municipal;

III - suplementar as dotações da Unidade Câmara Municipal, observado o limite da autorização contida na Lei Orçamentária, desde que os recursos para sua cobertura sejam provenientes de anulação de sua dotação;

IV - elaborar o orçamento analítico da Câmara Municipal.

V - enviar ao Prefeito Municipal, até o dia 1º de março, as contas do exercício anterior;

VI - elaborar e encaminhar, no prazo legal, a proposta orçamentária da Câmara Municipal, a ser incluída na proposta orçamentária do Município; (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 3/1991)

VII - devolver ao Poder Executivo Municipal saldo de caixa existente no final do exercício financeiro.

⁵⁴ As funções típicas do Poder Legislativo são legislar e fiscalizar, tendo ambas o mesmo grau de importância e merecedoras de maior detalhamento. Dessa forma, se por um lado a Constituição prevê regras de processo legislativo, para que o Congresso Nacional elabore as normas jurídicas, de outro, determina que a ele compete a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Executivo (CF, art. 70). As funções atípicas constituem-se em administrar e julgar. A primeira ocorre, exemplificativamente, quando o Legislativo dispõe sobre sua organização e operacionalidade interna, provimento de cargos, promoções de seus servidores; enquanto a segunda ocorrerá, por exemplo, no processo e julgamento do Presidente da República por crime de responsabilidade (MORAES, 2016, p. 676)

[...]

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§ 4º É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.

Da análise dos artigos acima mencionados identifica-se que a função primordial do poder legislativo municipal diz respeito a criação de leis de interesse local. Contudo ‘interesse local’ figura nesse momento como um conceito jurídico indeterminado, onde é possível o enquadramento e infinitas questões, a depender da prioridade do momento.

Para o correto funcionamento das atividades legislativas, a Câmara de Ponta Grossa conta com a existência de Comissões temporárias e permanentes destinadas à discussão de assuntos relevantes, realização de audiências públicas junto a entidades da sociedade civil, atendimento a reclamações, estudo de proposições e convocação de secretários e assessores para discussão acerca de temas relacionados ao interesse da coletividade⁵⁵.

⁵⁵ Art. 39 A Câmara terá Comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo Regimento ou no ato de que resultar a sua criação.

§ 1º Em cada Comissão será assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos que participam da Câmara.

§ 2º Às Comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

II - encaminhar, através da Mesa Executiva, pedidos de informação sobre a matéria que lhe for submetida;

III - receber petições, reclamações, representações ou queixas de associações e entidades comunitárias ou de qualquer pessoa contra atos e omissões de autoridades municipais ou entidades públicas;

IV - solicitar a colaboração de órgãos e entidades da administração pública e da sociedade civil, para elucidação de matéria sujeita ao seu pronunciamento;

V - estudar proposições submetidas ao seu exame, na forma do Regimento, bem como qualquer assunto compreendido no respectivo campo temático, podendo promover ou propor à Mesa Executiva da Câmara a promoção de conferências, seminários, palestras e exposições;

VI - convocar secretários e assessores municipais e diretores de órgãos da administração direta, indireta ou fundacional, para prestarem informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições;

As sessões realizadas na Câmara são públicas podendo ser iniciadas com a presença de pelo menos 1/3 de seus membros⁵⁶, sendo que as deliberações devem ser tomadas pela maioria simples de votos.

No que diz respeito ao processo legislativo, a Câmara Municipal de Ponta Grossa possui legitimidade para elaboração de emendas à lei orgânica municipal, elaboração de leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções⁵⁷.

No que diz respeito às leis, qualquer cidadão, membro da Câmara ou chefe do poder executivo, possui legitimidade para a iniciativa de leis complementares e ordinárias. Após a apresentação de projeto de lei, será necessário parecer das Comissões e encaminhamento para deliberação em plenário. Em caso de aprovação, o projeto é encaminhado ao Prefeito para a sanção ou veto no prazo de dez dias.

As questões que serão analisadas no tópico subsequente dizem respeito às leis publicadas no período de 2013-2016 relacionadas a determinados direitos fundamentais e questões de interesse público. Para tanto, será evidenciado numericamente o número de projetos e de leis aprovadas relacionadas a diversos assuntos, demonstrando como se dá a produção legislativa local, quais questões

VII - solicitar ao Prefeito informações sobre assuntos inerentes à administração; VIII - solicitar informações ou depoimentos de qualquer autoridade ou cidadão. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 35/2003).

⁵⁶ Art. 41 A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente e independentemente de convocação, de 15 de fevereiro a 15 de dezembro, em dia e hora a serem fixados no Regimento Interno. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2004)

Art. 42 As sessões legislativas serão realizadas no recinto próprio da Câmara Municipal, sob pena de nulidade das deliberações, exceto nos seguintes casos:

I - quando houver comprovada impossibilidade de acesso ao recinto ou de sua utilização;

II - quando se tratar de sessões solenes.

Parágrafo Único - Na hipótese do inciso I deste artigo, a decisão será tomada pela Mesa Executiva e na do inciso II dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Art. 43 As sessões serão públicas, salvo deliberação em contrário tomada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, quando ocorrer motivo relevante.

Art. 44 As sessões somente poderão ter início com a presença de, no mínimo, um terço dos membros da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Considerar-se-á presente na sessão o Vereador que assinar o livro ou a folha de presença até o início da Ordem do Dia, e participar das votações.

⁵⁷ Art. 51 O processo legislativo compreende a elaboração de:

I - emendas à Lei Orgânica;

II - leis complementares;

III - leis ordinárias;

IV - decretos legislativos;

V - resoluções.

são prioritárias e se de alguma forma a sociedade civil contribuiu para a criação de uma lei e participou desse processo democrático'.

4 A PRODUÇÃO LEGISLATIVA NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA NO PERÍODO DE 2013 - 2016

4.1 A CÂMARA MUNICIPAL E A PRODUÇÃO LEGISLATIVA

A discussão acerca da definição teórica e da composição da sociedade civil e da sociedade política pontagrossense, foi essencial para que nesse momento da pesquisa seja possível identificar como tais categorias se articulam na análise dos projetos de lei.

A análise terá como pressuposto a sociedade civil pontagrossense e as reflexões que ela pode ter na sociedade política. Para tanto, foi necessário demonstrar como o poder legislativo local se constituiu no respectivo período e qual a história política da cidade. Considerando o caráter conservador da cidade e o modo com que a sociedade civil e política (em uma acepção gramsciana) se constituíram, a crítica acerca da democracia burguesa encontra espaço.

Pautado em tais considerações, foi realizada coleta de dados no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa com o intuito de identificar o número de projetos e leis publicadas no período de 2013-2016 referente a assuntos de interesse geral. Para tanto, foi realizada busca de palavras chave visando primeiramente identificar quantitativamente como se deu a produção legislativa no respectivo período.

A abordagem quantitativa preocupa-se justamente com a frequência com que determinados elementos da mensagem aparecerem (BARDIN, 2011, p. 186). A frequência com que uma palavra (por exemplo) é repetida em uma mensagem permite ao pesquisador analisar quais as repercussões dessas ‘repetições’, tecendo conclusões lógicas que sejam fiéis aos dados obtidos. A abordagem quantitativa

obtem dados descritivos por meio de um método estatístico. Graças a um desconto sistemático, esta análise é mais objetiva, mais fiel e mais exata, visto que a observação é mais bem controlada. Sendo rígida, esta análise é, no entanto, útil na fase de verificação das hipóteses (BARDIN, 2011, p. 145).

Assim, os dados estatísticos da presente pesquisa foram organizados após identificar a frequência com que as palavras chave apareciam nos projetos em andamento e nas leis publicadas, sendo possível tabular numericamente a incidência de determinados assuntos no modo de produção legislativa municipal.

A abordagem quantitativa tem como vantagem a possibilidade de garantir ao pesquisador uma maior precisão dos trabalhos realizados, levando a resultados com

poucas chances de divergências (RICHARDSON *apud* DALFOVO; LANA; SILVEIRA, 2008, p. 7). Trata-se de uma modalidade de coleta de informações que repercutirá em números ou informações conversíveis numericamente, permitindo atestar a incidência ou não de determinadas questões. A pesquisa quantitativa é centrada na objetividade (CÓRDOVA, 2009, p. 33).

Tal abordagem pode ser evidenciada em casos em que o pesquisador necessita realizar uma correlação de variáveis e descritivos, estudos comparativos e até mesmo estudos experimentais (DALFOVO; LANA; SILVEIRA, 2008, p. 8).

A expressão dos dados pode ser abordada conforme Marconi (1982), ao revelar que devem ser expressos com medidas numéricas. Defende ainda que técnicas quânticas de análise e tratamento dos dados apresentam melhor compreensão, mais objetivo, dinamizam o processo de relação entre variáveis. Pois em Marconi (1982) a pesquisa quantitativa também é apresentada como -semântica quantitativa e análise de conteúdo, trabalhando e mensurando dados de uma base textual (DALFOVO; LANA; SILVEIRA, 2008, p. 8).

A coleta de dados, portanto, originou-se da busca das seguintes palavras chave: saúde, educação, rua, emprego, moradia, habitação, orçamento, casa, assistência, pobreza, idoso, criança, deficiente, celular, igreja, bíblia, mulher, gênero, guarda municipal, segurança, salário, trabalho, juventude e transporte.

Importante explicitar que o site da Câmara Municipal de Ponta Grossa não possibilita a escolha de temas pré-definidos, mas exige que o pesquisador insira as palavras chave de sua preferência. Assim, nesse momento foi feita a escolha com base em temas de constante discussão pela sociedade, sendo que a partir dessa primeira seleção, foi realizada a análise justificando a escolha através do referencial gramsciano.

Considerando a necessidade de uma metodologia de pesquisa que se adequasse a proposta de coleta e organização de dados, optou-se nesse primeiro momento pela análise de documentos. Acerca disso:

A análise documental favorece a observação do processo de maturação ou de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades, práticas, entre outros. (CELLARD *apud* SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p. 2).

A análise documental consiste em representar o conteúdo de um documento de forma diferente daquela com que ele originalmente se constitui, visando facilitar a consulta pelo pesquisador. Tal técnica constitui-se em uma fase preliminar de construção de um banco de dados, que permite a passagem de um documento

primário para um secundário (com a seleção de palavras-chave, descritores, elementos de informação, etc) (BARDIN, 2011, p. 51-52).

O documento como fonte de pesquisa pode ser escrito e não escrito, tais como filmes, vídeos, slides, fotografias ou pôsteres. Esses documentos são utilizados como fontes de informações, indicações e esclarecimentos que trazem seu conteúdo para elucidar determinadas questões e servir de prova para outras, de acordo com o interesse do pesquisador (FIGUEIREDO apud SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p. 5).

Verifica-se, portanto, que a análise documental ultrapassa a simples observação dos documentos para a pesquisa, consistindo em uma construção de apontamentos e informações que serão de utilidade do pesquisador em um momento oportuno.

Reportando-se a presente dissertação, constata-se que a busca pelos projetos e pelas leis publicadas reflete verdadeira análise de documentos, já que a organização quantitativa só foi possível após análise efetiva dos documentos legais.

Sendo assim, o caminho percorrido refletiu no tratamento das informações retiradas dos documentos legais com o intuito de organizar uma tabela que facilitasse a efetiva análise de conteúdo. As tabelas foram organizadas da seguinte forma:

TABELA 02 – PROJETOS DE LEI EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA NO PERÍODO DE 01/01/2013 – 31/12/2016

PROJETOS DE LEI NO PERÍODO DE 01/01/2013 – 31/12/2016	
Assuntos	Número de projetos de leis
Saúde	42
Educação	39
Rua	278
Emprego	14
Moradia	2
Habitação	9
Orçamento	11
Casa	10
Assistência	9
Pobreza	0
Idoso	10
Criança	13
Deficiente	7
Celular	3
Igreja	4
Bíblia	1
Mulher	13
Gênero	5

Guarda Municipal	3
Segurança	13
Salário	6
Trabalho	9
Juventude	1
Transporte	62

Fonte: Câmara Municipal de Ponta Grossa

Nota: dados organizados pela Autora.

TABELA 03 – LEIS PUBLICADAS NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA NO PERÍODO DE
01/01/2013 – 31/12/2016

LEIS PUBLICADAS NO PERÍODO DE 01/01/2013 – 31/12/2016
(Lei ordinária, complementar, decreto legislativo, resolução, emenda a LOM)

Assuntos	Número de leis
Saúde	238
Educação	146
Rua	363
Emprego	113
Moradia	13
Habitação	27
Orçamento	216
Casa	49
Assistência	215
Pobreza	2
Idoso	29
Criança	64
Deficiente	34
Celular	4
Igreja	12
Bíblia	1
Mulher	28
Gênero	6
Guarda Municipal	25
Segurança	98
Salário	42
Trabalho	82
Juventude	5
Transporte	139

Fonte: Câmara Municipal de Ponta Grossa

Nota: dados organizados pela Autora.

É importante notar que as tabelas acima trazem os projetos de lei em andamento no período de 2013 a 2016 e na sequência as leis publicadas no mesmo período. Note-se que existe uma aparente inconsistência no número de projetos e no número de leis publicadas, existindo em alguns temas um número muito maior de

leis do que de projetos. Tais dados são aparentemente inconsistentes em razão de que muitos projetos já estavam em andamento no período anterior ao recorte histórico analisado pela pesquisadora, qual seja 2013-2016, refletindo questões que já estavam em debate antes do início da análise.

No entanto, os dados dos projetos e das leis publicadas demonstra a efetiva produção legislativa e quantitativamente como se deu o processo de publicação das leis municipais.

Diante de tais esclarecimentos, faz-se necessário ponderar que o objeto de análise tem como início os projetos e como fim as leis publicadas, já que sob um aspecto legal, as publicadas são aquelas que entraram em vigor no mundo jurídico e estão aptas a produzirem efeitos. Acerca da publicação e vigência das leis, Venosa (2009, p. 103-104) dispõe que:

Para sua validade, é necessário que todas as etapas legais de sua elaboração tenham sido obedecidas. Há um processo legislativo complexo a ser obedecido [...]. A publicação da lei no Diário Oficial, é requisito fundamental para sua validade. É a forma pela qual o diploma legal se torna conhecido pela sociedade. No nosso sistema, a publicação é condição própria da existência da lei [...].

Vislumbra-se, portanto, que a análise nesse momento será daqueles temas que estão aptos a surtirem efeitos na coletividade e influenciar impositivamente no modo de vida e organização da dinâmica social, tentando identificar ao menos os projetos de leis que contaram com a participação da sociedade civil.

Vale lembrar que a sociedade civil na acepção gramsciana, é local de diferentes instituições, interesses e ideologias, podendo refletir a participação tanto da classe dirigente, como da classe dirigida.

Conforme tem sido demonstrado ao longo do presente trabalho, a sociedade civil pontagrossense é marcada por particularidades que a classificam como conservadora e tradicionalista. Desse modo, percebe-se que essas características que historicamente contribuíram para a construção da coletividade, também influenciaram em todas as decisões e relações estabelecidas entre os homens. Ademais, em fidelidade ao método utilizado na pesquisa, como os homens são fruto das condições materiais de existência, ou seja, refletem aquilo que vivenciam, por certo também expressam isso no modo de produção legislativa.

Após a organização dos dados em uma tabela que facilitasse a visualização pelo pesquisador, iniciou-se efetivamente a técnica de análise de conteúdo. Atualmente, análise de conteúdo é definida como —um conjunto de instrumentos

metodológicos cada vez mais sutis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a ‘discursos’ (conteúdos e continentes) extremamente diversificados (BARDIN, 2011, p.15), podendo ter como base de dados diversas fontes: relatórios, entrevistas, vídeos, filmes, fotografias. Tal técnica metodológica envolve um —conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens (BARDIN, 2011, p.37).

O conteúdo de uma comunicação é rico e apresenta uma visão valiosa que poderá permitir ao pesquisador uma gama extensa de interpretações. A questão reside justamente em como realizar a análise dessa comunicação e torná-la acessível ao pesquisador. —Talvez o maior —nó em relação à abordagem desses conteúdos está em como visualizá-lo no campo objetivo, a princípio mais palpável; e no campo simbólico, ou seja, naquilo que não está aparente na mensagem (CAMPOS, 2004, p. 612).

Além dessas questões postas, Trivinos *apud* Silva; Gobbi; Simão (2004, p.75) ressaltam a necessidade de observância de três etapas básicas nos trabalhos que utilizam a análise de conteúdo. Primeiramente é necessário organizar o material que será utilizado para coleta de dados e definir o campo em que o pesquisador realizará sua investigação (fase de pré-análise).

Na sequência, parte-se para a descrição analítica, cujo cerne reside no aprofundamento orientado pelas hipóteses e pelo referencial teórico. Nesse momento surgem os quadros de referências com o intuito de buscar coincidências e divergências, sendo possível nessa fase o recorte de informações.

A última fase, por fim, é da análise efetivamente. Trata-se do período de reflexão com materiais empíricos e aprofundamento e amadurecimento das ideias. O pesquisador deve efetivamente desvendar o conteúdo, demonstrando ideologias e tendências.

A análise de conteúdo preocupa-se com a mensagem, ou seja, com a comunicação, abarcando, portanto: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados.

A pré-análise, primeira fase desta organização de AC (análise de conteúdo) objetiva a sistematização para que o analista possa conduzir as operações sucessivas de análise. Assim, num plano inicial, a missão desta primeira fase é, além da escolha dos documentos a serem submetidos à análise, também a formulação de hipóteses para a elaboração de indicadores para a interpretação final (FARAGO; FOFONCA, 2011, p. 4).

Utilizando como norte a obra de Bardin (2011, p. 44-45), a referida autora ressalta a necessidade do analista de conteúdo respeitar as fases de descrição, inferência e interpretação. A descrição consiste em enumerar as características (do texto, por exemplo); a inferência diz respeito à dedução de maneira lógica das questões analisadas; e a interpretação é a própria significação concedida às características observadas. Significa ultrapassar a barreira da mera descrição e se chegar a uma análise de conteúdo carregada de significações.

Quando o pesquisador se propõe a realizar a análise, deve se atentar ao fato de que não pode ficar preso essencialmente às questões linguísticas, mas buscar o que existe no plano de fundo:

a tentativa do analista é dupla: compreender o sentido da comunicação (como se fosse o receptor normal), mas também, e principalmente, desviar o olhar para outra significação, outra mensagem entrevista por meio ou ao lado da mensagem primeira. A leitura efetuada pelo analista, do conteúdo das comunicações, não é, ou não é unicamente, uma leitura -à letrall, mas antes o realçar de um sentido que figura em segundo plano (BARDIN, 2011, p. 47).

Sendo assim, buscou-se fidelidade à referida técnica perpassando pelas três fases mencionadas. A fase de —pré-análise foi observada a partir do momento que foi definido o campo de atuação da pesquisa, definindo-se o período, os temas de interesse, bem como os sujeitos interessados. Para que isso fosse possível, utilizou-se a tabela organizada através da análise documental, realizando um filtro de informações e seleção dos temas.

Para que fosse possível analisar numericamente e qualitativamente os dados apresentados, foi necessário realizar um novo recorte na tabela de leis publicadas, selecionando aqueles temas relacionados aos direitos essenciais à sobrevivência e tomada de consciência dos indivíduos, apontando-se os seguintes números:

TABELA 04 – PROJETOS DE LEI NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA – DIREITOS ESSENCIAIS – PERÍODO DE 01/01/2013 – 31/12/2016

LEIS PUBLICADAS NO PERÍODO DE 01/01/2013 – 31/12/2016	
(Lei ordinária, complementar, decreto legislativo, resolução, emenda a LOM)	
Assuntos	Número de projetos de leis
Saúde	39
Educação	42
Assistência	9
Trabalho	9

Fonte: Câmara Municipal de Ponta Grossa

Nota: dados organizados pela Autora.

TABELA 05 – LEIS PUBLICADAS NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA – DIREITOS ESSENCIAIS – PERÍODO DE 01/01/2013 – 31/12/2016

LEIS PUBLICADAS NO PERÍODO DE 01/01/2013 – 31/12/2016	
(Lei ordinária, complementar, decreto legislativo, resolução, emenda a LOM)	
Assuntos	Número de leis
Saúde	238
Educação	146
Assistência	215
Trabalho	82

Fonte: Câmara Municipal de Ponta Grossa

Nota: dados organizados pela Autora.

Note-se que de todos os temas analisados anteriormente, tem-se na última amostra apenas aquelas leis publicadas relacionadas à saúde, educação, trabalho e assistência. Tais temas foram selecionados com fundamento no próprio referencial teórico adotado, justificando-se como aqueles direitos inerentes à sobrevivência e ao crescimento intelectual e moral dos indivíduos (sejam integrantes da sociedade civil ou política).

Nessa toada e relembro aquilo que já foi exposto nos capítulos anteriores, para que a sociedade civil possa superar o estado de coisas atual e se tornar a porta voz de uma contrahegemonia influenciando no processo de tomada de decisões, é imprescindível que esses indivíduos (integrantes da sociedade civil) tenham condições mínimas de fazê-lo.

Tais condições estão intimamente ligadas ao modo com que esses indivíduos possuem acesso aos direitos inerentes a sua própria sobrevivência. No atual estágio da sociedade capitalista, para viver, ter necessidades, renovar a vida e conseqüentemente trabalhar, o homem precisa garantir condições de vida (MARX; ENGELS, 1998, p. 21-22), o que necessariamente abrange a saúde. Tais questões estão inseridas nas obrigações legais do Estado (capitalista) e no caso brasileiro, estão dispostas na Constituição Federal no título relacionado aos direitos fundamentais e capítulo dos direitos sociais⁵⁸.

⁵⁸ Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Sendo assim, a escolha da amostra em relação à saúde, trabalho, educação e assistência é justificada como verdadeiro elemento de sobrevivência humana. Marx; Engels (1998, p. 21) definem alguns pressupostos para que o homem possa ter condições de -fazer histórial.

O primeiro pressuposto diz respeito às próprias condições de vida, já que —para viver, é preciso antes de tudo beber, comer, morar, vestir-se, e algumas outras coisas mais. O primeiro fato histórico é, portanto, a produção dos meios que permitem satisfazer essas necessidades, a produção da própria vida materiall (MARX; ENGELS, 1998, p. 21).

O segundo pressuposto, por sua vez, faz menção ao fato de que -uma vez satisfeita a primeira necessidade, a ação de satisfazê-la e o instrumento já adquirido com essa satisfação levam a novas necessidadesll (MARX; ENGELS, 1998, p. 22).

O terceiro aspecto que intervém diretamente no desenvolvimento histórico é o fato de que os homens em cada dia renovam a sua própria vida, criam outros homens, reproduzem-se: é a relação entre o homem e a mulher, os pais e os filhos, ou seja, a família (MARX; ENGELS, 1998, p. 22).

Para Marx e Engels (1998, p.22) esses três pressupostos coexistem e são fundamentais desde o início da história, sendo imprescindíveis tanto à produção da vida pelo trabalho, quanto à procriação. Assim,

Manifesta-se portanto, de início, uma dependência material dos homens entre si, condicionada pelas necessidades e pelo modo de produção, e que é tão antiga quanto os próprios homens – dependência essa que assume constantemente novas formas e apresenta portanto uma -histórial, mesmo sem que exista qualquer absurdo político ou religioso que também mantenha os homens unidos (MARX; ENGELS, 1998, p. 24).

Sendo fiel ao método no presente trabalho e como justificativa à amostra de pesquisa utilizada, nota-se que dos pressupostos apresentados anteriormente, aquelas questões relacionadas à saúde, trabalho e assistência apresentam-se como as mais próximas do disposto por Marx acima.

Para que os homens possam participar ativamente da vida política e tenham condições de -fazer histórial, é necessário que possuam condições básicas de saúde para tanto e meios de satisfazer suas necessidades básicas vitais – supridas, portanto, do trabalho.

Vale lembrar que em uma sociedade capitalista pautada na luta de classes e na existência de contradições, o trabalho mostra-se como o elemento necessário à

sobrevivência, já que ele é o mecanismo capaz de proporcionar que os homens adquiram os bens necessários à subsistência.

Sob o aspecto gramsciano, o trabalho vai muito além disso, e representa a mola propulsora do verdadeiro desenvolvimento humano. O trabalho é definido como:

[...] a atividade teórico-prática do homem cria os primeiros elementos de uma intuição do mundo liberta de toda a magia ou bruxaria, e fornece o ponto de partida para o posterior desenvolvimento de uma concepção histórica, dialética, do mundo, para a compreensão do movimento e do devir, para a avaliação da soma de esforços e de sacrifícios que o presente custou ao passado e que o futuro custa ao presente, para a concepção da atualidade como síntese do passado, de todas as gerações passadas, que se projeta no futuro (GRAMSCI, 2006b, p.43).

Em que pese não existir posicionamento explícito acerca da saúde, é possível perceber que para que os indivíduos mantenham suas condições mínimas de vida e existência, é imprescindível que suas necessidades sejam supridas de forma satisfatória. Isso só é possível se forem assegurados atendimento hospitalar, medicamentos, vacinas e atendimento médico; proporcionando que sejam indivíduos saudáveis e porta vozes da mudança e da vida democrática. Do mesmo modo, justifica-se a assistência. Quando saúde, educação e trabalho estão ausentes ou incompletos, a assistência mostra-se como um mecanismo importante de compensação e política social.

Ademais, além de indivíduos saudáveis fisicamente e mentalmente, é indispensável o conhecimento crítico capaz de provocar um movimento catártico com vistas a alterar o estado de coisas atual. Assim, sob a perspectiva gramsciana, esse caminho só é possível através da educação, vista não apenas como um mecanismo de apreensão de conhecimento, mas efetivamente como o caminho para a efetiva tomada de consciência e elevação ao bom senso (VOZA; LIGUORI, 2017, p. 231/234).

Para Gramsci (2004b, p. 19):

A escola é o instrumento para elaborar os intelectuais de diversos níveis. A complexidade da função intelectual nos vários Estados pode ser objetivamente medida pela quantidade das escolas especializadas e pela sua hierarquização: quanto mais extensa for a -área ll escolar e quanto mais numerosos forem os -graus ll -verticais ll da escola, tão mais complexo será o mundo cultural, a civilização, de um determinado Estado. Pode-se ter um termo de comparação na esfera da técnica industrial: a industrialização de um país se mede pela sua capacidade de construir máquinas que construam máquinas e pela fabricação de instrumentos cada vez mais precisos para construir máquinas e instrumentos que construam máquinas, etc. O país que possuir a melhor capacitação para construir instrumentos destinados aos laboratórios dos cientistas e para construir instrumentos que

verifiquem estes instrumentos, este país pode ser considerado o mais complexo no campo técnico industrial, o mais civilizado, etc. O mesmo ocorre na preparação dos intelectuais e nas escolas destinadas a tal preparação: escolas e instituições de alta cultura são similares.

Note-se que o papel da educação vai muito além de mera previsão legal ou extensão de direitos, mas reflete verdadeiramente o instrumento capaz de um movimento contra hegemônico da classe dominada com vistas à alteração do modo de produção capitalista⁵⁹. Nesse sentido,

[...] Gramsci compreende que a construção de uma educação emancipatória depende da corrosão do bloco histórico dominante. Deste modo, Gramsci não se limita à crítica da sociedade existente, mas também oferece instrumentos para se pensar e realizar, com o auxílio da escola e das demais instituições da sociedade civil, uma nova estrutura social. Mesmo considerando em termos dialéticos que a política educacional estatal age e se manifesta na superestrutura, no entanto, sua ação visa à infra-estrutura, onde ela procura assegurar a reprodução ampliada do capital e as relações de trabalho e de produção que se sustentam, ao mesmo tempo, compreende a escola como um espaço político a não ser descartado, pois é um espaço de disputa e de se traçar estratégias políticas, sendo uma delas o acesso ao conhecimento historicamente acumulado e socialmente construído, enquanto uma necessidade de todos, como um direito da classe trabalhadora em se apropriar de um determinado tipo de cultura, a qual não se refere apenas à apropriação do conhecimento elaborado, compreende, também, a forma de pertencimento do humano, enquanto humano, no mundo (CASTRO; RIOS, 2007, p.222).

Sob o ponto de vista gramsciano, a educação está relacionada ao fato de que todos os homens tenham —acesso ao conhecimento, de acordo com suas necessidades, com suas respectivas realidades históricas, uma escola que proporcione a todos a condição de se tornar dirigentes (CASTRO, RIOS, 2007, p.227).

É nessa perspectiva que será utilizado como amostra de pesquisa, as questões envolvendo saúde, educação, trabalho e assistência, tentando identificar a participação da sociedade civil e os aspectos que abrangem o processo legislativo municipal.

⁵⁹ A educação é um instrumento de luta -para estabelecer uma nova relação hegemônica que permita constituir um novo bloco histórico sob a direção da classe fundamental dominada da sociedade capitalista – o proletariado, que -pode se tornar classe dirigente e dominante na medida em que consegue obter o consenso das amplas massas. A partir da educação é possível extrair o núcleo válido: bom senso – e fazer valer os interesses populares, a partir de uma concepção de mundo mais adequada para este fim. É preciso considerar o Estado como aquele que deve proporcionar educação – de forma ética, onde fiquem claras as reais condições sociais, políticas e econômicas. Ressaltando que, -é a capacidade de produzir esse consenso em torno de uma ordem moral que faz com que o Estado, além de educador, seja um Estado ético (SILVA; EVANGELISTA, 2015, p. 56).

Para tanto, organizou-se um novo quadro de interesses visando encontrar a existência ou não de participação da sociedade civil nos projetos de lei. Tal quadro foi sistematizado da seguinte maneira: número do projeto, objetivo, vereador e respectivo partido, justificativa, tipo de participação e número da lei publicada.

Para melhor visualização e compilação das informações, além das informações acima, os quadros foram separados por tema, sendo que as análises partirão desse referencial. Ademais, considerando que consultando o site da Câmara Municipal de Ponta Grossa e acessando os projetos de lei não foi possível identificar praticamente nenhuma participação da sociedade civil, já que os projetos de lei apenas constam como –sancionadoll ou –rejeitadoll, sem menção ao motivo que os originou – foi necessário buscar tais informações nas justificativas dos respectivos projetos. Permita-se colacionar abaixo, apenas como título de exemplo, o modo com que os projetos de lei aparecem no site:

FIGURA 07 – TRÂMITE DO PROJETO DE LEI 258/2016 – Tema: TRABALHO – PONTA GROSSA – 2013-2016



Projeto de Lei Ordinária 258/2016 de 23/08/2016 Voltar | Imprimir

Situação: Sancionado / Promulgado (Lei nº 12618/2016) Autor: Vereador MAURICIO SILVA: Arquivo Anexo 1
 Trâmite: 23/08/2016 Anexo
 Regime: Ordinário Ver Trâmite
 Assunto: DENOMINAÇÕES

Ementa
 Denomina de EDELZIRA SILVEIRA o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEL localizado na Vila São Francisco, no Bairro Uvaíras, nesta cidade, conforme especifica.

Trâmite do Projeto			
Projeto	Entrada	Prazo	Devolução
Entrada na Câmara	05/07/2016		
Despacho da Mesa	06/07/2016		
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Exarado - Favorável	06/07/2016	28/07/2016	13/07/2016
Comissão de Obras, Serv. Públicos, Trânsito, Transporte, Mobil. Urbana e Acessibil. Parecer Exarado - Favorável	14/07/2016	05/08/2016	05/08/2016
Entrada na Ordem do Dia 1ª Discussão e Votação	08/08/2016		
1ª Discussão e Votação Favorável	08/08/2016	13/08/2016	
2ª Discussão e Votação Favorável	10/08/2016		
Projeto Sancionado-Promulgado	16/08/2016	06/09/2016	23/08/2016
Publicação Boletim: 1 - Folha: 1	27/08/2016		

Emenda			
Emenda	Entrada	Prazo	Devolução
Emenda : 1			
Despacho da Mesa	13/07/2016		
Votação Única Favorável	08/08/2016		

Fonte: Câmara Municipal de Ponta Grossa

Note-se que na figura acima consta no site apenas quando o projeto de lei entrou na Câmara, a proposição e o trâmite interno, sem qualquer informação acerca de quem – seja entidade, pessoa física, pessoa jurídica, associação, etc – teria interesse no projeto.

Desse modo, a única fonte que poderia indicar o real interesse da sociedade civil e/ou da sociedade política na aprovação de um projeto, estaria discriminada na justificativa. A justificativa de um projeto de lei é baseada na motivação dos vereadores ou do prefeito para a propositura de uma questão que merece ser convertida em lei.

Na presente pesquisa, foram analisadas todas as justificativas de todos os projetos de lei relacionados à saúde, educação, assistência e trabalho. Considerando que são 45 projetos relacionados à saúde, 38 relacionados à educação, 9 relacionados à assistência e 9 relacionados à trabalho, totalizam-se 101 análises. Em razão da excessiva quantidade de justificativas, tornou-se inviável colacionar todas elas na pesquisa, de modo que segue abaixo apenas uma delas a título de exemplo:

FIGURA 08 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 01/2013 – Tema: TRABALHO – PONTA GROSSA – 2013-2016



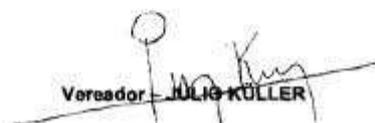
JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por objetivo assegurar a integração, a inclusão social e o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos das pessoas com deficiência, pessoas que apresentam limitações em suas atividades devido à deficiência. Com a redução de jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo nos vencimentos básicos, estamos garantindo aos beneficiados maior disponibilidade de tempo para o convívio familiar e o tratamento da deficiência.

Com mais esta medida, o Município de Ponta Grossa, demonstra apoiar medidas que ajudam no crescimento da inclusão social sem medir esforços nesta luta.

Com essas razões, esperamos o consenso dos demais Ilustres membros do Colendo Plenário desta Casa de Leis para aprovação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de janeiro de 2013


Vereador - JULIANO KULLER

Fonte: Câmara Municipal de Ponta Grossa

Sendo assim, as justificativas foram sistematizadas de acordo com o tema de interesse e nos moldes já explicitados acima.

Para o tema —trabalho, foram localizados 9 projetos de lei para a legislatura de 2013-2016. Desses projetos, 4 foram de iniciativa legislativa do Prefeito Marcelo Rangel, 2 do vereador José Nilson Ribeiro, 1 do vereador Julio Kuller, 1 do vereador Rogério Mioduski e 1 do vereador George Luiz de Oliveira:

QUADRO 06 – PROJETOS DE LEI COM O TEMA: TRABALHO – PONTA GROSSA – 2013-2016

PARTIDO/ VEREADOR	Nº DO PROJETO	OBJETIVO	JUSTIFICATIVA	PROPOSIÇÃO	LEI PUBLICADA
JULIO KULLER - PSD	001/2013	Redução da jornada de trabalho nas repartições públicas para pessoas com deficiência	Assegurar a inclusão social e o exercício dos direitos individuais e coletivos	VEREADOR	11.296/2013
JOSÉ NILSON RIBEIRO – PT	025/2015	Instituição do Conselho de Emprego e Relações do Trabalho de caráter permanente e deliberativo. Finalidade de estabelecer diretrizes e prioridades para a política de emprego e relações de trabalho em Ponta Grossa.	Visa suprimir da Lei a relação das entidades participantes antes arroladas no artigo 3º. Assim a composição do Conselho deverá simplesmente ser tripartite e igualitária em número de 6 participantes de cada segmento (cabendo ao regimento interno do Conselho a indicação das entidades participantes).	VEREADOR	Rejeitado/Retirado
	462/2014	Cassação imediata de qualquer alvará ou licença para empresa que empregue trabalho escravo	Cassação imediata de qualquer alvará ou licença para empresa que empregue trabalho escravo	VEREADOR	Parecer contrário rejeitado
ROGÉRIO MIODUSKI - PPS	362/2013	Acrescenta inciso IV ao caput do artigo 5º da Lei 9472/2008	Visa promover uma homenagem aos empregados públicos municipais que não dispõem de nenhuma falta injustificada ao trabalho, de faltar no dia de seu aniversário.	VEREADOR	Retirado
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA - PMN	367/2014	Implantação da remuneração de R\$ 1014,00 ao agente comunitário de saúde.	Visa atualizar a remuneração do agente comunitário de saúde.	VEREADOR	Rejeitado/Retirado
MARCELO RANGEL - PPS	385/2015	Instituição do Plano de Cargo e Carreira do engenheiro civil, arquiteto, engenheiro agrônomo, engenheiro de segurança do trabalho e médico veterinário da Administração Direta do Município.	Instituição do Plano de Cargo e Carreira do engenheiro civil, arquiteto, engenheiro agrônomo, engenheiro de segurança do trabalho e médico veterinário da Administração Direta do Município em razão da necessidade de reorganização da estrutura educacional dessas categorias.	PREFEITO	12.448/2016
	410/2013	Redução da carga horária do emprego público vinculado ao Programa do Centro de Referência de Assistência Social	Redução da carga horária do emprego público vinculado ao Programa do Centro de Referência de Assistência Social de 40, para 30 horas semanais.	PREFEITO	11.565/2013
	111/2014	Aumenta o número de vagas de emprego público de Assistência Social vinculado ao CRAS	Considerando a urgência de contratação de novos profissionais e tratando-se de melhora no atendimento à população, faz-se necessário o aumento de 29 profissionais.	PREFEITO	11.814/2014
	527/2013	Instituição do Conselho Municipal de Emprego e Relações de Trabalho	Visa atender a solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional para que promovam ajustes na legislação municipal vigente para o Conselho Municipal de Emprego e Relações de Trabalho.	PREFEITO	11.930/2014

Fonte: Projetos de lei da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Dados organizados pela autora.

Se em algum momento houve participação, esta não foi formalizada e não constou nos documentos analisados, de modo que se observa apenas a participação formal dos vereadores e do prefeito. Esperava-se que a justificativa

trouxesse quem efetivamente estaria interessado na aprovação, mas ela limita-se apenas ao interesse do prefeito ou vereador. Dos 9 projetos propostos no período de análise, 5 deles foram convertidos em lei⁶⁰, sendo 4 pelo PPS e 1 pelo PSD.

Nota-se, ainda, que a maioria dos projetos teve a iniciativa legislativa do Poder Executivo, representado pelo prefeito Marcelo Rangel vinculado ao PPS – Partido Popular Socialista⁶¹.

Importante lembrar que, conforme demonstrado durante a história da evolução política pontagrossense, a eleição de Marcelo Rangel pelo PPS não marcou uma ruptura (ainda que seu partido fosse de base socialista), mas refletiu a manutenção de interesses que anteriormente já estavam em voga na política local. Tais aspirações refletem também no modo de atuação junto à produção legislativa, demonstrando que interesses provenientes do Poder Executivo ainda prevalecem em relação a outras questões.

Passando para a análise seguinte, organizou-se o quadro para o tema —saúde da seguinte forma:

QUADRO 07– PROJETOS DE LEI COM O TEMA: SAÚDE – PONTA GROSSA – 2013-2016

PARTIDO/VE READOR	Nº DO PROJETO	OBJETIVO	JUSTIFICATIVA	PROPOSIÇÃO	LEI PUBLICAD A
PIETRO ARNAUD – PTB	009/2013	Criação de um Programa de Saúde vocal do professor da rede pública	Seis entre dez professores possuem problemas de voz. Projeto de lei tem como base o Programa Nacional de Saúde vocal que tramitava no Congresso Nacional.	VEREADOR	11.663/2014
	132/2014	Divulgação de uma lista na internet dos medicamentos que são disponibilizados pela rede pública de saúde.	É necessária a divulgação dos medicamentos através da internet como uma forma de publicidade da Administração Pública e controle social. Ademais, visa facilitar ao usuário o acompanhamento de qual medicamento esta disponível evitando o seu deslocamento de forma desnecessária.	VEREADOR	Rejeitado/R etirado
	215/2015	Divulgação da relação de medicamentos colocados à disposição da população nas farmácias conveniadas – "Farmácia Popular".	Visa fomentar a divulgação dos medicamentos de acesso gratuito para toda a população.	VEREADOR	12.323/2015
	230/2015	Implantação de medidas de informação à gestante e à parturiente.	Visa fomentar a divulgação da Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal do Ministério da Saúde	VEREADOR	12.321/2015
ANTONIO LAROCA NETO – PDT	019/2013	Instalação de Câmara de Segurança nas UTI'S	Prezar pela segurança dos pacientes que se encontram na UTI	VEREADOR	Rejeitado/R etirado
	379/2015	Os medicamentos vencidos deverão ser depositados em recipientes instalados nas farmácias, drogarias e unidades de saúde.	AUSENTE	VEREADOR	Rejeitado/R etirado
PASCOAL ADURA PMDB	020/2014	Criação do Manual "Rede Saúde" com o objetivo de divulgar informações aos usuários relativas ao sistema de atendimento à saúde (especialidades, localização de laboratórios, telefones).	A criação do manual visa orientar as pessoas sobre o atendimento na área de saúde do Município. Será em forma de cartilha a ser entregue juntamente com o carnê de IPTU	VEREADOR	11.826/2014
	070/2015	Coleta de amostras de água do reservatório das escolas municipais,	A coleta de amostra de água para análise visa garantir a saúde da	VEREADOR	12.334/2015

⁶⁰ Importante esclarecer que o vereador José Nilson de Oliveira não foi eleito diretamente nas eleições de 2012, mas foi classificado como suplente, razão pela qual figura como proponente de projeto de lei no ano de 2015.

⁶¹ Apesar do prefeito Marcelo Rangel estar filiado ao PPS, seu posicionamento político na cidade não reflete necessariamente a vinculação aos preceitos socialistas, mas aponta para posicionamentos distintos.

PROFESSOR CARECA - PT	034/2014	creches e unidades de saúde para análise. Denomina de SHARISE ANGELICA ARRUDA a unidade de saúde Recanto Verde.	população. Conforme justificativa, era mãe solteira atuante no Clube de mães da região. Faleceu de câncer	VEREADOR	11.803/2014
	331/2013	Fornecimento gratuito de cadeira de rodas, muleta, andadores e similares para pacientes do SUS	Em decorrência do elevado número de acidentes de trânsito, especialmente com motociclistas, além do número considerável de acidentes domésticos, tal proposta visa atender ao interesse público.	VEREADOR	12.179/2015
	519/2013	Denominação de Adão Ademais Andrade a unidade de saúde localizada no Jardim Cerejeiras, Colônia Dona Luiza.	Adão Ademais Andrade ajudou na transformação da região do Jardim Santa Luiza em atividades ligadas à Associação de Moradores	VEREADOR	11.706/2014
	520/2013	Denominação de Alfredo Levandovski à unidade de saúde localizada no Jardim Galha Azul, Bairro Contorno.	Alfredo Levandovski trabalhou por 42 anos com madeiras atuando pelos direitos junto ao sindicato de classe.	VEREADOR	11.746/2014
	522/2013	Denominação de Ezebedeu Linhares para a unidade de saúde localizada no Jardim Amália I, localizado no Bairro Oficinas.	Denominação de Ezebedeu Linhares para a unidade de saúde localizada no Jardim Amália I, localizado no Bairro Oficinas.	VEREADOR	11.707/2014
JORGE DA FARMACIA - PDT	027/2016	Fixação da frase: -Desrespeitar, humilhar, negligenciar ou prejudicar idosos é criminoso nos ônibus, repartições públicas municipais, hospitais e bancos.	Alerta aos cidadãos sobre o respeito à população idosa	VEREADOR	12.485/2016
	050/2016	Criação de uma cartilha com endereços, telefones e locais com atendimento médico, hospitalar e ambulatorial do Municípios.	Orientar os pacientes sobre onde procurar atendimento -- Onde devo ir.	VEREADOR	Parecer contrário
	064/2016	Dispõe sobre o tempo máximo para a espera de realização de procedimentos de saúde	Saúde é atendimento essencial e direito fundamental garantido pela Constituição de 1988	VEREADOR	Parecer contrário
	162/2016	Altera a carga horária de trabalho dos ocupantes do técnico de enfermagem para 06 horas diárias	Visa regulamentar a categoria de técnico de enfermagem definindo para eles a mesma carga que os auxiliares de enfermagem.	VEREADOR	Parecer contrário
	181/2015	Implantação do Serviço de Hidroterapia na rede pública de saúde de Município de Ponta Grossa	Visa ofertar o Serviço de Hidroterapia na rede pública de saúde de Município de Ponta Grossa para pacientes que tenham indicação médica para atendimento, já que a hidroterapia é um importante instrumento de reabilitação e tratamento de traumas ortopédicos.	VEREADOR	Parecer contrário
	363/2015	Necessidade de divulgação dos médicos plantonistas, números de consultas e dados essenciais à população através de painel informativo.	Visa disponibilizar em todas as unidades de saúde os médicos plantonistas, números de consultas e dados essenciais à população através de painel informativo.	VEREADOR	Rejeitado/R etirado
MAURÍCIO SILVA	055/2013	Denomina Sebastião Meire de Lara o posto de saúde construído na localidade de Mato Queimado.	Sebastião Meire de Lara foi agricultor na região, líder comunitário e fundou a primeira igreja evangélica.	VEREADOR	11.316/2013
JULIO KULLER - PSD	075/2013	Vacinação gratuita para pessoas com deficiência física e mental contra a gripe.	Pessoas deficientes são mais vulneráveis às doenças contagiosas, fazendo-se necessária a sua proteção.	VEREADOR	11.390/2013
	236/2013	Vacinação gratuita contra gripe para os profissionais da educação.	Vacinação gratuita contra gripe para os profissionais da educação que são mais propensos ao desenvolvimento dessa enfermidade em razão do trabalho em ambientes fechados e com grande concentração de pessoas.	VEREADOR	11.448/2014
JULIO KULLER - PSD/ DANIEL MILA - PSDB/	518/2013	Instituição do agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e pessoas com deficiência nas unidades de saúde do Município.	Instituição do agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e pessoas com deficiência nas unidades de saúde do Município, visando proporcionar às pessoas idosas e com deficiência um mínimo quando necessitarem usufruir dos serviços de saúde prestados pelo Município.	VEREADOR	11.927/2014
DANIEL MILLA - PSDB	563/2013	Instituição do sistema integrado de protocolo de agendamento das consultas com especialistas nas unidades de saúde do Município	Instituição do sistema integrado de protocolo de agendamento das consultas com especialistas nas unidades de saúde do Município em razão da grande dificuldade dos pacientes em acompanhar os encaminhamentos para médicos especialistas.	VEREADOR	11.887/2014
	309/2013	Criação de um programa de prevenção à saúde mental dos professores da rede municipal de ensino.	Visa Criação de um programa de prevenção à saúde mental dos professores da rede municipal de ensino com o intuito de prevenir o estresse, fadiga, síndrome do pânico e depressão.	VEREADOR	11.525/2013
ALIEL MACHADO - PC do B	118/2014	Declaração de utilidade pública do Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - CEI Carlos Zelesny	Declaração de utilidade pública pela instituição de ensino estar cumprindo com as finalidades da Lei Municipal 8626/2001	VEREADOR	11.807/2014
MARCIO SCHIRLO - PSB	180/2016	Denominar de Edelizeira Silveira a Unidade de Saúde localizada no Parque Bonsucesso	Visa homenagear a Professora Edelizeira Silveira pelos relevantes serviços prestados à comunidade pontagrossense	VEREADOR	Rejeitado/R etirado
	238/2016	Denominação de Santo Domingos Zampier para a e Unidade de Saúde localizada no Parque Bonsucesso	Visa homenagear Santo Domingos Zampier pelos seus trabalhos junto à população. Participou ativamente da vida cristã e fundou a Capela São Miguel Arcanjo.	VEREADOR	12.646/2016
ANTONIO AGUINEL - PC do B	298/2014	Alteração na lei 10.309/2010 que disciplina a destinação de medicamentos vencidos	Visa alterar a Lei 10.309/2010 que disciplina a destinação de medicamentos vencidos com o intuito	VEREADOR	Rejeitado/R etirado

			de observar a Lei estadual 17.211/2012 e Decreto 9213/2013.		
GEORGE DE OLIVEIRA - PMN	187/2016	Instituição do Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a endemias – primeiro sábado do mês de outubro.	Forma de reconhecer o trabalho prestado pelo Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a endemias	VEREADOR	12.615/2016
ALYSSON ZAMPIERI - PPS	188/2016	Divulgação da relação de medicamentos colocados à disposição da população.	Visa a divulgação de uma lista de medicamentos disponíveis para entrega imediata a fim de garantir transparência nos serviços oferecidos pela população.	VEREADOR	Rejeitado/Retirado
CONTABILISTA ROMULADO CAMARGO - PSDC	252/2013	Criação do Procedimento de Notificação compulsória da violência contra a mulher atendida em serviços de saúde pública ou privada.	A criação do procedimento tem o intuito de atenção plena à mulher em situação de violência. A notificação compulsória será feita pelo serviço de saúde que a encaminhará a uma delegacia especializada.	VEREADOR	Parecer contrário
DELMAR PIMENTEL ⁶² - PP	162/2014	Instituição da Semana Municipal de Prevenção da Saúde	Finalidade de dar esclarecimento e prestar necessária prevenção à saúde masculina	VEREADOR	11.871/2014
ADELIA APARECIDA SOUZA - PSD	352/2013	Instituição do mês de outubro como -outubro rosal.	Instituição do mês de outubro como -outubro rosal visa elucidar campanhas de elucidação, exames e outras ações educacionais e preventivas visando a saúde da mulher.	VEREADOR	11.493/2013
	382/2014	Fornecimento de adoçante líquido aos portadores de diabetes atendidos pelo SUS	Fornecimento de adoçante líquido aos portadores de diabetes atendidos pelo SUS para aqueles que participem dos programas de controle de diabetes.	VEREADOR	Rejeitado/Retirado
PASTOR LUIZ BERTOLDO - PRB	487/2013	Denominação de José Bueno a unidade de saúde em construção localizada na Rua Alcino Santana Nunes, Jardim Jacarandá.	Denominação de José Bueno a unidade de saúde em construção localizada na Rua Alcino Santana Nunes, Jardim Jacarandá.	VEREADOR	11.737/2014
PAULO CENOURA - PSC	503/2013	Denominação de João Altair Guerlinguer a unidade de saúde localizada no Jardim Planalto, Bairro Chapada.	João Altair Guerlinguer foi atuante na comunidade participando da construção da igreja católica e do mutirão de construção do posto de saúde, merecendo tal honraria.	VEREADOR	11.725/2014
MARCELO RANGEL - PPS	364/2015	Autorização para transferir aos trabalhadores premiação de caráter pecuniário decorrente de inclusão de equipes de trabalho no Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica	O projeto tem por referência a aplicação do incentivo financeiro do PMAQ transferido ao Fundo Municipal de Saúde por adesão do Município.	PREFEITO	12.409/2015
	412/2013	Nova redação ao anexo da Lei 8524/2006 que autoriza o Poder Executivo a distribuir gratuitamente insumos e medicamentos.	Projeto visa adequar formalmente o anexo da Lei 8524/2006 para adequá-lo às leis	PREFEITO	11.597/2013
	029/2016	Concessão de vale transporte para os agentes comunitários de saúde que estejam atuando no controle, manejo de doenças endêmicas ou epidemiológicas.	Através da Portaria 2121/2015 do Ministério da Saúde os agentes comunitários de saúde ficam incumbidos de atuar conjuntamente com os Agentes de endemias no controle de doenças epidemiológicas.	PREFEITO	12.456/2016
	102/2013	Distribuição gratuita de insumos e produtos na área de saúde.	*	PREFEITO	11.366/2013
	111/2014	Aumenta o número de vagas de emprego público de Assistência Social vinculado ao CRAS	Considerando a urgência de contratação de novos profissionais e tratando-se de melhora no atendimento à população, faz-se necessário o aumento de 29 profissionais.	PREFEITO	11.814/2014
	131/2014	Declaração de utilidade pública da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Deputado Djalma de Almeida Cesar	Declaração de utilidade pública para que a instituição de ensino seja beneficiada pelo recebimento de recursos.	PREFEITO	11.802/2014
	243/2013	Acréscimo de um anexo à Lei 8524/2006 para disponibilização de fraldas descartáveis para pacientes que não possuam condições financeiras.	Acréscimo de um anexo à Lei 8524/2006 para disponibilização de fraldas descartáveis para pacientes que não possuam condições financeiras.	PREFEITO	11.438/2013
	345/2015	Autorização para funcionamento ininterrupto das unidades de saúde	A fim de garantir o pleno atendimento da população e dos estabelecimentos de saúde, é necessária a regulamentação do regime de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso	VEREADOR	12.381/2015

Fonte: Projetos de lei da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Dados organizados pela autora.

Foram propostos 4 projetos pelo vereador Pietro Arnaud – PTB; 2 projetos pelo vereador Antônio Laroça Neto – PDT; 2 projetos pelo vereador Pascoal Adura – PMDB, 5 projetos pelo vereador Professor Careca – SDD; 6 projetos pelo vereador

⁶² Importante esclarecer que o vereador Delmar Pimentel não foi eleito diretamente nas eleições de 2012, mas foi classificado como suplente, razão pela qual figura como proponente de projeto de lei no ano de 2014.

Jorge da Farmácia - PDT - 1 projeto pelo vereador Marcelo Silva - PSB, 2 projetos pelo vereador Júlio Kuller – PSD; 1 projeto em conjunto pelos vereadores Júlio Kuller – PSD e Daniel Milla – PSDB; 2 projetos pelo vereador Daniel Milla – PSDB; 1 projeto pelo vereador Aliel Machado – PC do B; 2 projetos pelo vereador Márcio Schirlo – PSB; 1 projeto pelo vereador Antônio Aguiel – PC do B; 1 projeto pelo vereador George de Oliveira – PMN, 1 projeto pelo vereador Alysson Zampieri – PPS; 1 projeto pelo vereador Contabilista Romulado Camargo – PSDC; 1 projeto pelo vereador Delmar Pimentel – PSD; 1 projeto da vereadora Adélia Aparecida Souza – PSD; 1 projeto pelo vereador Pastor Beltoldo – PRB; 1 projeto pelo vereador Paulo Cenoura – PSC; 8 projetos pelo prefeito Marcelo Rangel – PPS.

Analisando as justificativas dos projetos acima, não foi possível identificar a participação formal da sociedade civil no processo de produção legislativa. Importante ponderar que nesse momento a busca não se limita apenas a determinados personagens da sociedade civil, mas na acepção gramsciana, a todos os aparatos privados de hegemonia – consistentes naqueles portadores da hegemonia e capazes de mudarem o estado de coisas atual.

A sociedade civil pontagrossense é plural e composta por uma série de instituições heterogêneas e com posicionamentos distintos. Vale lembrar que a composição da sociedade civil inclui as lojas maçônicas, *rotarys*, associação comercial, entidades de classe, associação de moradores e todos aqueles já descritos na presente pesquisa. Ainda que a pluralidade seja imensa, não foi possível identificar nenhum desses agentes, pelo contrário, vislumbrou-se apenas o interesse do poder legislativo local de forma institucionalizada.

Para que esses diferentes personagens da sociedade civil pudessem exercer um movimento contra hegemônico e de expressão de suas aspirações, buscava-se encontrar nas justificativas dos projetos, algum indício de que estariam atuando positivamente para isso. Contudo, nenhum dos projetos relacionados à saúde, aponta para essa participação – nem mesmo de forma indireta.

Dos projetos propostos, vários deles apenas visam homenagear alguma pessoa integrante da sociedade civil que teria atuado de forma positiva para a comunidade local. Contudo, isso não reflete participação democrática, mas apenas compensação e homenagem pela sua atuação no seio da própria sociedade civil.

No que diz respeito ao tema —assistencial, foram localizados 9 projetos para o período: 1 proposto pelo vereador Pastor Ezequiel – PRB; 1 pelo vereador Antônio

Aguinel – PC do B; 1 pelo vereador Pietro Arnaud – PTB; e 6 de iniciativa do prefeito Marcelo Rangel – PPS.

Assim como nas demais análises, as justificativas não apresentam em nenhum momento a participação da sociedade civil. É possível atestar vários projetos destinados ao atendimento de interesses da coletividade, mas nenhum de iniciativa visível dela.

QUADRO 08 – PROJETOS DE LEI COM O TEMA: ASSISTÊNCIA – PONTA GROSSA – 2013-2016

PARTIDO/VEREADOR	Nº DO PROJETO	OBJETIVO	JUSTIFICATIVA	PROPOSIÇÃO	LEI PUBLICADA
PASTOR EZEQUIEL - PRB	308/2014	Utilização do Centro de Eventos para atividades filantrópicas, de assistência social e de igrejas.	Utilização do Centro de Eventos para atividades filantrópicas, de assistência social e de igrejas através de cessão gratuita.	VEREADOR	12.193/2015
ANTONIO AGUINEL – PC do B	385/2014	Autorização para que o Poder executivo explore economicamente estacionamento de veículos automotores em áreas públicas municipais através da Fundação PROAMOR – Alteração na Lei 11.828/2014	Autorização para que o Poder executivo explore economicamente estacionamento de veículos automotores em áreas públicas municipais através da Fundação PROAMOR com o intuito de angariar recursos para ambos os lados.	VEREADOR	Rejeitado/Retirado
PIETRO ARNAUD - PTB	386/2013	Declaração de utilidade pública da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ponta Grossa – APAC PONTA GROSSA	Declaração de utilidade pública da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ponta Grossa – APAC PONTA GROSSA. Tal Associação vem exercendo papel fundamental perante a sociedade dentro daquilo que se propõe seu estatuto.	VEREADOR	11.519/2013
MARCELO RANGEL - PPS	149/2016	Autorização para o Poder Executivo indenizar o Instituto Educacional "Duque de Caxias" por serviços assistenciais prestados ao Município no mês de abril de 2015.	Ausente	PREFEITO	12.546/2016
	111/2014	Aumento do número de vagas do emprego público de Assistente Social vinculado ao Programa do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme específica.	Ausente	PREFEITO	11.814/2014
	70/2014	Assistência Psicológica para as vítimas de racismo no Município de Ponta Grossa e dá outras providências.	Ausente	PREFEITO	Rejeitado/Retirado
	410/2013	Redução da carga horária de emprego público vinculado ao Programa do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme específica.	Ausente	PREFEITO	11.565/2013
	355/2015	Implantação do Programa de incentivo às entidades de assistência social que prestam serviços ao Município.	Implantação do Programa de incentivo às entidades de assistência social que prestam serviços ao Município, visando que elas tenham acesso à recursos para quitação de convênios	PREFEITO	12.415/2015
	317/2013	Autorização da Fundação PROAMOR à doação de veículos para outras entidades.	Autorização da Fundação PROAMOR à doação de veículos para outras entidades de elevado cunho social. Os veículos serão utilizados como meio de angariar recursos como sucata.	PREFEITO	11.489/2013

Fonte: Projetos de lei da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Dados organizados pela autora.

Dos 9 projetos submetidos, 7 deles foram convertidos em lei, sendo que 5 deles foram de iniciativa do Poder Executivo.

Por fim, ao se tecer a análise sobre os projetos destinados à educação, constata-se: 1 projeto de iniciativa do vereador José Nilson Ribeiro – PT; 1 do vereador Aliel Machado – PC do B; 3 do vereador Professor Careca – SDD; 2 do

vereador Júlio Kuller – PSD; 1 do vereador Antônio Laroça Neto – PDT; 2 do vereador Alysson Zampieri – PPS; 4 do vereador Pascoal Adura – PMDB; 3 do vereador Daniel Milla – PSDB; 1 do vereador Maurício Silva – PSB; 1 do vereador Marcio Schirlo – PSB; e 19 de iniciativa do prefeito Marcelo Rangel – PPS.

QUADRO 09 – PROJETOS DE LEI COM O TEMA: EDUCAÇÃO – PONTA GROSSA – 2013-2016

PARTIDO/VE READOR	Nº DO PROJETO	OBJETIVO	JUSTIFICATIVA	PROPOSIÇÃO	LEI PUBLICADA
JOSÉ NILSON RIBEIRO - PT	112/2015	Instituição do dia municipal de luta a favor da educação – 29/04	A luta pela educação de qualidade ficou marcada no estado do Paraná no dia 29 de abril de 2015 pelo massacre dos professores no Centro Cívico de Curitiba.	VEREADOR	12.488/2016
ALIEL MACHADO – PC do B	118/2014	Declaração de utilidade pública do Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus – CEI Carlos Zelesny	Declaração de utilidade pública pela instituição de ensino estar cumprindo com as finalidades da Lei Municipal 8626/2001	VEREADOR	11.807/2014
PROFESSOR CARECA - PT	146/2014	Inclusão optativa dos conteúdos teórico e prático da Capoeira entre as atividades escolares de Educação Física	O processo de conscientização do valor cultural da Capoeira já é reconhecido pelo MEC que sugeriu a capoeira como disciplina do currículo de educação física.	VEREADOR	11.858/2014
	333/2013	Denomina Professora Fabiane Hernandez Barbosa o CMEI localizado no Jardim Ouro Verde	A Professora Fabiane Hernandez Barbosa foi diretora da escola Municipal Deodoro Alves Quintiliano no ano de 2010, exercendo com dedicação seu cargo e atuando junto à comunidade local.	VEREADOR	11.526/2013
	339/2013	Denomina de Gisele Maria Zander o CMEI localizado no Jardim das Cerejeiras – Bairro Colônia Dona Luiza	Foi professora dedicada à educação infantil e atenta aos anseios da comunidade.	VEREADOR	11.586/2013
JULIO KULLER - PSD	146/2016	Instituição da educação em tempo integral nas escolas da rede pública de forma facultativa	Visa conceder aos pais a opção de escolher se o filho permanecerá durante um período do dia em casa ou o tempo integral na escola. Tal medida visa preservar a referência dos pais na criança.	VEREADOR	12.700/2016
	451/2013	Garantia de matrícula nos CMEIS para os menores sob a guarda dos servidores do quadro pessoal do Município	Garantia de matrícula nos CMEIS para os menores sob a guarda dos servidores do quadro pessoal do Município, evitando a disputa de vagas.	VEREADOR	11.710/2014
ANTONIO LAROÇA NETO - PDT	147/2013	Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação	Visa acrescentar a atribuição ao Conselho Municipal de Educação para que realize a inscrição de Associações de Escoteiros que possuam atividade extra-escolar na área escolar e que desenvolvam suas ações ao ar livre.	VEREADOR	11.462/2013
ALYSSON ZAMPIERI - PPS	189/2016	Publicação eletrônica da lista de espera para vagas na educação infantil do Município	Visa garantir a transparência do acesso à informação no que diz respeito a lista de espera de pais em busca de vagas para matricular os filhos.	VEREADOR	12.670/2016
	190/2014	Denominação de Airton Zampieri o CMEI localizado na Vila Ana Rita, Uvaranas.	Visa homenagear Airton Zampieri, homem dedicado às obras sociais.	VEREADOR	12073/2015
PASCOAL ADURA - PMDB	211/2015	Denominar Cesar Antonio Ribas Milleo o CMEI em construção localizado no Jardim Panamá, Bairro Neves.	Visa dar o nome de Cesar Antonio Ribas Milleo para o CMEI em construção localizado no Jardim Panamá, Bairro Neves com o intuito de homenageá-lo em razão excelente cirurgião plástico.	VEREADOR	Projeto retirado pelo próprio vereador
	312/2015	Denominar Cesar Antonio Ribas Milleo o CMEI em construção localizado no Jardim Panamá, Bairro Neves.	Visa dar o nome de Cesar Antonio Ribas Milleo para o CMEI em construção localizado no Jardim Panamá, Bairro Neves com o intuito de homenageá-lo em razão excelente cirurgião plástico.	VEREADOR	12.369/2015
	479/2013	Denominação de Nassima Sallum o CMEI a ser construído na Rua Pimenteira, s/n, Castanheira.	Nassima Sallum sempre foi dedicada a causas sociais, especialmente às crianças pobres.	VEREADOR	11.682/2014
	550/2013	Denominação de Isaak Alfred Schilklafer o CMEI em construção no Jardim Amália II	Isaak Alfred Schilklafer foi médico pediatra nesta cidade atendendo não só em seu consultório particular, mas também em hospitais e entidades assistenciais.	VEREADOR	11.687/2014
DANIEL MILLA - PSDB	231/2014	Institui a Semana Municipal do Profissional de Educação Física – 1º de setembro	Visa instituir a Semana Municipal do Profissional de Educação Física – 1º de setembro – com o intuito de proporcionar o equilíbrio físico e mental das crianças e adolescentes afastando-os das drogas e da promiscuidade.	VEREADOR	11.948/2014
	388/2013	Instituição da Semana Municipal de Educação no Trânsito – 18 a 25 de setembro	Com as ações educativas implementadas pela Semana Municipal de Educação no Trânsito como campanhas, palestras, concursos entre os alunos da rede pública, busca-se priorizar a valorização da vida, da saúde e do meio ambiente, reduzindo o número de vítimas e a gravidade dos acidentes.	VEREADOR	11.575/2013

	524/2013	Denominação de Alair Stremel de Camargo ao CMEI a ser construído na Rua Sebastião Nascimento, s/n, Vila Raquel, Bairro Contorno.	Alair Stremel de Camargo foi professora atuante na educação pontagrossense lecionando Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.	VEREADOR	11.738/2014
MAURÍCIO SILVA - PSB	258/2016	Denominação de Elzira Silveira o CEI localizado na Vila São Francisco – Uvaranas.	Visa homenagear a senhora Elzira Silveira que era dedicada aos trabalhos manuais, envolvida em atividades comunitárias e sociais (Casa da Amizade de Senhoras de Rotarianos e Grupo das Abelhinhas).	VEREADOR	12.618/2016
MARCIO SCHIRLO – PSB	422/2013	Denominação de Josneide Rocio de Paula o CMEI em construção localizado no Jardim Manacás, bairro Chapada.	Denominação de Josneide Rocio de Paula o CMEI em construção localizado no Jardim Manacás, bairro Chapada. A referida professora sempre foi engajada para uma educação de qualidade, merecendo tal honraria.	VEREADOR	11.610/2013
MARCELO RANGEL - PPS	131/2014	Declaração de utilidade pública da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Deputado Djalma de Almeida Cesar	Declaração de utilidade pública para que a instituição de ensino seja beneficiada pelo recebimento de recursos.	PREFEITO	11.802/2014
	140/2016	Declaração de utilidade pública da Associação de Pais e Funcionários do CEI Padre Ezequiel Belquior	Declaração de utilidade pública para que a instituição de ensino seja beneficiada pelo recebimento de recursos.	PREFEITO	12.521/2016
	072/2013	Alteração do artigo 3º da Lei 9065/2007 referente ao Programa Municipal Pro Educação	Os recursos oriundos do Programa serão depositados em parcelas bimestrais de acordo o Plano de Trabalho em instituição financeira oficial.	PREFEITO	7703/2013
	073/2013	Declaração de utilidade pública da associação de pais e mestres do Complexo Educacional Guaracy Vieira Educação Infantil e Ensino Fundamental	Visa a declaração de utilidade pública com a intenção de inclusão do Complexo educacional no Programa Municipal Pró-educação (Lei 9065/2007) para recebimento de recursos públicos mediante transferência voluntária do município.	PREFEITO	6875/2013
	092/2014	Organização dos Conselhos Escolares das Unidades de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal de ensino.	O projeto atende a solicitação da Secretaria de educação visando a criação de conselhos permanentes de debate e articular dos segmentos da comunidade local e escolar com a finalidade de contribuir para a redemocratização da escola e melhoria da qualidade de ensino. A proposição tem como base o princípio da gestão democrática do ensino público, visando estabelecer instrumentos de participação coletiva em assuntos pertinentes às ações da escola no âmbito administrativo, pedagógico e financeiro.	PREFEITO/S SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11.797/2014
	141/2016	Declaração de utilidade pública da Associação de Pais e Funcionários do CEI Diva Alves dos Santos	Declaração de utilidade pública para que a instituição de ensino seja beneficiada pelo recebimento de recursos.	PREFEITO	12.522/2016
	142/2016	Declaração de utilidade pública da Associação de Pais e Funcionários do CEI Professora Helena Parigot de Souza Cruz	Declaração de utilidade pública para que a instituição de ensino seja beneficiada pelo recebimento de recursos.	PREFEITO	12.523/2016
	143/2016	Declaração de utilidade pública da Associação de Pais e Funcionários do CEI Professora Marjorie Bitencourt Emilio Mendes	Declaração de utilidade pública para que a instituição de ensino seja beneficiada pelo recebimento de recursos.	PREFEITO	12.524/2016
	145/2016	Declaração de utilidade pública da Associação de Pais e Funcionários do Complexo Educacional General Aldo Bonde	Declaração de utilidade pública para que a instituição de ensino seja beneficiada pelo recebimento de recursos.	PREFEITO	11.364/2013
	146/2013	Declaração de utilidade pública da Associação de Pais e Funcionários do Complexo Educacional Professor Edgar Zanoni	Declaração de utilidade pública para que a instituição de ensino seja beneficiada pelo recebimento de recursos.	PREFEITO	11.365/2013
	149/2016	Indenizar o Instituto Duque de Caxias por serviços assistenciais prestados ao Município no mês de abril de 2015	Indenizar o Instituto Duque de Caxias por serviços assistenciais prestados ao Município no mês de abril de 2015. O Município repassou apenas 12 parcelas dos convênios celebrados com a instituição, restando pendente o mês de abril de 2015.	PREFEITO	12.546/2016
	152/2015	Institui o Plano Municipal de Educação para o período de 2015 - 2025	O projeto visa cumprir o previsto na Lei federal 13.005/2014 que criou o Plano Nacional de Educação na síntese ampla discussão formulada no âmbito dos gestores educacionais do Município de Ponta Grossa e da sociedade civil organizada.	PREFEITO	12.213/2015
	152/2016	Declaração de utilidade pública da Associação de Pais e Funcionários do CEI João Vitor Maciel	Declaração de utilidade pública para que a instituição de ensino seja beneficiada pelo recebimento de recursos.	PREFEITO	12.525/2016
	153/2016	Declaração de utilidade pública da Associação de Pais e Funcionários do CEI Fabiane Hernandez Barbosa	Declaração de utilidade pública para que a instituição de ensino seja beneficiada pelo recebimento de recursos.	PREFEITO	12.526/2016
	154/2016	Declaração de utilidade pública da Associação de Pais e Funcionários do CEI Professora Francisca Isabel de Oliveira Maluf	Declaração de utilidade pública para que a instituição de ensino seja beneficiada pelo recebimento de recursos.	PREFEITO	12.527/2016
	154/2016	Declaração de utilidade pública da Associação de Pais e Funcionários do CEI Professora Oraci Pedrozo Chiconato	Declaração de utilidade pública para que a instituição de ensino seja beneficiada pelo recebimento de recursos.	PREFEITO	12.528/2016
209/2016	Declaração de utilidade pública da Associação de Pais e Funcionários do CEI Ana Neri	Declaração de utilidade pública para que a instituição de ensino seja beneficiada pelo recebimento de recursos.	PREFEITO	12.574/2016	
221/2016	Declaração de utilidade pública da Associação de Pais e Funcionários do CEI Professora Bernadete de Fátima G. dos Santos	Declaração de utilidade pública para que a instituição de ensino seja beneficiada pelo recebimento de recursos, especialmente referente ao Programa Mais Educação	PREFEITO	12.586/2016	
222/2016	Declaração de utilidade pública da Associação de Pais e Funcionários do	Declaração de utilidade pública para que a instituição de ensino seja beneficiada pelo	PREFEITO	12.587/2016	

	CEI Marlene Perez	recebimento de recursos.		
--	-------------------	--------------------------	--	--

Fonte: Projetos de lei da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Dados organizados pela autora.

Diferentemente das análises anteriores em que não foi possível visualizar a participação da sociedade civil ou até mesmo a existência de algum interesse no processo de produção legislativa, ao menos nessa fase da pesquisa vislumbrou-se algum indício.

O projeto de lei nº 92/2014 de solicitação da Secretaria Municipal de Educação e propositura pelo Poder Executivo, tinha como objetivo organizar os Conselhos Escolares das Unidades de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município. Para tanto, a justificativa apontava para a necessidade de criação de conselhos de debate e articuladores dos segmentos da comunidade escolar, visando contribuir para a redemocratização da escola e melhoria da qualidade de ensino.

O que mais chama a atenção, é que é o único projeto que visa cumprimento ao Princípio da Gestão Democrática do ensino público, disposto no artigo 206, inciso VI e VII da Constituição Federal de 1988, conforme cópia de parte da mensagem encaminhada à Câmara de Vereadores de Ponta Grossa:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
[...]
VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
VII - garantia de padrão de qualidade.

FIGURA 09 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 92/2014 – Tema: EDUCAÇÃO – PONTA GROSSA – 2014

A medida em tela, com base no princípio da gestão democrática do ensino público, conforme inciso VI, do art. 206, da Constituição Federal, visa estabelecer importante instrumento de participação coletiva em assuntos pertinentes às ações da escola nos âmbitos administrativo, pedagógico e financeiro, entendido que seu pleno funcionamento se dará com a participação dos pais de alunos e da comunidade.

Atualmente, a Lei nº 9.394, de 1996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), garante autonomia para os sistemas de ensino estabelecerem normas de gestão democrática, prescrevendo duas condições:

- a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e;
- a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalente.

Dessa forma, considerando que na definição das questões pedagógicas deverão ser resguardados os princípios constitucionais e legais, bem como as normas e diretrizes dos Conselhos Nacional e Municipal de Educação, solicito aprovação da matéria.

Fonte: Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Importante mencionar que a participação efetiva da sociedade civil para a propositura não aparece em nenhum momento, no entanto, é o único projeto que visa estabelecer instrumentos de participação coletiva na gestão da vida escolar, sem identificar se originalmente foi idealizado por algum ente da sociedade civil.

A sociedade civil não figura como interessada na propositura ou participante do debate anterior, mas como a destinatária dele, já que a participação será possível somente através dos pais de alunos e da comunidade local – que conforme amplamente demonstrado, configuram-se como integrantes da sociedade civil e possíveis portadores de uma contra hegemonia.

Partindo-se do pressuposto de que a sociedade pontagrossense possui uma série de instituições integrantes da sociedade civil e que, aparentemente, visam pela manutenção da situação atual, o único projeto encontrado não possui necessariamente relação com o interesse desses integrantes da sociedade civil.

Assim como aconteceu no Brasil, a cidade de Ponta Grossa passou por alguns períodos caracterizados como Revolução Passiva, ou seja, não refletiram necessariamente uma mudança de toda a estrutura organizacional e política, mas uma revolução mascarada sempre por interesses da classe dirigente.

Portanto, considerando que foram analisadas as justificativas de 101 projetos de lei, apenas um deles tem por objeto a representatividade e inserção da sociedade civil no debate democrático. Todos os demais não apresentaram em sua justificativa a participação e muito menos postura proativa da sociedade civil.

Para que seja possível tal afirmação, é importante recordar que a busca realizada tinha como centro identificar integrantes da sociedade civil que participaram ativamente do processo de produção legislativa além dos próprios vereadores municipais – que naturalmente, também pertencem a sociedade civil e possuem suas condições, aspirações e ideologias.

Para Gramsci a sociedade civil está relacionada à expressão dos interesses das classes não apenas pela inserção econômica, mas também pelas questões ideopolíticas e sócio institucionais (DURIGUETTO, 2007, p. 54-55). Assim, esperava-se que os projetos identificassem a presença, por exemplo, de associação de moradores, entidades de classe, interesses religiosos, líderes escolares, organizações não governamentais, etc – ou seja, todos aqueles organismos comumente chamados de privados.

Em outros termos, a sociedade civil compreende o conjunto de relações sociais que engloba o devir concreto da vida cotidiana, da vida em sociedade, o emaranhado das instituições e ideologias nas quais as relações se cultivam e se organizam (SIMIONATTO, 2004, p. 69).

O que sem dúvidas foi possível identificar, é que muitas das demandas (quase a totalidade) são destinadas à coletividade e propostas por vereadores municipais – que originalmente são representantes da sociedade, mas que não refletem a verdadeira participação democrática.

A propositura de um projeto de lei por um vereador que tenha o objetivo de beneficiar, melhorar, criar [...] benfeitorias para o Estado (sociedade civil + sociedade política) não reflete que tenha existido efetivamente participação no momento de apresentação do projeto. Esse tipo de ação não foi possível identificar em nenhum momento.

4.2 OS PARTIDOS POLÍTICOS E A PRODUÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL

Diante da análise de tantos projetos de lei e de toda a composição da sociedade pontagrossense, é possível tecer algumas considerações que podem ser extraídas dos dados coletados e que também refletem a composição da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Conforme explicitado desde o início da pesquisa, a formação da cidade de Ponta Grossa contou com a existência de uma série de fatores que contribuíram para o forte conservadorismo e manutenção de certos interesses. Observa-se a existência de diferentes sujeitos que ao longo da história da cidade tentaram firmar-se hegemonicamente e pregar determinada ideologia.

Lembrando que ao se fazer menção à hegemonia, reporta-se à noção de consenso e força. É através do embate ideológico e da busca por determinada classe manter-se como dirigente, que a discussão sobre hegemonia e partido encontra espaço.

Vislumbra-se da análise realizada nos projetos de lei em trâmite entre os anos de 2013 -2016, que além da ausência de identificação de participação da sociedade civil no debate democrático, seja entidade de classe, maçonaria, igreja, intelectuais, organizações não governamentais, etc – percebe-se a presença de um número considerável de partidos de base aliada do governo, refletindo também no modo de produção legislativa e reafirmando aquilo que já foi exposto no trabalho.

A composição da Câmara Municipal de Ponta Grossa reflete exatamente aquilo que foi demonstrado historicamente no trabalho: a presença de diferentes partidos, contudo a preocupação com a manutenção de certos interesses e ideologias. Ainda que existam partidos de bases ideológicas distintas, não foi possível vislumbrar tanta divergência entre eles, de modo que muitos interesses acabaram sendo comuns, refletindo que nem sempre a ideologia do partido estaria atrelada efetivamente à realidade legislativa.

A participação da sociedade civil no processo legislativo não aparece, no entanto, a composição da Câmara pode refletir muitos interesses, ideologias e embates.

Somando-se todos os temas dos projetos anteriormente analisados (saúde, educação, assistência e trabalho), dos 101 deles, 37 foram de iniciativa do Prefeito Marcelo Rangel, sendo que apenas um deles não foi convertido em lei. Ademais, considerando que os partidos da coligação do prefeito são PP, PPS, PSD, PHS, PSC, DEM, PSB, PSDB, PMN e PSDC, desses 101 projetos, 31 são de iniciativa de algum desses partidos.

Ou seja, de uma totalidade de 101 projetos, 68 deles necessariamente são de partidos aliados ao Poder Executivo e possuem (aparentemente) relação com tudo aquilo que já foi explorado na presente pesquisa. Apenas 31 projetos são de partidos de oposição, o que reflete que a presença de um presidente da Câmara de base comunista, não traduziu, necessariamente, uma verdadeira mudança integral no cenário local.

Conforme já explicitado, a presença de partidos de diferentes ideologias e especialmente de base comunista, demonstra uma tentativa de transformação do cenário político e um movimento contra hegemônico. A relação de forças existente no Estado, reflete as divergências existentes dentro da própria sociedade civil e política, demonstrando que a classe que historicamente deteve o poder, ainda permanece como classe dirigente.

O modo com que o cenário político da cidade sofreu influências repercutiu conseqüentemente na composição do Poder Legislativo local, apontando para a existência de partidos – se não adeptos de uma mesma ideologia – coniventes com o discurso hegemônico da classe dirigente.

CONCLUSÃO

No primeiro capítulo, realizando a discussão acerca das diferentes concepções de democracia no mundo, buscou-se demonstrar que não se trata de um conceito engessado e único, mas multifacetário e carregado de significações. Nesse momento visou-se justificar teoricamente o conceito de democracia adotado no presente trabalho.

Ao longo do primeiro e do segundo capítulo demonstrou-se o papel da sociedade civil no Brasil, no que ela se constitui para a perspectiva gramsciana adotada e como ela se formou no seio da sociedade pontagrossense.

Tinha-se como primeiro objetivo específico identificar qual a composição, o poder de deliberação e as influências exercidas pela Câmara de Vereadores na cidade de Ponta Grossa. Tal objetivo pode ser trabalhado na medida em que foi demonstrada a composição da Câmara Municipal de Ponta Grossa, identificando o número de vereadores em cada período, os partidos existentes, bem como as coligações e alianças celebradas com a intenção de manutenção de certos interesses.

O segundo objetivo específico visava explicitar os interesses que permeavam o processo de elaboração legislativa e como os vereadores municipais definiam quais questões eram prioritárias.

Tal objetivo foi explicitado ao longo de toda dissertação. A seleção das questões prioritárias de cada vereador, foi visualizada no momento da elaboração dos quadros de produção legislativa. Nelas foi possível quantificar o número de projetos propostos por cada vereador (e pelo prefeito), bem como qual a justificativa para a propositura de determinada questão. Do mesmo modo, a questão relacionada a interesses prioritários, pode ser observada através da quantificação de proposições, não sendo tratada como discussão central, mas como questão importante para o debate apresentado.

O terceiro objetivo específico tinha como pressuposto identificar os fundamentos epistemológicos e ideológicos que nortearam a formação da sociedade civil. Por certo, a discussão gramsciana não foi apenas o referencial adotado, mas foi imprescindível para demonstração da realidade estudada na presente pesquisa. Através da explicitação de categorias como revolução passiva, sociedade civil, sociedade política, classe dirigente, classe dirigida – entre outras – foi possível

demonstrar a existência de contradições que impulsionaram não apenas na composição da coletividade pontagrossense, mas também no processo de produção legislativa.

O quarto objetivo específico, por sua vez, visava contribuir para o debate democrático e explicitar em que medida a participação estaria acontecendo na cidade de Ponta Grossa. Através desse objetivo, foi possível demonstrar a existência de uma democracia formal representativa, mas um tanto quanto distante da sociedade civil.

A existência de um pensamento hegemônico demonstrou como a classe dirigente manteve-se no poder por longos anos e como as relações de força existiram, e ainda existem nesse mesmo processo.

Conforme explicitado ao longo do trabalho, especialmente por Coutinho (2003, p. 126-127), o Estado em sentido amplo é formado tanto pelos aparelhos de coerção sob o controle das burocracias executiva e político-militar, quanto pela sociedade civil, que além de ser um aparelho privado de hegemonia, abrange as escolas, igrejas, partidos políticos, sindicatos, organizações, entre outros.

Com base nesses pressupostos foi possível identificar a existência de uma sociedade civil pontagrossense marcada pela presença de instituições com diferentes ideologias, como a igreja, rotarys, maçonaria, associações de moradores; bem como pela influência significativa do exército (representando o aparelho de coerção estatal).

Foi diante dessa necessidade de compreensão da sociedade e do funcionamento do Estado, que foi possível evidenciar a discussão que envolve a noção de vontade coletiva explicitada por Gramsci e que está atrelada à realidade brasileira e local.

Os homens ao aproximarem-se uns dos outros passam a entender-se e a desenvolver uma vontade social e coletiva, adequando os fatos econômicos da vida à sua vontade. Essa discussão aparece no texto em diversos momentos, especialmente quando é realizada a análise da composição da sociedade brasileira e da pontagrossense. É diante dos acontecimentos históricos no Brasil e na própria formação da sociedade local, que a noção de vontade coletiva encontra espaço, demonstrando que a democracia é muito mais complexa do que aparenta ser.

Enquanto o primeiro e o segundo capítulo cuidaram especialmente de trazer questões teóricas e de composição histórica da sociedade civil brasileira e

pontagrossense, o terceiro capítulo visou unir os elementos históricos à composição da sociedade civil. Nesse momento foram trazidos os aspectos políticos e de formação do poder legislativo local, evidenciando que a produção legislativa não é um simples elemento previsto na Constituição Federal, mas que abrange todos os aspectos culturais, sociais e políticos de uma cidade.

Por fim, o último capítulo cuidou de realizar a análise propriamente de toda a produção legislativa do período de 2013-2016. Nesse momento foi utilizada a técnica de análise de conteúdo a fim de demonstrar quantitativamente e qualitativamente como se deu a produção legislativa no respectivo período, quais os vereadores que apresentaram mais projetos e como a sociedade civil participou desse mecanismo democrático.

Foi possível a sistematização de dados e tratamento das informações, chegando à conclusão de que a participação da sociedade civil no processo de produção legislativa municipal é muito distante daquilo que se esperava encontrar, qual seja, algum indício de participação em alguma fase do processo de produção legislativa. Nenhuma justificativa dos 101 projetos analisados, demonstrou que a iniciativa legal teria partido de algum organismo comumente chamado de privado – sociedade civil.

O que se observou, foram diversos projetos de lei de iniciativa do prefeito ou de vereadores, mas mascarados apenas pela questão legal, sem explicitar -quemll efetivamente deu a origem de tais projetos.

Ademais, observando-se os dados trazidos, vislumbra-se que de todos os temas analisados, que existe um número significativo de projetos de iniciativa do prefeito, o que, aparentemente, reflete uma tentativa de manutenção da hegemonia. Insta esclarecer que a função típica de legislar compete ao Poder Legislativo (conforme demonstrado através dos textos legais) e não ao Poder Executivo.

Se a participação da sociedade civil em um debate anterior à entrada em vigência de uma determina lei existiu, essa informação não está documentada e não apareceu em nenhum momento. Não se buscava apenas a existência de posicionamentos da sociedade civil que fossem contra hegemônicos, mas toda e qualquer forma de participação. Se a sociedade civil é o palco das diferentes ideologias, esperava-se que elas aparecessem em algum momento, o que não foi possível identificar.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. F. de. **De JK a FHC: apontamentos para a análise das lutas sociais no Brasil contemporâneo**. In: No fio da navalha: críticas das reformas neoliberais de FHC. São Paulo: 1997, p.39-63.

ALVES, F. B. **Constituição e participação popular: a construção histórico-discursiva do conteúdo jurídico político da democracia como direito fundamental**. Curitiba: Juruá, 2013.

AMANTINO, A. K. Democracia: a concepção de Schumpeter. In: **Teoria e Evidência Econômica**, Passo Fundo, v.5, n. 10, maio 1998, p.127-140. Disponível em: <<http://seer.upf.br/index.php/rtee/article/view/4780/3213>> Acesso em mar 2017.

AMBEV. **Ambev inaugura cervejaria adriática em Ponta Grossa**. Disponível em:<<http://www.ambev.com.br/imprensa/releases/ambev-inaugura-cervejaria-adriatica-em-ponta-grossa-pr/>> Acesso em out 2017.

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO PARANÁ. **Investimentos de grandes empresas tornam Paraná polo cervejeiro**. Disponível em: <http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=90298> Acesso em out 2017.

ARRETCHE, M. **Estado Federativo e políticas sociais: determinantes da descentralização**. Rio de Janeiro: Revan; São Paulo: FAPESP, 2000.

AVRITZER, L. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. In: **Opinião Pública**, Campinas, vol. 14, nº 1, Junho, 2008, p.43-64.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BOBBIO, N. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

BOITO JR. A. Hegemonia neoliberal e Sindicalismo no Brasil. In: **Crítica Marxista**, v.1 (3), 1996, p. 80-105. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo260Art1.6.pdf Acesso em jan 2018.

BOLSA FAMÍLIA PARANÁ. **Bolsa Família Ponta Grossa – Paraná**. Disponível em: < <https://www.bolsa-familia.com/cidades/parana> > Acesso em fev 2018.

BONAVIDES, P. **Ciência Política**. 21 ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

_____. **Teoria do Estado**. 5 ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

BOTTOMORE, T. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em jan 2017.

_____. **Lei nº 4.737** de 15 de julho de 1965. Institui o Código Eleitoral. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 15 jul 1965. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4737.htm> Acesso de out 2017.

_____. **Lei nº 13.165** de 29 de setembro de 2015. Altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 29 set 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Lei/L13165.htm#art4> Acesso em out 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA. **Lei Orgânica do Município de Ponta Grossa**. Ponta Grossa, 1990. Disponível em: <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pldPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=assessoriadecomunicacao&lang=pt_BR&pg=5563&tax=13108> Acesso em out 2017.

CÂMARA, R. H. Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações. In: **Revista interinstitucional de Psicologia**, n. 6, jul/dez 2013, p. 179-191. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/gerais/v6n2/v6n2a03.pdf>> Acesso em abril de 2016.

CAMPOS, C. J.G. Método de análise de conteúdo: ferramenta para análise de dados qualitativos no campo da saúde. In: **Revista brasileira de enfermagem**, Brasília, set/out 2004, p.611-614. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reben/v57n5/a19v57n5.pdf>> Acesso em abril de 2016.

CARDOSO, F.H. A questão da democracia: **Debate & Crítica**, (3): 1-15, jul. (1975) In: Autoritarismo e democratização, cap.7, p. 223-240.

_____. **Autoritarismo e Democratização**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

CARNOY, M. **Estado e Teoria Política**. 3 ed. Campinas, SP: Papiurus, 1990.

CARVALHO. J.M. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 11 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CASTRO, F. L. **História do Direito Geral e Brasil**. 6 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2008.

CASTRO, M. C de.; RIOS, V. L. Escola e educação em Gramsci. In: **Revista de Iniciação científica da FCC**, v.7, n.3, 2007, p.221-228. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/ric/article/view/187>> Acesso em out 2017.

CERVI, E. U. A 'Política' nos jornais durante período eleitoral: uma perspectiva da cobertura jornalística nas eleições municipais de 2008 em três grandes municípios do interior do Paraná. In: **Emancipação**, Ponta Grossa, n.11, p.225-236, 2011.

_____. **Eleições e mídia local: Desvendando a democracia de massa em disputas municipais**. Toda Palavra: Ponta Grossa, 2010.

_____. Ondas radiofônicas na disputa política ponta-grossense em 1996: estratégias de adesão populista. In: GADINI, S. L. (org). **Eleições midiáticas: retratos da disputa política municipal em Ponta Grossa**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2004, p. 79-116.

_____. Opção pelo Populismo: dissidência política e renovação eleitoral no município de Ponta Grossa. In: Codato, Adriano Nervo; Santos, Fernando José. (Org.). **Partidos e Eleições no Paraná: uma abordagem histórica**. Curitiba: Tribunal Regional Eleitoral, v. 1, p. 125-146. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pr-parana-eleitoral-acervos-livro-partidos-politicos-e-eleicoes-opcao-pelo-populismo>> Acesso em dez. 2016.

CESTARO, O. A. Maçonaria em Ponta Grossa: fraternidade e sociedade. In: CHAVES, N. B. (org). **Visões de Ponta Grossa: cidade e instituições**. Ponta Grossa: UEPG, 2004, p. 17-21.

CHAGAS; T.; FELISMINO, S.C. Conceito Gramsciano de Sociedade Civil: usos e abusos na educação. In: **IV CEMARX – Centro de Estudos marxistas**, Campinas. Anais... São Paulo, 2007. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/cemarx/ANAIS%20IV%20COLOQUIO/paineis/GT5/qt5p6.pdf>> Acesso em jun 2017.

CHAMMA, G. V. F. **Ponta Grossa: o povo, a cidade, o poder**. Prefeitura Municipal de Ponta Grossa: SMEC, 1988.

CHAVES, N. B. —A cidade civilizada: cultura, lazer e sociabilidade em Ponta Grossa no início do século XX. In: DITZEL, C. H. M.; SAHR, C. L. L. (orgs). **Espaço e Cultura: Ponta Grossa e os Campos Gerais**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2011, p.65-89.

_____. —A saia verde está na ponta da escada!!!: As representações discursivas no Diário dos Campos a respeito do integralismo em Ponta Grossa. In: **Revista de História Regional**, Ponta Grossa, vol 4, nº 1, 1999, p. 57-80. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rhr/article/view/2074/1556>> Acesso em jan 2017.

_____. **O Diário dos Campos: discursos e representações sociais - Ponta Grossa - PR. Década de 1930**. 1998, 203 f (dissertação de mestrado da Universidade de São Carlos), São Carlos, 1998.

CÓRDOVA, F. P; SILVEIRA, D. T. **A pesquisa científica**. In GERHARDT, T; SILVEIRA, D. T. (org). Métodos de pesquisa. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2009.

Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopqdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>
Acesso em abril de 2016.

COSTA, L. C da C. **Os impasses do Estado capitalista: uma análise sobre a reforma do Estado no Brasil**. São Paulo: Cortez, Ponta Grossa: UEPG, 2006.

_____. Questão social e políticas sociais em debate. In: **Sociedade em Debate**, Pelotas, n.12, v.2, 2006, p.61-76.

COTRIM, A. **História e Consciência do Brasil**. 5 ed. São Paulo: Saraiva. 1997

COUTINHO, C. N. Contra-corrente: **Ensaio sobre democracia e socialismo**. São Paulo: Cortez, 2008a.

_____. **De Rousseau à Gramsci**. São Paulo: Boitempo, 2011a.

_____. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. (org). **O leitor de Gramsci. Escritos escolhidos: 1916 -1935**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011b.

_____. **Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios**. São Paulo: Cortez, 2008b.

CRUZ, C. A. M. Sindicato e partido político em Gramsci. In: **Argumentum**, Vitória, v.1, n.1, 2009, p. 50-62. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/12/14>> Acesso em jan 2018.

DAGNINO, E. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, D. (Coord). **Políticas de cidadania y sociedade civil en tiempos de globalización**. Caracas: FACES – Universidad Central de Venezuela, 2004. Disponível em: <http://gestaocompartilhada.pbh.gov.br/sites/gestaocompartilhada.pbh.gov.br/files/biblioteca/arquivos/participacao_sociedade_civil_e_participacao.pdf> Acesso em fev 2017.

DAHL, R. **Poliarquia: participação e oposição**. São Paulo: Editora da USP, 2005.

DALFOVO, M. S; LANA, R. A; SILVEIRA, A. Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, Blumenau, v.2, n.4, p.01- 13, jul/dez 2008. Disponível em: <http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/metodos_quantitativos_e_qualitativos_um_resgate_teorico.pdf> Acesso em abril de 2016.

DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquias e Reitorias**. Disponível em: <<http://www.diocesepontagrossa.com.br/index.php?setor=PAROQREITORIAS02>> Acesso em out 2017.

DUMÉNIL, G.; LÉVY, D. **A crise do neoliberalismo**. 1 ed, São Paulo: Boitempo, 2014.

DURIGUETTO, M. L. **Sociedade civil e democracia: um debate necessário**. São Paulo: Cortez, 2007.

DURIGUETTO, M. L.; MONTANO, C. **Estado, Classe e Movimento Social**. São Paulo: Cortez, 2010.

DUTRA, S. L. N; RODRIGUES, E. O; BARBOZA, D. F. Desenvolvimento capitalista e as particularidades da formação do Estado brasileiro. In: **VI Jornada Internacional de Políticas Públicas**, São Luís. Anais... Maranhão, 2013. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo3-estadolutassociaisepoliticaspUBLICAS/desenvolvimentocapitalistaeasparticularidadesaformacaodoestadobrasileiro.pdf>> Acesso em jun 2016.

EDITORA JORNAL E NOTÍCIA. **-Vereador comunista quer cassar prefeito ex-comunista em Ponta Grossa**". Disponível em: <<http://editorajornalenoticia.blogspot.com.br/2013/02/vereador-comunista-quer-cassar-prefeito.html>> Acesso em fev 2018.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Quartéis por Estado. Paraná**. Disponível em: <http://www.eb.mil.br/quarteis-por-estado1?p_auth=a6DsJXSm&p_p_id=omporeestado_WAR_omPorEstadoportlet&p_p_lifecycle=1&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&omporeestado_WAR_omPorEstadoportlet_javax.portlet.action=omPorEstadoAction&estadoom=pr> Acesso em out 2017.

FAORO, R. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 3 ed. São Paulo: Globo, 2003.

FARAGO, C.C; FOFONCA, C. E. A análise de conteúdo na perspectiva de Bardin: do rigor metodológico à descoberta de um caminho de significações. In: **Linguagem**, ed 18, jan/jun 2012. Disponível em: <<http://www.letras.ufscar.br/linguagem/edicao18/artigos/007.pdf>> Acesso em abril de 2012.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**. Ensaio de interpretação sociológica. 5 ed. São Paulo: Globo, 2005.

FERNANDES, J. C. **Das colinas do Pitangui...** Ponta Grossa: Gráfica Planeta, 2003.

GADINI, L. S. A (in)versão midiática da política contemporânea. . In: GADINI, S. L. (org). **Eleições midiáticas: retratos da disputa política municipal em Ponta Grossa**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2004, p. 09-14.

_____. **Eleições midiáticas: retratos da disputa política municipal em Ponta Grossa**. Ponta Grossa: UEPG, 2004.

GALASSO, G. **Risorgimento**. Disponível em: <http://www.acesa.com/gramsci/?page=visualizar&id=658> Acesso em mar 2017.

GIMENES, E. D. Teoria das elites e as elites do poder: considerações sobre a relevância dos teóricos clássicos e de Wright Mills aos estudos de cultura política e democracia. In: **Agenda Política**, São Carlos, v. 2, n. 2, 2014, p. 119-151. Disponível em: <http://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/49/46> Acesso em 30. mar. 2017.

GOHN, M. da G. Participação de representantes da sociedade civil na esfera pública na América Latina. In: **Política e sociedade**, v. 10, n. 18, abr 2011, p. 223-244.

GOIRIS, F. A. J. **Estado e Política: A história de Ponta Grossa – Paraná**. Gráfica Planeta: Ponta Grossa, 2013.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere: Introdução ao Estado da Filosofia de Beneditto Croce**, v. 1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

_____. **Cadernos do Cárcere: Introdução ao Estado da Filosofia de Beneditto Croce**, v. 1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. **Cadernos do Cárcere: Introdução ao Estado da Filosofia de Beneditto Croce**, v. 1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

_____. **Cadernos do Cárcere: Introdução ao Estado da Filosofia de Beneditto Croce**, v. 1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006a.

_____. **Cadernos do Cárcere: Introdução ao Estado da Filosofia de Beneditto Croce**, v. 1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007a.

_____. **Cadernos do Cárcere: Literatura. Folclore. Gramática**, v. 6, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002b.

_____. **Cadernos do cárcere: Maquiavel – notas sobre o Estado e a Política**, v. 3, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2007b.

_____. **Cadernos do Cárcere: Os Intelectuais e o Princípio Educativo. Jornalismo**. v.2, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006b.

_____. **Cadernos do cárcere: O Risorgimento. Notas sobre a História da Itália**. v. 5, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002a.

_____. **Escritos políticos: 1910 – 1920**, v.1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2004a.

_____. **Escritos políticos: 1921 – 1926**, v.2, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2004b.

GRANDE ORIENTE DO BRASIL. **Ponta Grossa**. Disponível em: <http://www.gob-pr.org.br/site/index.php?option=com_content&view=category&id=174&Itemid=513> Acesso em out 2017.

GRANDE ORIENTE DO PARANÁ. **Lojas Filiadas**. Disponível em: <<https://gop.org.br/?sec=institucional&page=lojas&tipo=1>> Acesso em out 2017.

GUIMARÃES, A. A. M. **Democracia possível: espaços institucionais, participação social e cultura política**. Campinas: Alínea, 2008.

HABERMAS, J. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Vol. II. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, p. 92.

HOBBS, T. **Do cidadão**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

HOBBS, T. **O leviatã**. São Paulo: Abril cultural, 1979.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Paraná: Ponta Grossa. Infográficos: dados gerais do Município**. Disponível em: IBGE: <<http://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=411990>> Acesso out 2016.

INGLÊS, A. **Coluna. Opinião. Jornal Diário da Manhã**, Ponta Grossa, 2000, p.3.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Perfil avançado do município de Ponta Grossa**. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=43&btOk=ok> Acesso em out 2017.

JANEIRA, A. L. **A técnica da análise de conteúdo nas ciências sociais: natureza e aplicações**. Lisboa, sér. 2, 9 (35-36) jul/dez 1972, p. 370-399. Disponível em: <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1224260109P6yXY4bm6Vt51JF8.pdf>> Acesso em out 2017.

KEBIR, S. –Revolução-restauração e –revolução passiva: conceitos de história universal. In: COUTINHO, C. N.; TEIXEIRA, A. P. (orgs). **Ler Gramsci: entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 147-155.

LANARI, F. V. Poder Legislativo Municipal. In: **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais**, Minas Gerais, n. 36, 1999, p. 323-351. Disponível em: <<https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/1136/1069>> Acesso em jun 2017.

LARA, P. Q. **O crescimento demográfico e as condições de vida na cidade de Ponta Grossa (PR): aspectos da urbanização desigual**. 2006, 132 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2006.

LEITE, J. de O. A relação Estado x Sociedade civil no pensamento de Antônio Gramsci. In: **I JOING – Jornada Internacional de Estudos e Pesquisas em**

Antônio Gramsci, Ceará. Anais... Fortaleza, 2016. Disponível em: < <http://www.ggramsci.faced.ufc.br/wp-content/uploads/2017/06/A-RELA%C3%87%C3%83O-ESTADO-X-SOCIEDADE-CIVIL-NO-PENSAMENTO-DE-ANT%C3%94NIO-GRAMSCI.pdf> > Acesso em jan 2018.

LEIVAS, C. R. C. PAIXÃO, DEMOCRACIA E DELIBERAÇÃO EM HOBBS E WALZER. In: **Trans/Form/Ação**, São Paulo, 32(2): 63-74, 2009. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/transformacao/article/view/1007/908>> Acesso em mar 2017.

LIGUORI, G.; Estado e sociedade civil: entender Gramsci para entender a realidade. In: COUTINHO, C. N.; TEIXEIRA, A. P. (orgs). **Ler Gramsci: entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 173-187.

LIGUORI, G.; VOZA, P. **Dicionário gramsciano**. São Paulo: Boitempo, 2017.

LOCKE, J. **Segundo Tratado do Governo Civil**. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

LUBENOW, J. A. Esfera pública e democracia deliberativa em Habermas: Modelos teóricos e discursivos críticos. In: **Kriterion**, Belo Horizonte, n. 121, jun 2010, p.227-258. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/kr/v51n121/12.pdf> > Acesso em: 30. mar. 2017.

MARRACH, "**Infância, Educação e Neoliberalismo**". Celestino A. da Silva Jr. - M. Sylvia Bueno - Paulo Ghiraldelli Jr. - Sonia A. Marrach - pág. 42-56 - Cortez Editora - São Paulo - 1996; disponível em < <http://www.cefetsp.br/edu/eso/neoeducacao1.html> > Acesso em 06 ago 2014.

MARRACH, S. A. Neoliberalismo e educação. In GHIRARDELLI JR, P. (org). **Infância, educação e neoliberalismo**. São Paulo: Cortez, 1996.

MARX, K. Prefácio à Contribuição à crítica da economia política. In: MARX, K; ENGELS, F. **Obras Escolhidas**, v.1, São Paulo: Alfa Ômega, s/d, p. 300-303.

MARX, K; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. **O manifesto comunista**. 7 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

MELO; J. A. de M.; MIKUSKA, M. C. S. Constituição de 1988: entre a democracia deliberative procedimental e democracia deliberative substantiva. In: **Ius Gentium**, v.11, n.6, p.158-184, jan/jun 2015. Disponível em: <<https://www.uninter.com/iusgentium/index.php/iusgentium/article/viewFile/171/pdf> > Acesso em 16 mai 2017.

MENDES, G. F.; BRANCO, P. F. G. **Curso de Direito Constitucional**. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MIRANDA, P. F. M. **Expressões do poder local na materialização das conferências municipais de saúde de Ponta Grossa: 2009 e 2011**. 2014, 256 f

(dissertação de mestrado do programa de pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa), Ponta Grossa, 2014.

MONAL, I.; Gramsci, a sociedade civil e os grupos subalternos. In: COUTINHO, C. N.; TEIXEIRA, A. P. (orgs). **Ler Gramsci: entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 189-200.

MORAES, A. de. **Direito Constitucional**. 32 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MORAES, D. Partido e expressão da vontade coletiva. In: **Gramsci e o Brasil**, Minas Gerais: Belo Horizonte, 2000.

MORAES, R. Análise de conteúdo. In: **Revista Educação**, v. 22, n 37, p. 7-32, Porto Alegre, 1999. Disponível em: <[http://cliente.argo.com.br/~mgos/analise de conteudo moraes.html](http://cliente.argo.com.br/~mgos/analise_de_conteudo_moraes.html)> Acesso em abril de 2016.

MOZZATO, A. R; GRZYBOVSKI, D. Análise de conteúdo como técnica de análise de dados qualitativos no campo da administração: potencial e desafios. In: **RAC**, v. 15, n.4, Curitiba, jul/ago 2011, p.731-747. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rac/v15n4/a10v15n4>> Acesso em abril de 2016.

NASCIMENTO, E. **Espaço e desigualdade: mapeamento e análise dinâmica de exclusão/inclusão social na cidade de Ponta Grossa (PR)**. 2008, 175 f (dissertação de mestrado do Programa de Pós-graduação em Gestão do Território da Universidade Estadual de Ponta Grossa), Ponta Grossa, 2008.

_____. **Ponta Grossa (PR): expansão urbana e desigualdade socioespacial**. In: XVI Encontro Nacional dos Geógrafos. Porto Alegre. Anais...Rio Grande do Sul, 2010. Disponível em: <www.agb.org.br/evento/download.php?idTrabalho=1205> Acesso em jul 2017.

NETO, G. P. P. Estado e hegemonia: neoliberalismo e políticas educacionais no Brasil. In: **I Jornada Internacional de Estudos e Pesquisas em Antônio Gramsci. VII Jornada Regional de Estudos e Pesquisas em Antonio Gramsci**, Fortaleza, 2016. Disponível em: <http://www.ggramsci.faced.ufc.br/wp-content/uploads/2017/06/ESTADO-E-HEGEMONIA-NEOLIBERALISMO-E-POL%C3%8DTICAS-EDUCACIONAIS-NO-BRASIL.pdf> Acesso em jan 2018.

NETO, R. B. G. Minimalismo Schumpeteriano, Teoria Econômica da Democracia e Escolha Racional. In: **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, v. 19, n.38, fev. 2011, p.27-42. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v19n38/v19n38a03.pdf>> Acesso em mar 2017.

NOGUEIRA, M. A. As três ideias de sociedade civil, o Estado e a politização. In: COUTINHO, C. N.; TEIXEIRA, A. P. (orgs). **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 215-234.

_____. **Um Estado para a Sociedade Civil: temas éticos e políticos de gestão democrática**. 2ed. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. Prefácio. In: COSTA, L. C. **Os impasses do Estado capitalista: uma análise sobre a reforma do Estado no Brasil**. São Paulo: Cortez, Ponta Grossa: UEPG, 2006.

OLIVEIRA, R. C. Famílias, poder e riqueza: redes políticas no Paraná em 2007. In: **Sociologias**, Porto Alegre, ano 9, nº18, jun/dez 2007, p.150-169. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/5652/3252>> Acesso em jan 2017.

PARETO, V. Tratado de sociologia geral. In: RODRIGUES, J. A. Vilfredo **Pareto: sociologia**, São Paulo: Ática, 1984.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. **Estatuto**. São Paulo: 2015. Disponível em: <<http://www.pt.org.br/wp-content/uploads/2016/03/ESTATUTO-PT-2012-VERSAO-FINAL-alterada-outubro-de-2015-2016mar22.pdf>> Acesso em jan 2018.

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA. **Estatuto**. São Paulo: 2013. Disponível em: <<http://docs.pps.org.br/18congresso-estatuto.pdf>> Acesso em jul 2017.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO. **Estatuto**. Brasília: 2016. Disponível em: <<https://s3.amazonaws.com/assets.ptb.org.br/wp-content/uploads/2017/07/03135244/Estatuto-do-PTB-2016.pdf>> Acesso em jan 2018.

PAULA, J. C. M. de. Poder local em Ponta Grossa: algumas considerações sobre sua evolução. In: DITZEL, C. H. M.; SAHR, C. L. L. (orgs). **Espaço e Cultura: Ponta Grossa e os Campos Gerais**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2011, p.53-63.

PEREIRA, M. A. G. Modelos democráticos deliberativos e participativos – similitudes, diferenças e desafios. In: DAGNINO, E.; TATAGIBA, L. (orgs). **Democracia, sociedade civil e participação**. Chapecó: Argos, 2007, p. 421-452.

PIMENTEL, A. O método da análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica. In: **Cadernos de pesquisa**, n. 114, p.179-195, nov 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n114/a08n114.pdf>> Acesso em abril de 2016.

POPULAÇÃO. **População de Ponta Grossa – Paraná**. Disponível em: <http://populacao.net.br/populacao-ponta-grossa_pr.html> Acesso em out 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA. **A cidade**. Disponível em <<http://www.pontagrossa.pr.gov.br/acidade>> Acesso out 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA. **Industrialização: Madero inaugura fábrica e já planeja gerais mais empregos em Ponta Grossa**. Disponível em <<http://www.pontagrossa.pr.gov.br/node/32760>> Acesso out 2016.

PUZIO, R. **Por entre as colunas políticas: as representações das eleições municipais na imprensa escrita em Ponta Grossa – 1991/1996/2000**. 2012, 140 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2012.

QUEIROZ, R.; BARBISAN, L. C.; CASTILHO, R. **Ponta Grossa: perfil cultural**. Ponta Grossa: Grande enciclopédia paranaense, 2011.

ROCHA, E. A Constituição Cidadã e a institucionalização dos espaços de participação social: avanços e desafios. In: VAZ, F. T.; MUSSE, J. S.; SANTOS, R. F. dos. (Coord.). **20 anos da Constituição Cidadã: avaliação e desafios da Seguridade Social**. Brasília: ANFIP, 2008, p. 131-148. Disponível em: <http://www2.anfip.org.br/publicacoes/livros/inclui/livros/arqs-pdfs/Livro_da_20_anos_Constituicao72dpi.pdf> Acesso em jan 2017

ROTARY CLUB, **Localizador de clubes**. Disponível em: <https://my.rotary.org/pt/search/club-finder/location?location=Ponta%20Grossa%20-%20PR%2C%20Brasil&distance=25&units=milhas&day=Any&time=Any&type=Rotary%20Club&toggle_state=search&latitude=-25.0994246&longitude=-50.15832230000001&category=Club%20Location> Acesso em out 2017.

ROTARY CLUB. **Distrito 4730**. Disponível em: <http://www.worldclass.com.br/wp_news/tag/ponta-grossa/> Acesso em out 2017.

ROUSSEAU, J. J. Do contrato social. In: **Coleção os pensadores**. São Paulo: Nova Cultura, 1999,

ROUSSEAU, J. J. **O contrato social**. São Paulo, Martins Fontes, 1999.

REDE PARANAENSE DE COMUNICAÇÃO. **Ponta Grossa tem o maior número de poupadores do estado**. Disponível em: < <http://g1.globo.com/pr/campos-gerais-sul/bom-dia-parana/videos/t/edicoes/v/ponta-grossa-tem-o-maior-numero-de-poupadores-do-estado/3723000/>> Acesso em dez 2016.

SAES, D. **Democracia**. São Paulo: Ática, 1987.

SCHACTAE, M. A. Reflexões: o cotidiano ritualizado de um mosteiro? In: DITZEL, C. H. M.; SAHR, C. L. L. (orgs). **Espaço e Cultura: Ponta Grossa e os Campos Gerais**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2011, p.295-307.

SCHIMANSKI, E. F. **Conservadorismo e tradição em Ponta Grossa: representação social, mito ou realidade na política local?** (dissertação de mestrado em Ciências Sociais Aplicadas - Universidade Estadual de Ponta Grossa), Ponta Grossa, 2007. Disponível em: http://bicentede.uepg.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=131 Acesso em out 2016.

SCHLESENER, A. H. **Hegemonia e cultura: Gramsci**. 3 ed. Curitiba: Ed. UFPR, 2007.

SEGATTO, J. A. Gramsci: Os 'Cadernos do Cárcere' e a Revolução Passiva. In: **Estudos de Sociologia**, Araraquara, 13/14: 165-170, 2002/2003. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/estudos/article/view/175/747>> Acesso em fev 2017.

SEMERARO, G. **Gramsci e os novos embates da filosofia da práxis**. São Paulo: Ed. Idéias e Letras, 2006.

SILVA, C. R; GOBBI, B. C; SIMÃO, A. A. O uso da análise de conteúdo como uma ferramenta para a pesquisa qualitativa: descrição e aplicação do método. In: **Lavras**, v.7, n.1, p.70-81, 2005. Disponível em: <http://ageconsearch.umn.edu/bitstream/44035/2/revista_v7_n1_jan-abr_2005_6.pdf> Acesso em abril de 2016.

SILVA, E. A. de M; EVANGELISTA, F. Antônio Gramsci e a educação (escola unitária). In: **Laplage em Revista**, v.1, n.3, set/dez 2015, p.55-66. Disponível em: <<http://www.laplageemrevista.ufscar.br/index.php/lpg/article/view/101/387>> Acesso em out 2017.

SILVA, J. R. S.; ALMEIDA, C. D; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pesquisas teóricas e metodológicas. In: **Revista brasileira de história e ciências sociais**, ano 1, n.1, jul 2009. Disponível em: <http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/pesquisa_documental_pistas_teoricas_e_metodologicas.pdf> Acesso em abril de 2016.

SILVA, P. S. D. **Gramsci e a crítica à democracia participativa**. 2011, 131 f (Dissertação de mestrado do Programa de pós-graduação em educação brasileira da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará), Fortaleza, 2011.

SILVA, S. C. **A sociedade civil no município de Carambeí/PR: trajetória de suas relações com o poder público municipal**. 2014, 385 f (tese de doutorado do programa de pós-graduação em serviço social e política social da Universidade Estadual de Londrina), Londrina, 2014.

SIMIONATTO, I. **Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no serviço social**. 3 ed. Florianópolis: Ed. da UFSC; São Paulo: Cortez, 2004.

SOUZA, V.A. Direitos no Brasil: necessidade de um choque de cidadania. In: **Revista de Sociologia Política**. Curitiba, n.27, p.211-214, nov 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n27/16.pdf>> Acesso em jun 2017.

TERENCE, A. C. F; ESCRIVÃO FILHO, E. Abordagem quantitativa, qualitativa e a utilização da pesquisa-ação nos estudos organizacionais. In: **XXVI ENEGEP**, Fortaleza, out 2006. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2006_tr540368_8017.pdf> Acesso em abril de 2016.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Divulgação de Resultado de Eleições. Paraná. Ponta Grossa. Disponível em: <<http://divulga.tse.jus.br/oficial/index.html>> Acesso em out 2017.

VASCONCELOS; K. E. L; SCHMALLER, V. P. V.; SILVA, M. C. da. (Re)visitando Gramsci: considerações sobre o Estado e o poder. In: **Kátal**, Florianópolis, v. 16, n.1, jan/jul 2013, p.82-90. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v16n1/v16n1a09.pdf>> Acesso em jun 2017.

VENOSA, S. S. **Introdução do estudo de direito: primeiras linhas**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

VIANNA, L. W. Caminhos e descaminhos da revolução passiva à brasileira. In: **Gramsci a vitalidade de um pensamento**. AGGIO, A. (org.) São Paulo: UNESP, 1998, p.185-201.

WARDANI, G. **PG entre as maiores estruturas do exército**. Jornal Diário dos Campos, Ponta Grossa, 25 ago 2013. Disponível em: <
<http://www.diariodoscamos.com.br/cadernob/2013/08/pg-entre-as-maiores-estruturas-do-exercito/952451/>> Acesso em ago 2017.

WEFFORT, F. C. **Por que democracia?** 2 ed. Brasiliense: São Paulo, 1984.

_____. **Por que democracia?** 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

WLODARSKI, R. **Os programas de transferência de renda no município de Ponta Grossa: Benefício de Prestação Continuada – BPC e Bolsa Família como ações de enfrentamento da pobreza**. 2007, 202 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2007.

WOITOWICZ, K.J. Disputas de poder no campo midiático: jogos e estratégias da ação política. In: GADINI, S. L. (org). **Eleições midiáticas: retratos da disputa política municipal em Ponta Grossa**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2004, p. 19-36.

ZULIAN, R. W. —A nova Ponta Grossa: Catolicismo e educação em Ponta Grossa - 1889 - 1930. In: DITZEL, C. H. M.; SAHR, C. L. L. (orgs). **Espaço e Cultura: Ponta Grossa e os Campos Gerais**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2011, p.327-349.

ZULIAN, R. W. O lugar da cidade: mito fundador e espaço de relações de força. In: **XXVIII Simpósio Nacional de História**, jul 2015, Florianópolis. Acesso em <
http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1435928157_ARQUIVO_ANPUH2015COMPLETO.pdf > Acesso em fev 2017.